



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**DOM ELISEU-PA**

**REAVALIAÇÃO**

**ATUARIAL**

**Nº. 2.260**

Ano-Calendário

**2.025**

Ano-civil

**2.024**

Data-Focal

**31/12/2024**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**19 de setembro de 2025**



## FOLHA DE ROSTO

### Relatório da Reavaliação Atuarial

<b>Exercício:</b>	<b>2025</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>19/09/2025</b>
<b>Ente Federativo:</b>	<b>DOM ELISEU-PA</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>IPSEMDE</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>I</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>MÉDIO PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>SUBGRUPO</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>2025.000860.1</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(1ª VERSÃO)</b>
<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

### PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 14,00% passando a ser de 19,32% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

### SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
<b>Custo Normal (Plano de Benefícios)</b>	<b>28,00%</b>	<b>22,68%</b>
<b>Custo Normal (taxa de administração)</b>	<b>5,32%</b>	<b>5,32%</b>
<b>Custo Normal Total</b>	<b>33,32%</b>	<b>28,00%</b>
	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Ativos do Plano (Receita)</b>	<b>26.583.777,87</b>	<b>26.583.777,87</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	5.901.967,24	5.901.967,24
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	29.268,35	29.268,35
Créditos a Receber	<b>20.652.542,28</b>	<b>20.652.542,28</b>
<b>Reserva Matemática (Despesa)</b>	<b>(428.684.359,64)</b>	<b>(463.137.732,46)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	<b>(177.837.153,74)</b>	<b>(177.837.153,74)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(179.429.195,03)	(179.429.195,03)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.592.041,29	1.592.041,29
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	<b>(250.847.205,90)</b>	<b>(285.300.578,72)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(466.770.273,00)	(466.770.273,00)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	215.923.067,10	181.469.694,28
<b>Saldo da Compensação Previdenciária</b>	<b>23.195.469,83</b>	<b>23.195.469,83</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(378.905.111,94)</b>	<b>(413.358.484,76)</b>



## SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPSEMDE apresentará um Déficit Financeiro de R\$ (-1.504.292,43) para o exercício de (2025), considerando o Plano de Custeio VIGENTE.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \*

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
<b>Total Receitas</b>	<b>1.316.780,70</b>	<b>17.118.149,09</b>	<b>28,00%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>1.432.495,50</b>	<b>18.622.441,52</b>	<b>30,68%</b>
<b>Déficit Financeiro</b>	<b>(115.714,80)</b>	<b>(1.504.292,43)</b>	<b>-2,68%</b>

## RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPSEMDE, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2027 o IPSEMDE deverá ter um patrimônio de R\$ 12.689.446,55.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2025	1.074	8.364.308	8.364.308	-	408.078	4.294.287	21.430.981
2026	1.073	8.447.951	8.447.951	-	581.947	4.294.287	21.772.136
2027	1.021	8.127.438	8.127.438	-	596.197	4.294.287	21.145.360

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2025	278	14.332.000	1.115.023	-	3.229.664	18.676.688	8.685.529
2026	273	14.356.704	1.007.900	-	2.706.915	18.071.519	12.386.145
2027	318	17.231.999	884.604	-	2.725.456	20.842.059	12.689.447



## SUMÁRIO (ÍNDICE)

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 – BASE NORMATIVA</b> .....	<b>10</b>
<b>2.1. Normas Gerais</b> .....	<b>10</b>
<b>2.2. Normas do Ente Federativo</b> .....	<b>13</b>
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente .....	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar .....	14
<b>3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE</b> .....	<b>15</b>
<b>3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS</b> .....	<b>15</b>
<b>3.2. Elegibilidades</b> .....	<b>16</b>
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral .....	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) .....	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) .....	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) .....	16
<b>3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)</b> .....	<b>17</b>
<b>4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>17</b>
<b>4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados</b> .....	<b>17</b>
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura .....	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples .....	18
<b>4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados</b> .....	<b>18</b>
<b>4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício</b> .....	<b>19</b>
<b>5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS</b> .....	<b>20</b>
<b>5.1. Tábuas Biométricas</b> .....	<b>20</b>
<b>5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas</b> .....	<b>21</b>
<b>5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos</b> .....	<b>22</b>
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade .....	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos .....	23
<b>5.4. Taxa de Juros Atuarial</b> .....	<b>23</b>
<b>5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria</b> .....	<b>27</b>
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário .....	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada .....	27



5.6. Composição do grupo familiar .....	28
5.7. Compensação Financeira .....	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder .....	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos .....	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses .....	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos .....	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS .....	30
<b>6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>31</b>
6.1. Dados fornecidos e sua descrição .....	31
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos .....	31
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral .....	31
6.3.1. Atualização da Base Cadastral .....	31
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral .....	32
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral .....	33
6.5. Recomendações para a Base Cadastral .....	35
<b>7 – RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>36</b>
7.1. Balanço Atuarial .....	36
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber .....	38
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial .....	39
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos .....	40
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder .....	40
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar) .....	40
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar) .....	41
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício .....	41
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras .....	41
<b>8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>42</b>
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais .....	42
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei .....	42
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo .....	43
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo .....	44



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio) .....	44
<b>9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>45</b>
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial .....	45
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit .....	47
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes .....	48
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial .....	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos .....	51
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo .....	53
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP .....	54
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado .....	58
<b>10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>59</b>
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos .....	59
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício .....	59
10.3. Taxa de Administração Corretamente Dimensionada .....	60
<b>11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>61</b>
11.1. Comportamento Demográfico .....	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	62
11.3. Comportamento Estatístico .....	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio) .....	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	65
11.6. Meta Atuarial .....	65
<b>12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS .....</b>	<b>66</b>
<b>13 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>67</b>
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios .....	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas .....	68
13.3. Plano de Custeio .....	70
<b>14 – ANEXOS .....</b>	<b>71</b>
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS .....	71
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	99



---

<b>ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES .....</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA .....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....</b>	<b>130</b>
<b>ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....</b>	<b>132</b>
<b>ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL .....</b>	<b>145</b>
<b>ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO .....</b>	<b>149</b>
<b>ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .....</b>	<b>152</b>
<b>ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....</b>	<b>157</b>
<b>ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM .....</b>	<b>165</b>
<b>ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>177</b>



## 1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2025, do RPPS de DOM ELISEU-PA foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPSEMDE, posicionados em 31/12/2024, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2024, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPSEMDE, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



## 2 – BASE NORMATIVA

### 2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

*Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

*Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

*Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.*



- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

*Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.*

**Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019:** Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

*Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.*

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.*

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.*

- **Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023**

*Dispõe sobre a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.*



- **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**

*Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.*

*Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:*

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*



## **2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO**

### **2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios**

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 11, de 27/04/2017, que trata da criação/reestruturação do IPSEMDE. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 19 de 14/09/2021.

### **2.2.2 Plano de Custeio vigente**

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2024 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 19, de 14/09/2021, e estabelece o Custo Normal de 14,00%.

O Ente Público não possui plano de amortização estabelecido em lei

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 19, de 14/09/2021.



---

### 2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de DOM ELISEU-PA implementou através da Lei Municipal nº 509 de 10/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público, mas nenhum novo Servidor Efetivo recebe remuneração acima do Teto do RGPS. Entre os demais Servidores Efetivos, nenhum aderiu ao Plano. Portanto, a Folha de Remuneração-de-Contribuição é 100% voltada para o RPPS.



## 3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

### 3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

**3.1.1.** - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP \* e ATC \*\*** ).

**3.1.2.** - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

**3.1.3.** - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

**3.1.4.** - Pensão por Morte (**PM**).

**3.1.5.** - Abono Anual (**13º Benefício**) \*\*\* .

---

\* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

\*\* - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

\*\*\* - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



## 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

### 3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

### 3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



### **3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)**

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)\* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

## **4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

### **4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS**

#### **4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado**

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

---

\*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.



#### **4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura**

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

#### **4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples**

- Utilizado para o Custo Administrativo.

### **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



## 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

**Art. 36** – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 159.

## 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

**A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.**

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



## 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

*Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.*

#### REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	2,42%	5,78%	-3,17%
2023	6,19%	4,62%	1,50%
2024	1,05%	4,83%	-3,60%
<b>ACUMULADO</b>	<b>9,91%</b>	<b>16,01%</b>	<b>-5,26%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações</b>	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			<b>-1,79%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			



### 5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

#### REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	4,34%	5,78%	-1,37%
2023	4,84%	4,62%	0,21%
2024	3,08%	4,83%	-1,67%
<b>ACUMULADO</b>	<b>12,75%</b>	<b>16,01%</b>	<b>-2,81%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			<b>-0,95%</b>
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

### 5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.



A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 3,53% a 5,47%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 1.499 de 28 de maio de 2024.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2024 - data focal 31/12/2023, a Duração do Passivo do IPSEMDE é de 16,98 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,93% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, o RPPS que possuir recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) não se aplica o acréscimo de 0,15% para cada ano em que o RPPS superou a Meta Atuarial nos últimos 5 anos.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS</b>	<b>6.790.463,84</b>
-----------------------------------	---------------------

**Conforme o quadro acima, o IPSEMDE, possui recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 de reais, não se aplicando o acréscimo de 0,15% na Taxa de Juros para cada ano em que o RPPS superou a Meta Atuarial nos últimos 5 anos.**

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MPS nº 1.499/2024, os recursos financeiros administrados pelo IPSEMDE deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 4,93% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



## RENTABILIDADE NO ANO DE 2024

Devido a situação financeira e atuarial do RPPS, sua carteira com perfil conservador se beneficiou no 2º semestre, por conta das incertezas quanto ao cumprimento da Meta Fiscal por parte do Governo Federal e a elevação da inflação, culminando com o Banco Central elevando a Taxa Selic, beneficiando os investidores que tinham alta concentração em índices DI e IRF-M1. Essa elevação da Taxa Selic com uma carteira conservadora, auxiliou o RPPS a cumprir a Meta Atuarial/2024.

### RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2024

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2024 - Política de Investimentos	<b>9,95%</b>
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2024	<b>10,65%</b>
Inflação anual - 2024	4,83%
Indexador:	<b>IPCA</b>
<b>Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2025, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.467/2022.</b>	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

### 5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

### 5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,5
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,8
PROFESSORES - MASCULINO	61,4
PROFESSORES - FEMININO	57,1

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



## **5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder**

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos**

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.



## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

### 5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	4,96%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,82%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 27/12/2024, para o ano de 2025,

a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 4,96%.



### **5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos**

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração\* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

### **5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

---

\*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



## **6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL**

### **6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO**

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de DOM ELISEU-PA e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPSEMDE e estão posicionados na Data Base de 31/12/2024, e 31/12/2024, respectivamente.

### **6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS**

Para realização desta Reavaliação foram informados 09 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

### **6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

#### **6.3.1. Atualização da Base Cadastral**

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPSEMDE em 01/08/2023 de 100,00% da massa de Segurados.



### 6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
<b>SERVIDOR ATIVO</b>	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26% - 50%	26% - 50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	<b>APOSENTADO</b>	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
<b>PENSIONISTAS</b>	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



## 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 63% dos Servidores Ativos	691	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 63% dos Servidores Ativos	691	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

**6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



## 7 – RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	33,32%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,28%	7,47%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	21,72%	25,85%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>26.583.777,87</b>	<b>26.583.777,87</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	4.972.332,35	4.972.332,35
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	460.187,57	460.187,57
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	469.447,32	469.447,32
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	29.268,35	29.268,35
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>463.137.732,46</b>	<b>428.684.359,64</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>177.837.153,74</b>	<b>177.837.153,74</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	179.429.195,03	179.429.195,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.592.041,29)	(1.592.041,29)
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>285.300.578,72</b>	<b>250.847.205,90</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	466.770.273,00	466.770.273,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(77.342.383,70)	(107.961.533,55)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(104.127.310,58)	(107.961.533,55)
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(23.195.469,83)</b>	<b>(23.195.469,83)</b>
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	83.955,69	83.955,69
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(23.279.425,52)	(23.279.425,52)
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(413.358.484,76)</b>	<b>(378.905.111,94)</b>
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>(413.358.484,76)</b>	<b>(378.905.111,94)</b>



## 7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2024, definidos da seguinte forma:

### ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		4.972.332,35	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		460.187,57	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		469.447,32	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		29.268,35	
<b>TOTAL (1)</b>		<b>5.931.235,59</b>	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	10.000.586,40	40	250.014,66
Créditos de parcelamento (2)	10.651.955,88	204	52.215,47
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
<b>TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)</b>	<b>20.652.542,28</b>		
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>26.583.777,87</b>		



### 7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio  
Vigente

Plano de Custeio  
Equilíbrio \*

		Data Focal	31/12/2024	01/01/2025
<b>ATIVOS DO PLANO</b>			<b>26.583.777,87</b>	<b>26.583.777,87</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		29.268,35	29.268,35
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		5.901.967,24	5.901.967,24
	(+) Crédito a Curto Prazo		3.626.761,56	3.626.761,56
	(+) Crédito a Longo Prazo		17.025.780,72	17.025.780,72
	(+) Imobilizado		-	-
1.2.1.1.2.08.00	<b>CRÉDITOS P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL-F. CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS</b>		-	<b>378.905.111,94</b>
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial		-	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial		-	378.905.111,94
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial		-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>439.942.262,63</b>	<b>405.488.889,81</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>177.837.153,74</b>	<b>177.837.153,74</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS		179.429.195,03	179.429.195,03
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(1.592.041,29)	(1.592.041,29)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		-	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>262.105.108,89</b>	<b>227.651.736,07</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS		466.770.273,00	466.770.273,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(77.342.383,70)	(107.961.533,55)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Fun. Capitalização		(104.127.310,58)	(107.961.533,55)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(23.195.469,83)	(23.195.469,83)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções		-	-
2.3.6.2.0.00.00	<b>RESERVAS ATUARIAIS</b>		-	-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO		-	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		-	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS		-	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		-	-
2.2.7.9.2.00.00	<b>OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>		-	<b>378.905.111,94</b>
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS		-	378.905.111,94

#### RESULTADO ATUARIAL

<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>(413.358.484,76)</b>	-
--------------------------------------	-------------------------	---

\*Resultado das Provisões após o Ente aprovar a alteração do Plano de Custeio e do Plano de Amortização

39



#### 7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>177.837.153,74</b>	<b>177.837.153,74</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	179.429.195,03	179.429.195,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.592.041,29)	(1.592.041,29)

#### 7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>285.300.578,72</b>	<b>250.847.205,90</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	466.770.273,00	466.770.273,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(77.342.383,70)	(107.961.533,55)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(104.127.310,58)	(107.961.533,55)

#### 7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-



## 7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	83.955,69	83.955,69
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(23.279.425,52)	(23.279.425,52)

## 7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(413.358.484,76)</b>	<b>(378.905.111,94)</b>
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>(413.358.484,76)</b>	<b>(378.905.111,94)</b>

## 7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	529.251.696,99	529.251.696,99



## 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	4.668.673,32	60.692.753,18
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	68.037,01	884.481,13
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	192,77	2.506,01
<b>TOTAL</b>	<b>4.736.903,10</b>	<b>61.579.740,32</b>

\* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	60.692.753,18	8,68%	5.267.320,97
Taxa de Administração	60.692.753,18	5,32%	3.229.664,47
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	60.692.753,18	14,00%	8.496.985,44
Segurados Ativos	60.692.753,18	14,00%	8.496.985,44
Aposentados	884.481,13	14,00%	123.827,36
Pensionistas	2.506,01	14,00%	350,84
<b>TOTAL *</b>		<b>28,00%</b>	<b>17.118.149,09</b>

\*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	14.286.837,89	23,54%
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	498.410,12	0,82%
<b>Pensão por Morte de Segurado Ativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	808.961,17	1,33%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.285.323,65	2,12%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	114.407,41	0,19%
<b>Auxílio-Doença</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Maternidade</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Família</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Custeio-Administrativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	3.229.664,47	5,32%
<b>Alíquota Total</b>		<b>20.223.604,72</b>	<b>33,32%</b>



#### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	15.686.568,95	25,85%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.307.371,29	2,15%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	3.229.664,47	5,32%
<b>Alíquota Total</b>	<b>20.223.604,72</b>	<b>33,32%</b>

#### 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	60.692.753,18	14,00%	8.496.985,44
Taxa de Administração	60.692.753,18	5,32%	3.229.664,47
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
<b>Ente Federativo - Total</b>	<b>60.692.753,18</b>	<b>19,32%</b>	<b>11.726.649,92</b>
Segurados Ativos	60.692.753,18	14,00%	8.496.985,44
Aposentados	884.481,13	14,00%	123.827,36
Pensionistas	2.506,01	14,00%	350,84
<b>Alíquota Total</b>		<b>33,32%</b>	<b>20.347.813,56</b>

\*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



## 9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



## 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 37 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (378.905.111,94).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

### Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	26.583.777,87
PMB PREVIDENCIÁRIO	(405.488.889,81)
PMBC (Concedido)	(177.837.153,74)
PMBaC (a Conceder)	(227.651.736,07)
DÉFICIT ATUARIAL	(378.905.111,94)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(151.253.375,87)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(227.651.736,07)



Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

### **9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes**

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022**

**O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.**



## **ATENÇÃO - PORTARIA MPS 861/2023**

Conforme o Artigo 2º, da Portaria MPS 861, de 6 de dezembro de 2023, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018, será promovida de acordo com os seguintes prazos:

**1-Para os entes que comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:**

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) No exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) No exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) A partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário.

**2-Para os entes que NÃO comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:**

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) No exercício de 2026, dois terços do necessário; e
- c) A partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.



## 9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o IPSEMDE possui PERFIL ATUARIAL I.

**Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.**

**A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,93% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.**



### 9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022**

**A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.**

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(378.905.111,94)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(378.905.111,94)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1**

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(378.905.111,94)					
1	2025	(391.273.087,63)	(12.367.975,69)	18.680.022,02	6.312.046,33	10,40%	60.692.753,18
2	2026	(397.638.709,49)	(6.365.621,86)	19.289.763,22	12.924.141,36	21,08%	61.299.680,71
3	2027	(397.442.673,61)	196.035,88	19.603.588,38	19.799.624,26	31,98%	61.912.677,52
4	2028	(396.888.474,32)	554.199,29	19.593.923,81	20.148.123,10	32,22%	62.531.804,29
5	2029	(395.952.320,13)	936.154,19	19.566.601,78	20.502.755,97	32,46%	63.157.122,34
6	2030	(394.609.138,68)	1.343.181,45	19.520.449,38	20.863.630,83	32,71%	63.788.693,56
7	2031	(392.832.511,65)	1.776.627,02	19.454.230,54	21.230.857,56	32,95%	64.426.580,49
8	2032	(390.594.606,53)	2.237.905,12	19.366.642,82	21.604.547,95	33,20%	65.070.846,30
9	2033	(387.866.104,87)	2.728.501,66	19.256.314,10	21.984.815,76	33,45%	65.721.554,76
10	2034	(384.616.127,05)	3.249.977,82	19.121.798,97	22.371.776,79	33,70%	66.378.770,31
11	2035	(380.812.153,30)	3.803.973,75	18.961.575,06	22.765.548,82	33,96%	67.042.558,01
12	2036	(376.419.940,71)	4.392.212,59	18.774.039,16	23.166.251,74	34,21%	67.712.983,59
13	2037	(371.403.436,23)	5.016.504,48	18.557.530,08	23.574.007,56	34,47%	68.390.113,43
14	2038	(365.724.685,24)	5.678.750,99	18.310.189,41	23.988.940,40	34,73%	69.074.014,56
15	2039	(359.343.735,64)	6.380.949,60	18.030.226,98	24.411.176,59	34,99%	69.764.754,71
16	2040	(352.218.537,13)	7.125.198,51	17.715.646,17	24.840.844,68	35,25%	70.462.402,26
17	2041	(344.304.835,53)	7.913.701,60	17.364.373,88	25.278.075,48	35,52%	71.167.026,28
18	2042	(335.556.061,82)	8.748.773,71	16.974.228,39	25.723.002,10	35,79%	71.878.696,54
19	2043	(325.923.215,66)	9.632.846,16	16.542.913,85	26.175.760,01	36,06%	72.597.483,51
20	2044	(315.354.743,15)	10.568.472,51	16.068.014,53	26.636.487,04	36,33%	73.323.458,34
21	2045	(303.796.408,53)	11.558.334,62	15.546.988,84	27.105.323,45	36,60%	74.056.692,93
22	2046	(291.191.159,48)	12.605.249,05	14.977.162,94	27.582.411,99	36,88%	74.797.259,85
23	2047	(277.478.985,74)	13.712.173,74	14.355.724,16	28.067.897,90	37,15%	75.545.232,45
24	2048	(262.596.770,75)	14.882.214,99	13.679.714,00	28.561.928,99	37,43%	76.300.684,78
25	2049	(246.478.135,89)	16.118.634,86	12.946.020,80	29.064.655,66	37,72%	77.063.691,63
26	2050	(229.053.277,03)	17.424.858,86	12.151.372,10	29.576.230,96	38,00%	77.834.328,54
27	2051	(210.248.792,93)	18.804.484,09	11.292.326,56	30.096.810,65	38,28%	78.612.671,83
28	2052	(189.987.505,22)	20.261.287,72	10.365.265,49	30.626.553,21	38,57%	79.398.798,55
29	2053	(168.188.269,30)	21.799.235,91	9.366.384,01	31.165.619,92	38,86%	80.192.786,53
30	2054	(144.765.776,08)	23.422.493,22	8.291.681,68	31.714.174,90	39,16%	80.994.714,40
31	2055	(119.630.343,70)	25.135.432,38	7.136.952,76	32.272.385,15	39,45%	81.804.661,54
32	2056	(92.687.699,03)	26.942.644,67	5.897.775,94	32.840.420,61	39,75%	82.622.708,16
33	2057	(63.838.748,36)	28.848.950,67	4.569.503,56	33.418.454,23	40,05%	83.448.935,24
34	2058	(32.979.336,66)	30.859.411,70	3.147.250,29	34.006.661,99	40,35%	84.283.424,59
35	2059	5,00	32.979.341,66	1.625.881,30	34.605.222,96	40,65%	85.126.258,84

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



### 9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	<b>33</b>
Déficit Atuarial	<b>(378.905.111,94)</b>
Limite do Déficit Atuarial - LDA	<b>(57.984.709,66)</b>
Déficit Atuarial a ser Amortizado	<b>(320.920.402,28)</b>

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2**

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		<b>(320.920.402,28)</b>					
1	2025	<b>(330.429.731,78)</b>	<b>(9.509.329,50)</b>	15.821.375,83	<b>6.312.046,33</b>	<b>10,40%</b>	60.692.753,18
2	2026	<b>(333.795.776,20)</b>	<b>(3.366.044,42)</b>	16.290.185,78	<b>12.924.141,36</b>	<b>21,08%</b>	61.299.680,71
3	2027	<b>(330.452.283,71)</b>	3.343.492,50	16.456.131,77	<b>19.799.624,26</b>	<b>31,98%</b>	61.912.677,52
4	2028	<b>(326.823.341,27)</b>	3.628.942,44	16.291.297,59	<b>19.920.240,03</b>	<b>31,86%</b>	62.531.804,29
5	2029	<b>(322.894.141,43)</b>	3.929.199,84	16.112.390,72	<b>20.041.590,56</b>	<b>31,73%</b>	63.157.122,34
6	2030	<b>(318.649.142,26)</b>	4.244.999,17	15.918.681,17	<b>20.163.680,34</b>	<b>31,61%</b>	63.788.693,56
7	2031	<b>(314.072.031,10)</b>	4.577.111,16	15.709.402,71	<b>20.286.513,87</b>	<b>31,49%</b>	64.426.580,49
8	2032	<b>(309.145.686,55)</b>	4.926.344,55	15.483.751,13	<b>20.410.095,68</b>	<b>31,37%</b>	65.070.846,30
9	2033	<b>(303.852.138,57)</b>	5.293.547,98	15.240.882,35	<b>20.534.430,33</b>	<b>31,24%</b>	65.721.554,76
10	2034	<b>(298.172.526,59)</b>	5.679.611,97	14.979.910,43	<b>20.659.522,40</b>	<b>31,12%</b>	66.378.770,31
11	2035	<b>(292.087.055,64)</b>	6.085.470,95	14.699.905,56	<b>20.785.376,51</b>	<b>31,00%</b>	67.042.558,01
12	2036	<b>(285.574.950,18)</b>	6.512.105,46	14.399.891,84	<b>20.911.997,31</b>	<b>30,88%</b>	67.712.983,59
13	2037	<b>(278.614.405,77)</b>	6.960.544,41	14.078.845,04	<b>21.039.389,45</b>	<b>30,76%</b>	68.390.113,43
14	2038	<b>(271.182.538,33)</b>	7.431.867,44	13.735.690,20	<b>21.167.557,64</b>	<b>30,64%</b>	69.074.014,56
15	2039	<b>(263.255.330,86)</b>	7.927.207,47	13.369.299,14	<b>21.296.506,61</b>	<b>30,53%</b>	69.764.754,71
16	2040	<b>(254.807.577,55)</b>	8.447.753,31	12.978.487,81	<b>21.426.241,12</b>	<b>30,41%</b>	70.462.402,26
17	2041	<b>(245.812.825,19)</b>	8.994.752,37	12.562.013,57	<b>21.556.765,94</b>	<b>30,29%</b>	71.167.026,28
18	2042	<b>(236.243.311,57)</b>	9.569.513,62	12.118.572,28	<b>21.688.085,90</b>	<b>30,17%</b>	71.878.696,54
19	2043	<b>(226.069.900,99)</b>	10.173.410,57	11.646.795,26	<b>21.820.205,84</b>	<b>30,06%</b>	72.597.483,51
20	2044	<b>(215.262.016,49)</b>	10.807.884,50	11.145.246,12	<b>21.953.130,62</b>	<b>29,94%</b>	73.323.458,34
21	2045	<b>(203.787.568,74)</b>	11.474.447,75	10.612.417,41	<b>22.086.865,16</b>	<b>29,82%</b>	74.056.692,93
22	2046	<b>(191.612.881,49)</b>	12.174.687,25	10.046.727,14	<b>22.221.414,39</b>	<b>29,71%</b>	74.797.259,85
23	2047	<b>(178.702.613,28)</b>	12.910.268,21	9.446.515,06	<b>22.356.783,27</b>	<b>29,59%</b>	75.545.232,45
24	2048	<b>(165.019.675,33)</b>	13.682.937,95	8.810.038,83	<b>22.492.976,79</b>	<b>29,48%</b>	76.300.684,78
25	2049	<b>(150.525.145,35)</b>	14.494.529,98	8.135.469,99	<b>22.629.999,97</b>	<b>29,37%</b>	77.063.691,63
26	2050	<b>(135.178.177,13)</b>	15.346.968,22	7.420.889,67	<b>22.767.857,88</b>	<b>29,25%</b>	77.834.328,54
27	2051	<b>(118.935.905,67)</b>	16.242.271,46	6.664.284,13	<b>22.906.555,59</b>	<b>29,14%</b>	78.612.671,83
28	2052	<b>(101.753.347,59)</b>	17.182.558,08	5.863.540,15	<b>23.046.098,23</b>	<b>29,03%</b>	79.398.798,55
29	2053	<b>(83.583.296,70)</b>	18.170.050,90	5.016.440,04	<b>23.186.490,93</b>	<b>28,91%</b>	80.192.786,53
30	2054	<b>(64.376.214,34)</b>	19.207.082,36	4.120.656,53	<b>23.327.738,88</b>	<b>28,80%</b>	80.994.714,40
31	2055	<b>(44.080.114,41)</b>	20.296.099,92	3.173.747,37	<b>23.469.847,29</b>	<b>28,69%</b>	81.804.661,54
32	2056	<b>(22.640.442,66)</b>	21.439.671,76	2.173.149,64	<b>23.612.821,40</b>	<b>28,58%</b>	82.622.708,16
33	2057	<b>50,00</b>	22.640.492,66	1.116.173,82	<b>23.756.666,48</b>	<b>28,47%</b>	83.448.935,24
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-
36	2060	-	-	-	-	-	-
37	2061	-	-	-	-	-	-
38	2062	-	-	-	-	-	-
39	2063	-	-	-	-	-	-
40	2064	-	-	-	-	-	-
41	2065	-	-	-	-	-	-

**1 - CUSTO SUPLEMENTAR.**



### 9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
<b>Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial</b>	<b>21</b>	<b>22</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>(151.253.375,87)</b>	<b>(227.651.736,07)</b>
<b>Limite do Déficit Atuarial - LDA</b>	<b>-</b>	<b>(43.356.408,11)</b>
<b>Déficit Atuarial a ser Amortizado</b>	<b>(151.253.375,87)</b>	<b>(184.295.327,97)</b>

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



---

De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(151.253.375,87)					
1	2025	(158.710.167,30)	(7.456.791,43)	7.456.791,43	-	-	60.692.753,18
2	2026	(161.292.223,01)	(2.582.055,71)	7.824.411,25	5.242.355,54	8,55%	61.299.680,71
3	2027	(161.212.705,95)	79.517,07	7.951.706,59	8.031.223,66	12,97%	61.912.677,52
4	2028	(160.637.607,26)	575.098,69	7.947.786,40	8.522.885,09	13,63%	62.531.804,29
5	2029	(159.512.395,88)	1.125.211,38	7.919.434,04	9.044.645,41	14,32%	63.157.122,34
6	2030	(157.778.009,75)	1.734.386,13	7.863.961,12	9.598.347,25	15,05%	63.788.693,56
7	2031	(155.370.519,61)	2.407.490,14	7.778.455,88	10.185.946,02	15,81%	64.426.580,49
8	2032	(152.220.769,38)	3.149.750,23	7.659.766,62	10.809.516,85	16,61%	65.070.846,30
9	2033	(148.253.991,41)	3.966.777,97	7.504.483,93	11.471.261,90	17,45%	65.721.554,76
10	2034	(143.389.395,04)	4.864.596,37	7.308.921,78	12.173.518,15	18,34%	66.378.770,31
11	2035	(137.539.726,57)	5.849.668,47	7.069.097,18	12.918.765,65	19,27%	67.042.558,01
12	2036	(130.610.798,83)	6.928.927,74	6.780.708,52	13.709.636,26	20,25%	67.712.983,59
13	2037	(122.500.988,23)	8.109.810,60	6.439.112,38	14.548.922,98	21,27%	68.390.113,43
14	2038	(113.100.697,18)	9.400.291,06	6.039.298,72	15.439.589,78	22,35%	69.074.014,56
15	2039	(102.291.779,47)	10.808.917,71	5.575.864,37	16.384.782,08	23,49%	69.764.754,71
16	2040	(89.946.926,33)	12.344.853,14	5.042.984,73	17.387.837,87	24,68%	70.462.402,26
17	2041	(75.929.010,32)	14.017.916,00	4.434.383,47	18.452.299,47	25,93%	71.167.026,28
18	2042	(60.090.384,45)	15.838.625,87	3.743.300,21	19.581.926,08	27,24%	71.878.696,54
19	2043	(42.272.133,40)	17.818.251,06	2.962.455,95	20.780.707,01	28,62%	72.597.483,51
20	2044	(22.303.273,77)	19.968.859,63	2.084.016,18	22.052.875,80	30,08%	73.323.458,34
21	2045	100,00	22.303.373,77	1.099.551,40	23.402.925,17	31,60%	74.056.692,93
22	2046	-	-	-	-	-	-
23	2047	-	-	-	-	-	-
24	2048	-	-	-	-	-	-
25	2049	-	-	-	-	-	-
26	2050	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(184.295.327,97)					
1	2025	(187.069.041,30)	(2.773.713,34)	9.085.759,67	6.312.046,33	10,40%	60.692.753,18
2	2026	(183.367.403,68)	3.701.637,62	9.222.503,74	12.924.141,36	21,08%	61.299.680,71
3	2027	(172.607.792,42)	10.759.611,26	9.040.013,00	19.799.624,26	31,98%	61.912.677,52
4	2028	(162.123.980,30)	10.483.812,13	8.509.564,17	18.993.376,29	30,37%	62.531.804,29
5	2029	(151.896.733,49)	10.227.246,81	7.992.712,23	18.219.959,03	28,85%	63.157.122,34
6	2030	(141.907.206,84)	9.989.526,65	7.488.508,96	17.478.035,61	27,40%	63.788.693,56
7	2031	(132.136.908,55)	9.770.298,29	6.996.025,30	16.766.323,58	26,02%	64.426.580,49
8	2032	(122.567.665,41)	9.569.243,14	6.514.349,59	16.083.592,73	24,72%	65.070.846,30
9	2033	(113.181.588,39)	9.386.077,02	6.042.585,90	15.428.662,93	23,48%	65.721.554,76
10	2034	(103.961.038,59)	9.220.549,80	5.579.852,31	14.800.402,11	22,30%	66.378.770,31
11	2035	(94.888.593,49)	9.072.445,10	5.125.279,20	14.197.724,30	21,18%	67.042.558,01
12	2036	(85.947.013,40)	8.941.580,09	4.678.007,66	13.619.587,75	20,11%	67.712.983,59
13	2037	(77.119.208,02)	8.827.805,38	4.237.187,76	13.064.993,14	19,10%	68.390.113,43
14	2038	(68.388.203,15)	8.731.004,87	3.801.976,96	12.532.981,82	18,14%	69.074.014,56
15	2039	(59.737.107,37)	8.651.095,78	3.371.538,42	12.022.634,20	17,23%	69.764.754,71
16	2040	(51.149.078,64)	8.588.028,73	2.945.039,39	11.533.068,12	16,37%	70.462.402,26
17	2041	(42.607.290,86)	8.541.787,77	2.521.649,58	11.063.437,35	15,55%	71.167.026,28
18	2042	(34.094.900,18)	8.512.390,68	2.100.539,44	10.612.930,12	14,77%	71.878.696,54
19	2043	(25.595.011,05)	8.499.889,13	1.680.878,58	10.180.767,71	14,02%	72.597.483,51
20	2044	(17.090.641,99)	8.504.369,06	1.261.834,04	9.766.203,11	13,32%	73.323.458,34
21	2045	(8.564.690,91)	8.525.951,08	842.568,65	9.368.519,73	12,65%	74.056.692,93
22	2046	100,00	8.564.790,91	422.239,26	8.987.030,17	12,02%	74.797.259,85
23	2047	-	-	-	-	-	-
24	2048	-	-	-	-	-	-
25	2049	-	-	-	-	-	-
26	2050	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)**  
**PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP**

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		<b>(335.548.703,84)</b>					
1	2025	<b>(345.779.208,61)</b>	<b>(10.230.504,77)</b>	16.542.551,10	<b>6.312.046,33</b>	<b>10,40%</b>	<b>60.692.753,18</b>
2	2026	<b>(344.659.626,70)</b>	1.119.581,91	17.046.914,98	<b>18.166.496,89</b>	<b>29,64%</b>	<b>61.299.680,71</b>
3	2027	<b>(333.820.498,37)</b>	10.839.128,33	16.991.719,60	<b>27.830.847,92</b>	<b>44,95%</b>	<b>61.912.677,52</b>
4	2028	<b>(322.761.587,56)</b>	11.058.910,81	16.457.350,57	<b>27.516.261,38</b>	<b>44,00%</b>	<b>62.531.804,29</b>
5	2029	<b>(311.409.129,38)</b>	11.352.458,18	15.912.146,27	<b>27.264.604,45</b>	<b>43,17%</b>	<b>63.157.122,34</b>
6	2030	<b>(299.685.216,59)</b>	11.723.912,79	15.352.470,08	<b>27.076.382,86</b>	<b>42,45%</b>	<b>63.788.693,56</b>
7	2031	<b>(287.507.428,16)</b>	12.177.788,43	14.774.481,18	<b>26.952.269,60</b>	<b>41,83%</b>	<b>64.426.580,49</b>
8	2032	<b>(274.788.434,79)</b>	12.718.993,37	14.174.116,21	<b>26.893.109,58</b>	<b>41,33%</b>	<b>65.070.846,30</b>
9	2033	<b>(261.435.579,80)</b>	13.352.854,99	13.547.069,84	<b>26.899.924,83</b>	<b>40,93%</b>	<b>65.721.554,76</b>
10	2034	<b>(247.350.433,63)</b>	14.085.146,17	12.888.774,08	<b>26.973.920,26</b>	<b>40,64%</b>	<b>66.378.770,31</b>
11	2035	<b>(232.428.320,06)</b>	14.922.113,57	12.194.376,38	<b>27.116.489,95</b>	<b>40,45%</b>	<b>67.042.558,01</b>
12	2036	<b>(216.557.812,23)</b>	15.870.507,83	11.458.716,18	<b>27.329.224,01</b>	<b>40,36%</b>	<b>67.712.983,59</b>
13	2037	<b>(199.620.196,25)</b>	16.937.615,98	10.676.300,14	<b>27.613.916,12</b>	<b>40,38%</b>	<b>68.390.113,43</b>
14	2038	<b>(181.488.900,33)</b>	18.131.295,92	9.841.275,68	<b>27.972.571,60</b>	<b>40,50%</b>	<b>69.074.014,56</b>
15	2039	<b>(162.028.886,83)</b>	19.460.013,49	8.947.402,79	<b>28.407.416,28</b>	<b>40,72%</b>	<b>69.764.754,71</b>
16	2040	<b>(141.096.004,97)</b>	20.932.881,87	7.988.024,12	<b>28.920.905,99</b>	<b>41,04%</b>	<b>70.462.402,26</b>
17	2041	<b>(118.536.301,19)</b>	22.559.703,78	6.956.033,04	<b>29.515.736,82</b>	<b>41,47%</b>	<b>71.167.026,28</b>
18	2042	<b>(94.185.284,64)</b>	24.351.016,55	5.843.839,65	<b>30.194.856,20</b>	<b>42,01%</b>	<b>71.878.696,54</b>
19	2043	<b>(67.867.144,45)</b>	26.318.140,18	4.643.334,53	<b>30.961.474,72</b>	<b>42,65%</b>	<b>72.597.483,51</b>
20	2044	<b>(39.393.915,76)</b>	28.473.228,69	3.345.850,22	<b>31.819.078,91</b>	<b>43,40%</b>	<b>73.323.458,34</b>
21	2045	<b>(8.564.590,91)</b>	30.829.324,86	1.942.120,05	<b>32.771.444,90</b>	<b>44,25%</b>	<b>74.056.692,93</b>
22	2046	<b>100,00</b>	8.564.790,91	422.239,26	<b>8.987.030,17</b>	<b>12,02%</b>	<b>74.797.259,85</b>
23	2047	-	-	-	-	-	-
24	2048	-	-	-	-	-	-
25	2049	-	-	-	-	-	-
26	2050	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

**1 - CUSTO SUPLEMENTAR.**



### 9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA**

PERIODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(378.905.111,94)					
1	2025	(391.273.087,63)	(12.367.975,69)	18.680.022,02	6.312.046,33	10,40%	60.692.753,18
2	2026	(397.638.709,49)	(6.365.621,86)	19.289.763,22	12.924.141,36	21,08%	61.299.680,71
3	2027	(397.442.673,61)	196.035,88	19.603.588,38	19.799.624,26	31,98%	61.912.677,52
4	2028	(396.888.474,32)	554.199,29	19.593.923,81	20.148.123,10	32,22%	62.531.804,29
5	2029	(395.952.320,13)	936.154,19	19.566.601,78	20.502.755,97	32,46%	63.157.122,34
6	2030	(394.609.138,68)	1.343.181,45	19.520.449,38	20.863.630,83	32,71%	63.788.693,56
7	2031	(392.832.511,65)	1.776.627,02	19.454.230,54	21.230.857,56	32,95%	64.426.580,49
8	2032	(390.594.606,53)	2.237.905,12	19.366.642,82	21.604.547,95	33,20%	65.070.846,30
9	2033	(387.866.104,87)	2.728.501,66	19.256.314,10	21.984.815,76	33,45%	65.721.554,76
10	2034	(384.616.127,05)	3.249.977,82	19.121.798,97	22.371.776,79	33,70%	66.378.770,31
11	2035	(380.812.153,30)	3.803.973,75	18.961.575,06	22.765.548,82	33,96%	67.042.558,01
12	2036	(376.419.940,71)	4.392.212,59	18.774.039,16	23.166.251,74	34,21%	67.712.983,59
13	2037	(371.403.436,23)	5.016.504,48	18.557.503,08	23.574.007,56	34,47%	68.390.113,43
14	2038	(365.724.685,24)	5.678.750,99	18.310.189,41	23.988.940,40	34,73%	69.074.014,56
15	2039	(359.343.735,64)	6.380.949,60	18.030.226,98	24.411.176,59	34,99%	69.764.754,71
16	2040	(352.218.537,13)	7.125.198,51	17.715.646,17	24.840.844,68	35,25%	70.462.402,26
17	2041	(344.304.835,53)	7.913.701,60	17.364.373,88	25.278.075,48	35,52%	71.167.026,28
18	2042	(335.556.061,82)	8.748.773,71	16.974.228,39	25.723.002,10	35,79%	71.878.696,54
19	2043	(325.923.215,66)	9.632.846,16	16.542.913,85	26.175.760,01	36,06%	72.597.483,51
20	2044	(315.354.743,15)	10.568.472,51	16.068.014,53	26.636.487,04	36,33%	73.323.458,34
21	2045	(303.796.408,53)	11.558.334,62	15.546.988,84	27.105.323,45	36,60%	74.056.692,93
22	2046	(291.191.159,48)	12.605.249,05	14.977.162,94	27.582.411,99	36,88%	74.797.259,85
23	2047	(277.478.985,74)	13.712.173,74	14.355.724,16	28.067.897,90	37,15%	75.545.232,45
24	2048	(262.596.770,75)	14.882.214,99	13.679.714,00	28.561.928,99	37,43%	76.300.684,78
25	2049	(246.478.135,89)	16.118.634,86	12.946.020,80	29.064.655,66	37,72%	77.063.691,63
26	2050	(229.053.277,03)	17.424.858,86	12.151.372,10	29.576.230,96	38,00%	77.834.328,54
27	2051	(210.248.792,93)	18.804.484,09	11.292.326,56	30.096.810,65	38,28%	78.612.671,83
28	2052	(189.987.505,22)	20.261.287,72	10.365.265,49	30.626.553,21	38,57%	79.398.798,55
29	2053	(168.188.269,30)	21.799.235,91	9.366.384,01	31.165.619,92	38,86%	80.192.786,53
30	2054	(144.765.776,08)	23.422.493,22	8.291.681,68	31.714.174,90	39,16%	80.994.714,40
31	2055	(119.630.343,70)	25.135.432,38	7.136.952,76	32.272.385,15	39,45%	81.804.661,54
32	2056	(92.687.699,03)	26.942.644,67	5.897.775,94	32.840.420,61	39,75%	82.622.708,16
33	2057	(63.838.748,36)	28.848.950,67	4.569.503,56	33.418.454,23	40,05%	83.448.935,24
34	2058	(32.979.336,66)	30.859.411,70	3.147.250,29	34.006.661,99	40,35%	84.283.424,59
35	2059	5,00	32.979.341,66	1.625.881,30	34.605.222,96	40,65%	85.126.258,84

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



## 10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2022	1.333.521,98	659.579,13
2023	2.273.746,17	909.126,12
2024	1.507.915,39	938.784,86

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.668.673,32 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

#### Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS <sup>(3)</sup>	75.190.956,20	3,60%	2.706.874,42
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS <sup>(3)</sup>	13.349.965,54		480.598,76
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS <sup>(3)</sup>	1.171.980,32		42.191,29
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS <sup>(3)</sup>	89.712.902,06		3.229.664,47
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS <sup>(4)</sup>	6.900.992,47		248.435,73

<sup>(3)</sup> Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

<sup>(4)</sup> Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



### 10.3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CORRETAMENTE DIMENSIONADA

O Limite de Gasto da Taxa de Administração é calculada sobre a Base de cálculo da Folha Anual de Remuneração Bruta dos Servidores Ativos e da Folha Anual dos Proventos. No momento da arrecadação para compor a reserva administrativa, o valor a ser arrecadado incide somente sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. Com uma base de cálculo menor, o valor arrecadado fica inferior ao limite máximo de gasto com a despesa administrativa.

#### TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALOR ORÇADO X VALOR ARRECADADO

RECEITA		DESPESA	
VALOR ARRECADADO PARA A RESERVA ADMINISTRATIVA		LIMITE DE GASTO COM A DESPESA ADMINISTRATIVA	
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS		FOLHA ANUAL BRUTA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
BASE DE CÁLCULO	60.692.753,18	BASE DE CÁLCULO	89.712.902,06
TAXA DE ADM	3,60%	TAXA DE ADM	3,60%
VALOR ARRECADADO PARA A RESERVA ADMINISTRATIVA	2.184.939,11	LIMITE DE GASTO DA DESPESA ADMINISTRATIVA	3.229.664,47

Dessa forma, o artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022, informa que a Taxa de Administração demonstrada na Reavaliação Atuarial deve ser **corretamente dimensionada**, de forma a impossibilitar que sejam utilizados, para administração do RPPS, recursos das contribuições destinadas à cobertura dos benefícios do plano. Neste caso, a Taxa de Administração na Reavaliação Atuarial deverá ser conforme a tabela abaixo.

#### TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CORRETAMENTE DIMENSIONADA

RECEITA		DESPESA	
VALOR ARRECADADO PARA A RESERVA ADMINISTRATIVA		LIMITE DE GASTO COM A DESPESA ADMINISTRATIVA	
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS		FOLHA ANUAL BRUTA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
BASE DE CÁLCULO	60.692.753,18	BASE DE CÁLCULO	89.712.902,06
TAXA DE ADM (Corretamente Dimensionada)	5,32%	TAXA DE ADM	3,60%
VALOR ARRECADADO PARA A RESERVA ADMINISTRATIVA	3.229.664,47	LIMITE DE GASTO DA DESPESA ADMINISTRATIVA	3.229.664,47



## 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos	1.011	1.042	1.046	1.098
Servidores Aposentados	188	189	203	219
Pensionistas	26	25	36	34
<b>TOTAL</b>	<b>1.225</b>	<b>1.256</b>	<b>1.285</b>	<b>1.351</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	87	8,6%
Com relação ano anterior	Aumento	52	5,0%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	39	18,2%
Com relação ano anterior	Aumento	14	5,9%

#### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 7,1% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 4,7 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,3.



## 11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024

### Servidores Ativos

Média de Idade	44,8	45,6	45,6	45,5
Média de Remuneração	2.899,1	3.856,6	3.610,9	4.252,0
Idade Média de Aposentadoria	59,9	60,1	60,2	60,5

### Aposentados

Média de Idade	60,3	60,6	61,4	61,6
Média do Valor do Benefício	2.898,1	3.668,7	4.328,4	4.721,1
Tempo Médio de Aposentadoria	3,9	4,4	5,3	5,6

### Pensionistas

Média de Idade	44,8	47,8	46,0	46,5
Média do Valor do Benefício	2.410,0	2.229,1	2.308,7	2.417,1
Tempo Médio de Pensão	3,2	3,6	3,4	4,5

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

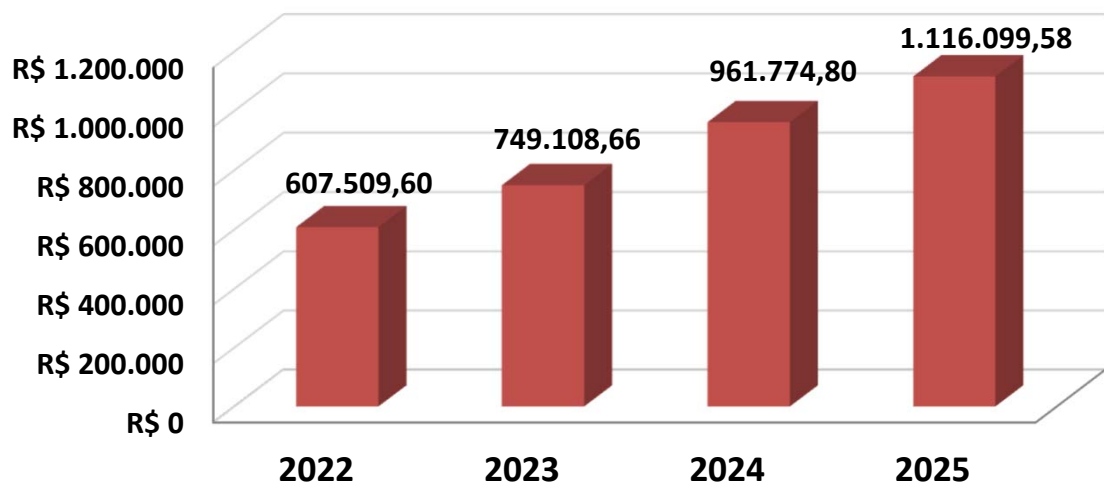
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



### 11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos (%)	82,5%	83,0%	81,4%	81,3%
Aposentados e Pensionistas (%)	17,5%	17,0%	18,6%	18,7%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	4,7	4,9	4,4	4,3
Folha Mensal de Remuneração	2.931.039,97	4.018.614,78	3.777.000,86	4.668.673,32
Folha Mensal de Benefícios	607.509,60	749.108,66	961.774,80	1.116.099,58
Mulheres (%)	65,4%	64,3%	64,7%	62,6%
Casados (%)	61,6%	61,9%	61,2%	58,8%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	33,1%	27,9%	25,6%	25,6%

### Folha Mensal de Benefícios





#### 11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>10.474.130,79</b>	<b>13.108.593,56</b>	<b>21.530.894,91</b>	<b>26.583.777,87</b>
Ativos Líquidos	3.954.294,29	6.243.143,30	7.736.184,02	5.931.235,59
Créditos á Receber	6.519.836,50	6.865.450,26	13.794.710,89	20.652.542,28
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(224.573.246,43)</b>	<b>(313.894.452,08)</b>	<b>(356.560.506,75)</b>	<b>(428.684.359,64)</b>
(+) Benefícios Concedido	(97.458.194,33)	(126.054.264,13)	(152.400.229,45)	(177.837.153,74)
(+) Benefícios a Conceder	(127.115.052,10)	(187.840.187,95)	(204.160.277,30)	(250.847.205,90)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(214.099.115,64)</b>	<b>(300.785.858,52)</b>	<b>(335.029.611,84)</b>	<b>(402.100.581,77)</b>
(+) Compensação a Receber	22.058.342,14	26.482.453,38	22.639.674,91	23.279.425,52
(-) Compensação a Pagar	-	-	(70.672,75)	(83.955,69)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(192.040.773,50)</b>	<b>(274.303.405,14)</b>	<b>(312.460.609,68)</b>	<b>(378.905.111,94)</b>

#### Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	16.109.647,08	153,8%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	5.052.882,96	23,5%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	204.111.113,21	90,9%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	72.123.852,89	20,2%



### 11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

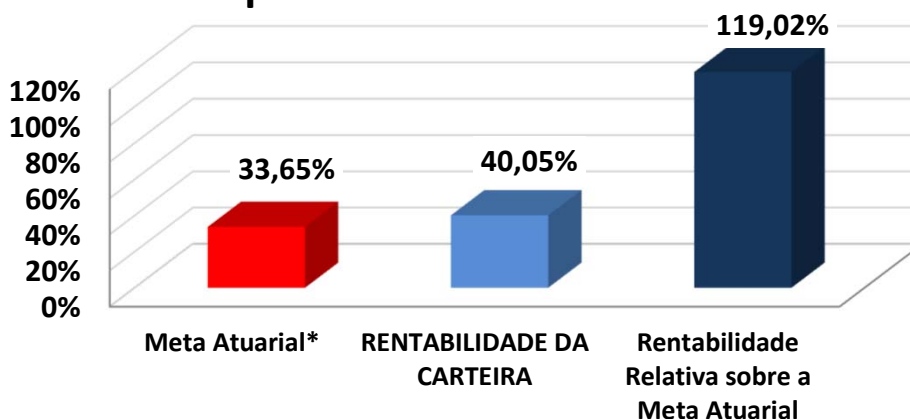
Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Custo Normal + Taxa ADM	31,60%	31,60%	31,60%	33,32%
Custo Suplementar	8,64%	8,50%	10,50%	10,40%
<b>Custo Mensal</b>	<b>40,24%</b>	<b>40,10%</b>	<b>42,10%</b>	<b>43,72%</b>

Custo Ente Público	26,24%	26,10%	28,10%	29,72%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
<b>Custo Mensal</b>	<b>40,24%</b>	<b>40,10%</b>	<b>42,10%</b>	<b>43,72%</b>

### 11.6. META ATUARIAL

Exercício	2022	2023	2024	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	
Meta Atuarial*	10,94%	9,57%	9,95%	33,65%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	11,39%	13,63%	10,65%	40,05%
Rentabilidade Relativa sobre a Meta Atuarial	<b>104,11%</b>	<b>142,42%</b>	<b>107,04%</b>	<b>119,02%</b>

### Cumprimento da Meta Atuarial





## 12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPSEMDE define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE.

Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2024 avaliou da seguinte forma:

### AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
<b>Gestão e Transparência</b>	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
<b>Situação Financeira</b>	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	C
<b>Situação Atuarial</b>	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	B
<b>ISP-RPPS</b>	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	<b>D</b>
<b>PERFIL ATUARIAL</b>	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	<b>I</b>

O grupo definido no ISP-RPPS do IPSEMDE foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.



## 13 – PARECER ATUARIAL

### 13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, IPSEMDE se encontra em situação de insolvência no curto prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2025, o IPSEMDE apresenta alto risco de liquidez, sendo necessário o consumo imediato dos recursos poupados, para o pagamento das obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 17.118.149,09, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 18.622.441,52, resultando em um Déficit Financeiro de R\$ (-1.504.292,43).

Nesse caso, além do RPPS apresentar alto risco de liquidez no curtíssimo prazo, o pagamento dos Benefícios Previdenciários futuros poderá ser comprometido, caso o RPPS não realize uma revisão do Plano de Custeio Vigente.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2025, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-378.905.111,94). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2028 e insolvência financeira a partir do ano de 2029, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



## 13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IPSEMDE, cuja informação representa 37% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 33 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IPSEMDE no exercício de 2025, conforme explicitado na página 66 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



### 13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 5,32% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 33,32% .**

Conforme consta na Lei Municipal nº 19, de 14/09/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

*Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (378.905.111,94), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2025 será de 10,40%.

**Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 43,72%, equivalente a 33,32% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 10,40% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.**

**O Custo Normal de 33,32%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 19,32% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 10,40% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.**

**É o parecer.**



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



# ***ANEXO 1***

## ***Estatísticas***



## 14 – ANEXOS

### ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

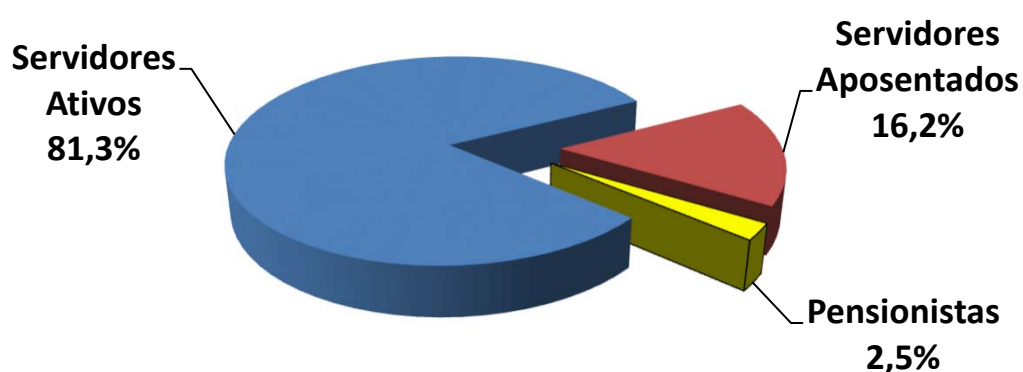
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

#### • DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.098	81,3%	4.251,98	45,5
Servidores Aposentados	219	16,2%	4.721,09	61,6
Pensionistas	34	2,5%	2.417,10	46,5
<b>TOTAL</b>	<b>1.351</b>	<b>100,0%</b>		

#### Distribuição por Tipo de Segurado





## • SERVIDORES ATIVOS

## Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	411	1.536.533,28
População Feminina	687	3.132.140,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.098</b>	<b>4.668.673,32</b>

## Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	18,0	53,0
Média Idade	45,5	60,5
Mais Velho	74,0	75,0
Idade Mediana *	45,0	58,0
Idade Moda **	43,0	58,0
Desvio Padrão ***	9,0	3,0

\* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

\*\* **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

\* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

		APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS		219	
FOLHA COM APOSENTADOS		1.033.918,10	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	36	1.412,00	
MÉDIO	62	4.721,09	
MÁXIMO	82	10.718,52	
DESVIO PADRÃO	9	3.290,71	
MODA	71	1.412,00	
MEDIANA	62	3.736,10	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO		22	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO		83.506,82	
MÍNIMO	58	1.502,31	
MÉDIO	64	3.795,76	
MÁXIMO	70	10.000,00	
DESVIO PADRÃO	3	2.270,51	
MODA	62	2.628,16	
MEDIANA	65	2.628,16	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE		51	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE		74.551,01	
MÍNIMO	61	1.412,00	
MÉDIO	70	1.461,78	
MÁXIMO	79	2.772,31	
DESVIO PADRÃO	4	210,62	
MODA	71	1.412,00	
MEDIANA	71	1.412,00	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		2.557,94	
MÍNIMO	82	2.557,94	
MÉDIO	82	2.557,94	
MÁXIMO	82	2.557,94	
DESVIO PADRÃO	0	-	
MODA	0	-	
MEDIANA	82	2.557,94	



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>52</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>	<b>113.644,39</b>	
MÍNIMO	36	1.412,00
MÉDIO	54	2.185,47
MÁXIMO	75	7.559,89
DESVIO PADRÃO	8	1.339,96
MODA	53	1.412,00
MEDIANA	54	1.412,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>93</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>759.657,94</b>	
MÍNIMO	51	4.042,24
MÉDIO	60	8.168,36
MÁXIMO	78	10.718,52
DESVIO PADRÃO	7	1.293,05
MODA	53	8.616,99
MEDIANA	58	8.423,93

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>	<b>34</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>	<b>82.181,48</b>	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	8	693,35
MÉDIO	47	2.417,10
MÁXIMO	77	7.978,79
DESVIO PADRÃO	24	1.854,05
MODA	19	1.412,00
MEDIANA	56	1.854,92

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>23</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>53.084,76</b>	
MÍNIMO	23	693,35
MÉDIO	61	2.308,03
MÁXIMO	77	6.122,13
DESVIO PADRÃO	15	1.504,11
MODA	68	1.412,00
MEDIANA	61	1.781,57

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>11</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>29.096,72</b>	
MÍNIMO	8	693,35
MÉDIO	17	2.645,16
MÁXIMO	21	7.978,79
DESVIO PADRÃO	4	2.506,41
MODA	19	706,00
MEDIANA	18	1.857,05

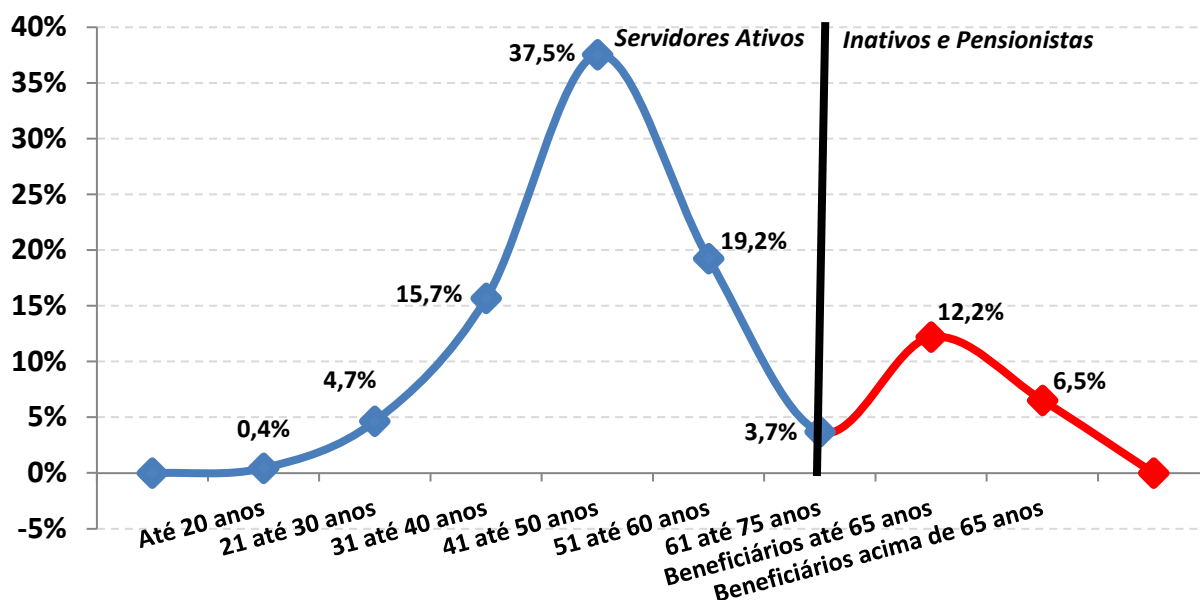
\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	6	0,4%
21 até 30 anos	63	4,7%
31 até 40 anos	212	15,7%
41 até 50 anos	507	37,5%
51 até 60 anos	260	19,2%
61 até 75 anos	50	3,7%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>165</i>	<i>12,2%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>88</i>	<i>6,5%</i>
<b>TOTAL</b>	<b>1.351</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

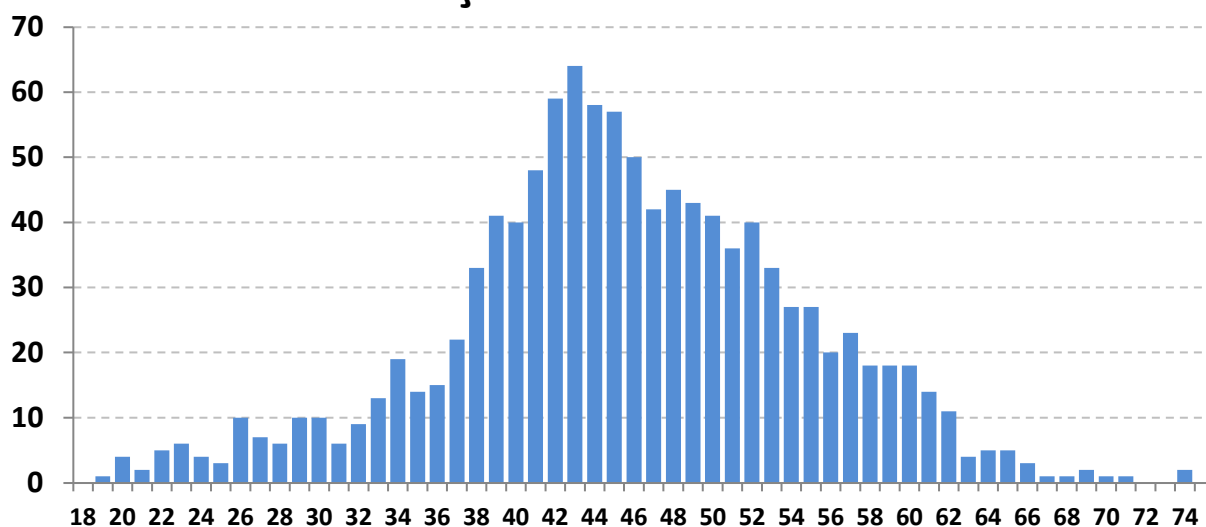
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1098 Servidores Ativos em relação aos 253 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,3 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

### Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 1098 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 43 anos, com aproximadamente 64 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

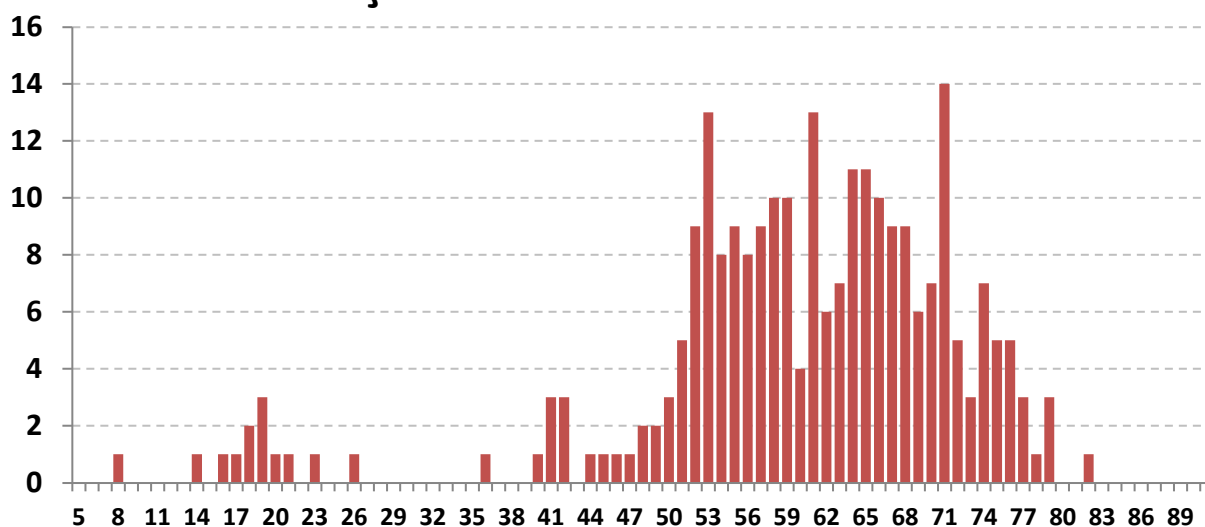
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

### Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 253 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 11 pensionistas com menos de 21 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (206 pessoas ao todo, representando 81,4% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

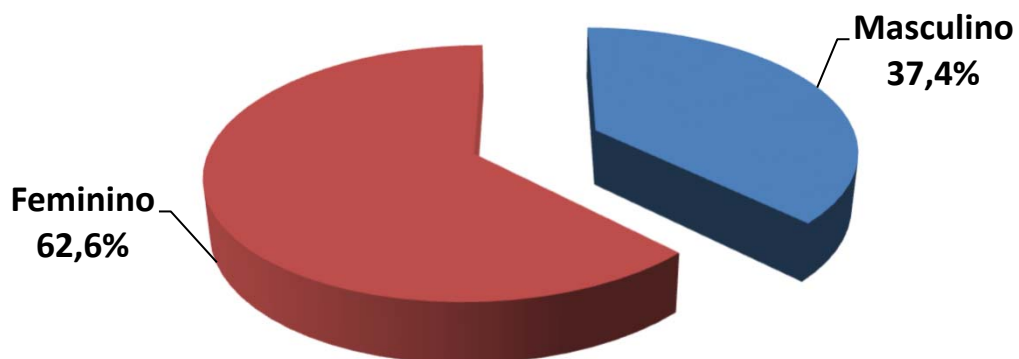


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	411	37,4%	3.738,52	44,6	15,9
Feminino	687	62,6%	4.559,16	46,0	17,0
TOTAL	1.098	100,0%	4.251,98	45,5	16,6

### Distribuição por Sexo



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

Existem 687 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 62,6% dos Servidores Ativos.

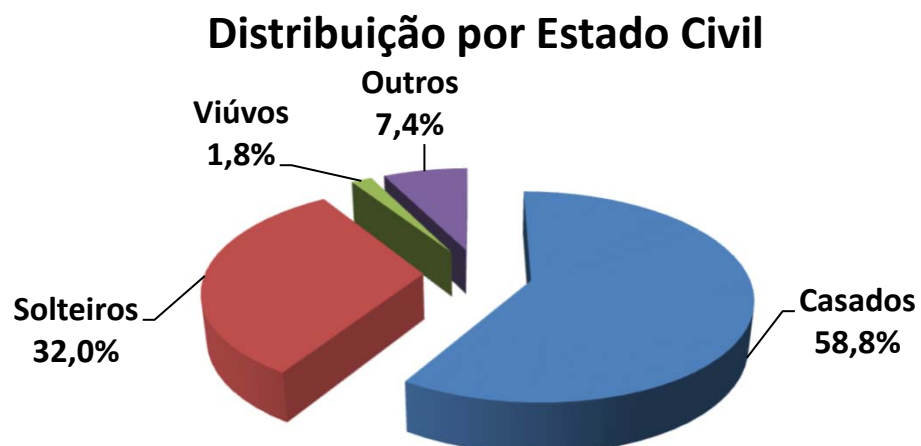
Essas servidoras recebem em média R\$ 4.559,16 e tem idade média de 46,0 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	646	58,8%	4.598,61	46,7	17,7
Solteiros	351	32,0%	3.603,23	42,1	14,1
Viúvos	20	1,8%	4.525,24	53,8	20,8
Outros	81	7,4%	4.231,27	48,5	17,6
<b>TOTAL</b>	<b>1.098</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.251,98</b>	<b>45,5</b>	<b>16,6</b>



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 646 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 58,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.598,61 e tem idade média de 46,7 anos.

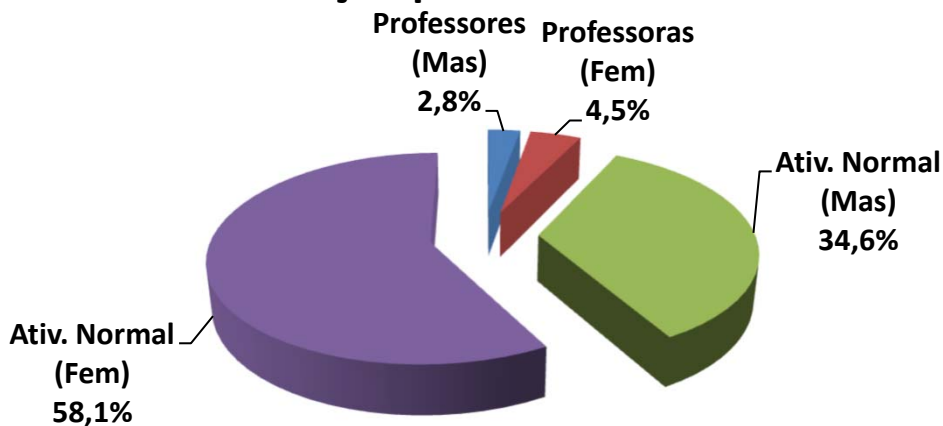


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	31	2,8%	7.531,44	47,8	62,4
Professoras (Fem)	49	4,5%	7.911,35	47,7	58,1
Ativ. Normal (Mas)	380	34,6%	3.429,10	44,3	63,5
Ativ. Normal (Fem)	638	58,1%	4.301,70	45,9	58,8
<b>GERAL</b>	<b>1.098</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.251,98</b>	<b>45,5</b>	<b>60,5</b>

### Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 31 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,8% dos Servidores Ativos.

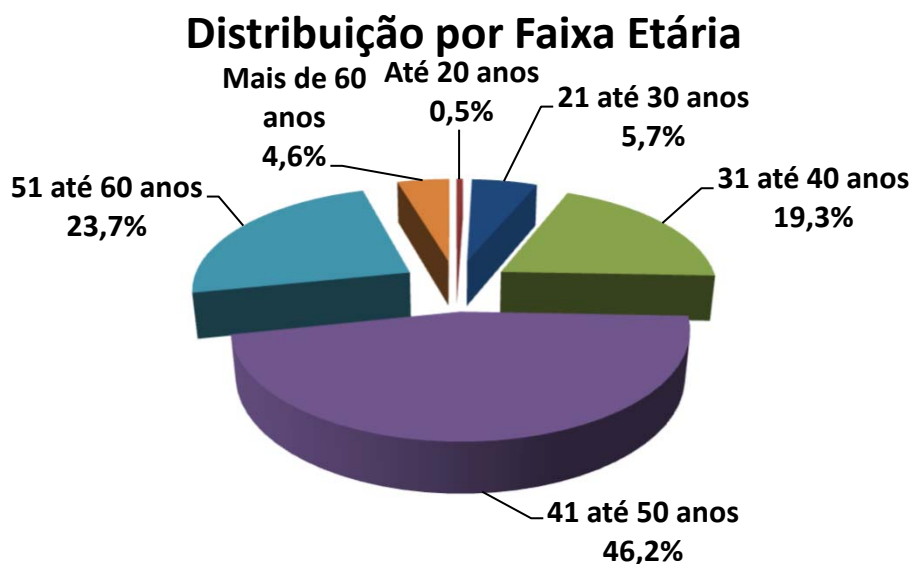
Esses servidores recebem em média R\$ 7.531,44 e tem idade média de 47,8 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	6	0,5%	1.523,01	19,5	1,0
21 até 30 anos	63	5,7%	2.093,68	26,5	1,7
31 até 40 anos	212	19,3%	3.623,94	37,0	12,4
41 até 50 anos	507	46,2%	4.742,58	45,2	17,9
51 até 60 anos	260	23,7%	4.574,69	54,7	20,1
Mais de 60 anos	50	4,6%	3.309,00	63,9	23,7
<b>TOTAL</b>	<b>1.098</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.251,98</b>	<b>45,5</b>	<b>16,6</b>



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 63 pessoas, ou 5,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.093,68 e tem idade média de 26,5 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

19,3% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 45,5 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,5 anos, temos em média 15,0 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

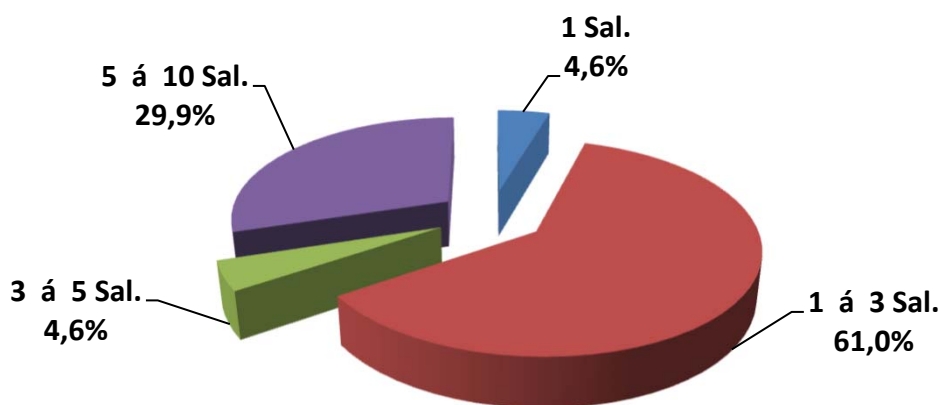


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	50	4,6%	1.412,00	34,8	60,1
De 1 a 3 Salários M.	670	61,0%	2.330,96	45,4	60,8
De 3 a 5 Salários M.	50	4,6%	5.376,97	45,7	61,4
De 5 a 10 Salários M.	328	29,9%	8.437,44	47,3	59,8
De 10 a 20 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.098</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.251,98</b>	<b>45,5</b>	<b>60,5</b>

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 670 Servidores Ativos, ou 61,0%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

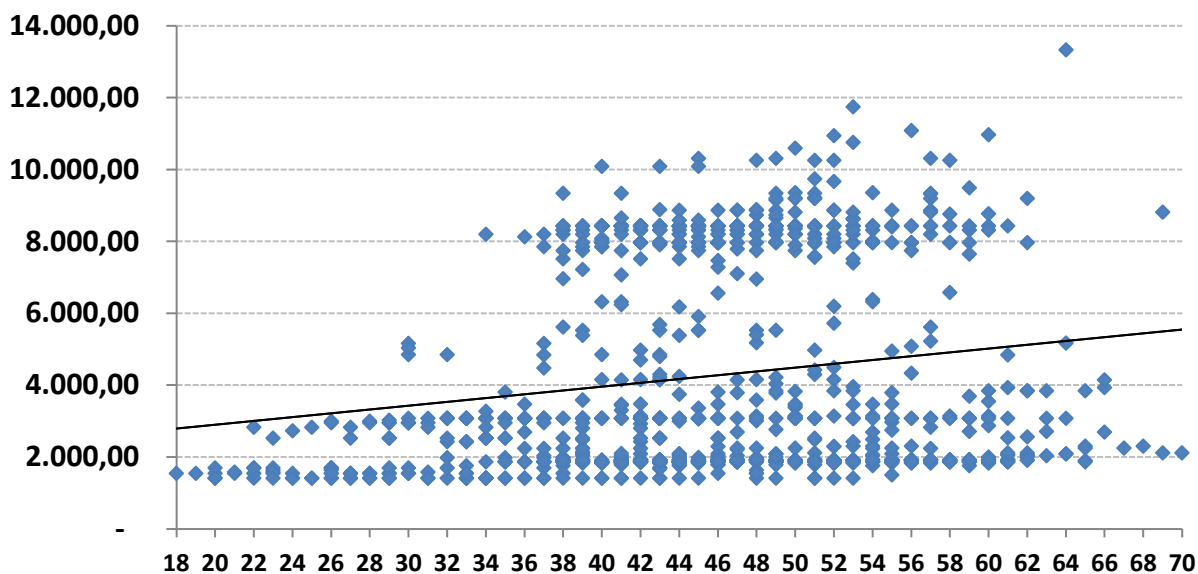
Esses servidores recebem em média R\$ 2.330,96 e tem idade média de 45,4 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

## Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

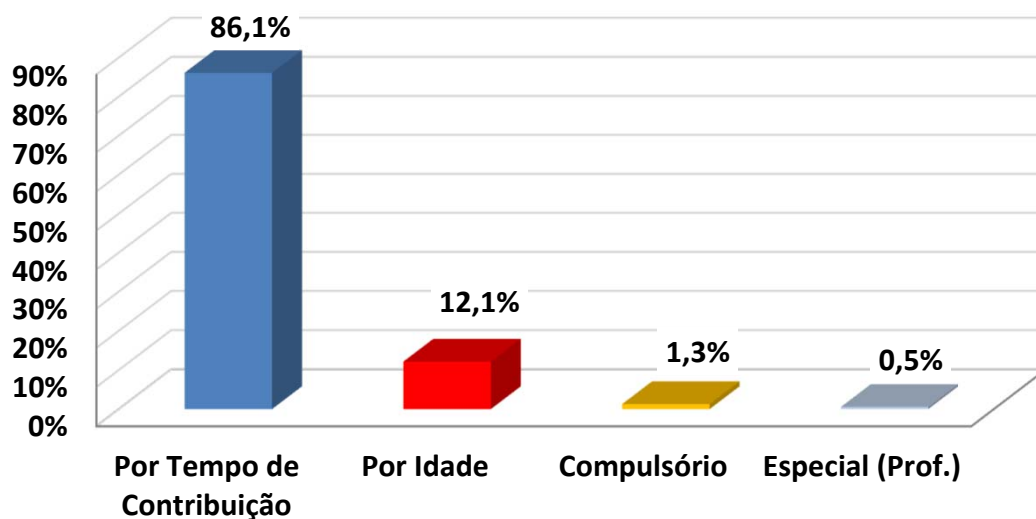


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	945	86,1%	4.206,91	43,6	60,0
Por Idade	133	12,1%	4.462,76	57,6	63,3
Compulsório	14	1,3%	3.361,27	58,0	71,3
Especial (Prof.)	6	0,5%	8.755,63	47,7	56,3
<b>TOTAL</b>	<b>1.098</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.251,98</b>	<b>45,5</b>	<b>60,5</b>

**Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 945 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 86,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.206,91 e tem idade média de 43,6 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (86,1%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (60,0 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (16,4 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 43,6 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

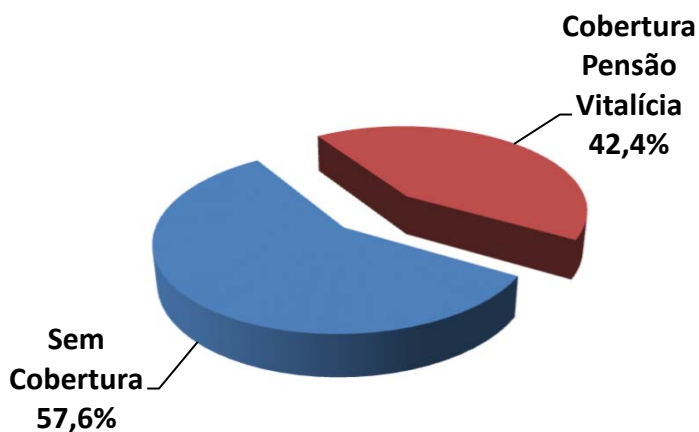


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	632	57,6%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	466	42,4%	5.274,85	46,8	0,1
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.098</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.442,93</b>	<b>45,5</b>	<b>0,1</b>

### Distribuição das Coberturas de Pensão



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

Existem 466 ou 42,4% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 5.274,85 referente a Aposentadoria.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

42,4% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (42,4%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

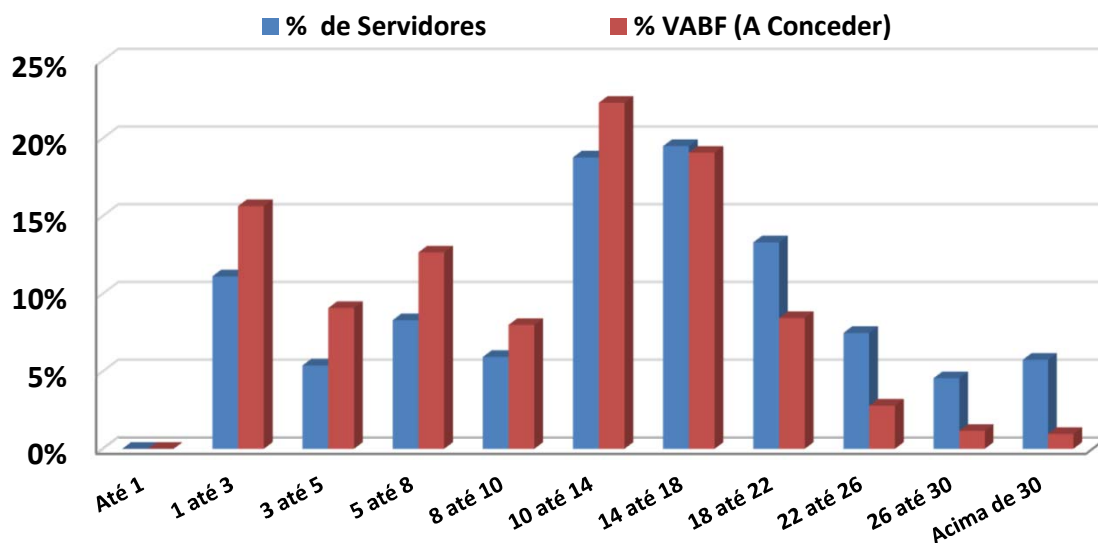


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	0	0,0%	-	0,0	0,0	0,00	0,0%
1 até 3	122	11,1%	3.763,72	59,8	20,4	65.253.314,31	15,6%
3 até 5	59	5,4%	4.886,98	55,6	19,2	37.863.710,98	9,1%
5 até 8	91	8,3%	4.838,60	52,4	20,0	52.795.120,98	12,6%
8 até 10	65	5,9%	4.961,75	50,2	19,8	33.333.285,62	8,0%
10 até 14	206	18,8%	4.989,65	47,2	18,3	92.984.000,35	22,3%
14 até 18	214	19,5%	4.903,58	43,6	18,1	79.562.867,14	19,1%
18 até 22	146	13,3%	4.040,70	40,8	16,3	35.167.729,65	8,4%
22 até 26	82	7,5%	3.002,48	37,6	13,0	11.620.282,49	2,8%
26 até 30	50	4,6%	2.333,14	32,4	5,7	4.836.049,38	1,2%
Acima de 30	63	5,7%	2.036,57	26,0	2,0	3.996.500,67	1,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1.098</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.251,98</b>	<b>45,5</b>	<b>16,6</b>	<b>417.412.861,57</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição da Responsabilidade Atuarial





---

**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.**

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 146 Servidores Ativos que correspondem á 13,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 35.167.729,65, ou 8,4% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 63 Servidores Ativos que correspondem á 5,7% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 3.996.500,67, ou 1,0% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

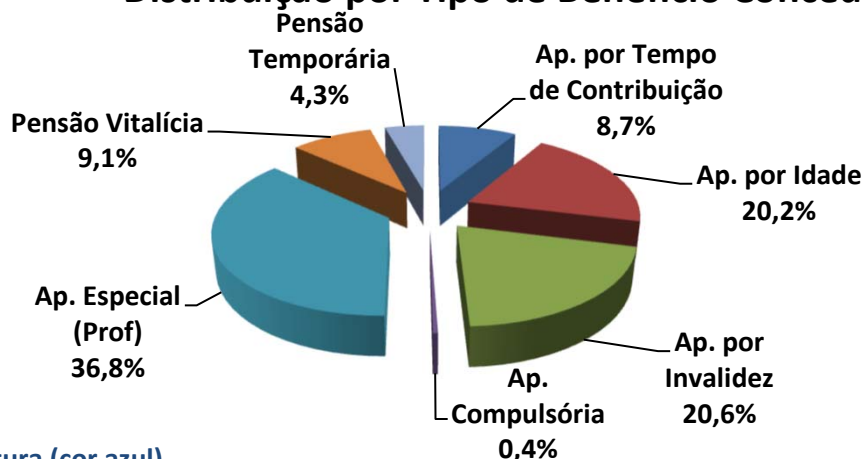


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	22	8,7%	3.795,76	64,4	3,6
Ap. por Idade	51	20,2%	1.461,78	70,5	7,4
Ap. por Invalidez	52	20,6%	2.185,47	54,0	5,6
Ap. Compulsória	1	0,4%	2.557,94	82,0	11,0
Ap. Especial (Prof)	93	36,8%	8.168,36	60,2	5,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	23	9,1%	2.308,03	60,5	4,9
Pensão Temporária	11	4,3%	2.645,16	17,2	3,6
<b>TOTAL</b>	<b>253</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.411,46</b>	<b>59,6</b>	<b>5,5</b>

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 22 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (8,7% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.795,76 e tem idade média de 64,4 anos.

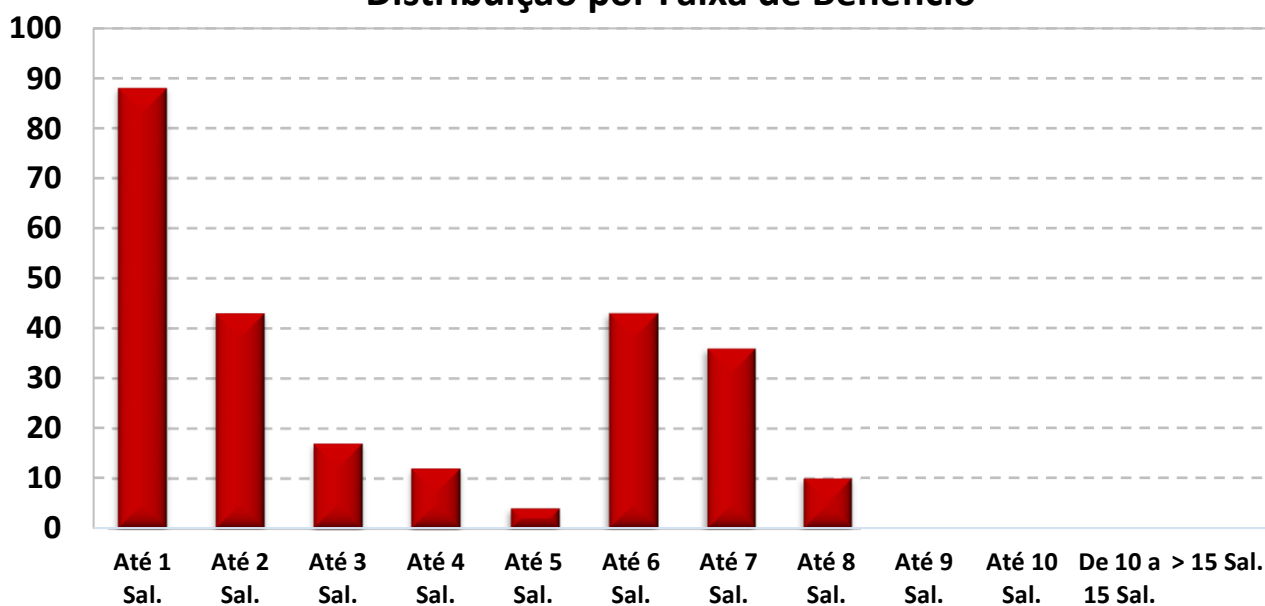


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	88	34,8%	1.363,27	61,0	5,9
Acima de 1 até 2 Salários M.	43	17,0%	2.119,77	57,5	5,5
Acima de 2 até 3 Salários M.	17	6,7%	3.685,89	58,9	6,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	12	4,7%	4.970,45	61,3	4,8
Acima de 4 até 5 Salários M.	4	1,6%	6.421,56	54,0	7,3
Acima de 5 até 6 Salários M.	43	17,0%	7.976,31	58,4	4,4
Acima de 6 até 7 Salários M.	36	14,2%	8.694,09	59,6	5,2
Acima de 7 até 8 Salários M.	10	4,0%	10.102,18	62,2	5,6
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>253</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.411,46</b>	<b>59,6</b>	<b>5,5</b>

Distribuição por Faixa de Benefício



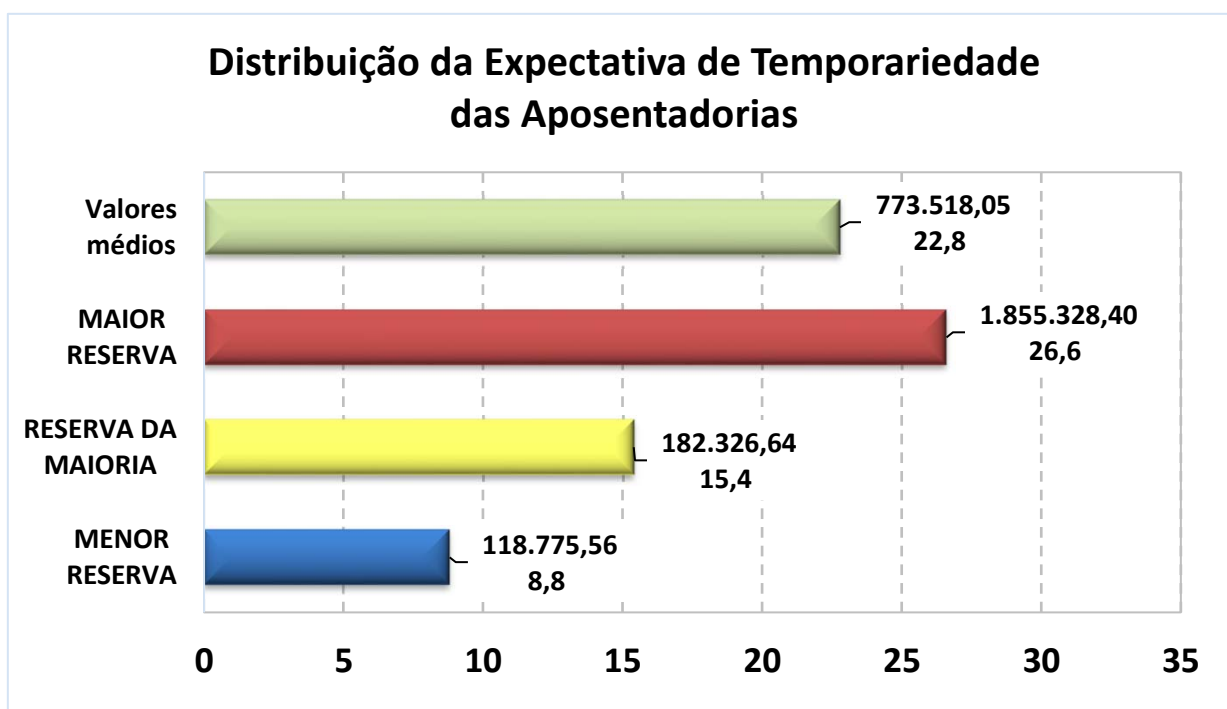
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	3	79,0	8,8	1.412,00	87,8	118.775,56
RESERVA DA MAIORIA	7	71,0	15,4	1.412,00	86,4	182.326,64
MAIOR RESERVA	1	57,0	26,6	10.718,52	83,6	1.855.328,40
Valores médios		61,6	22,8	4.721,09	84,4	773.518,05



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existem 3 Aposentadorias Concedidas no valor de R\$ 1.412,00, para 3 pessoas com 79 anos, cuja expectativa de vida é atingir 87,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 118.775,56.

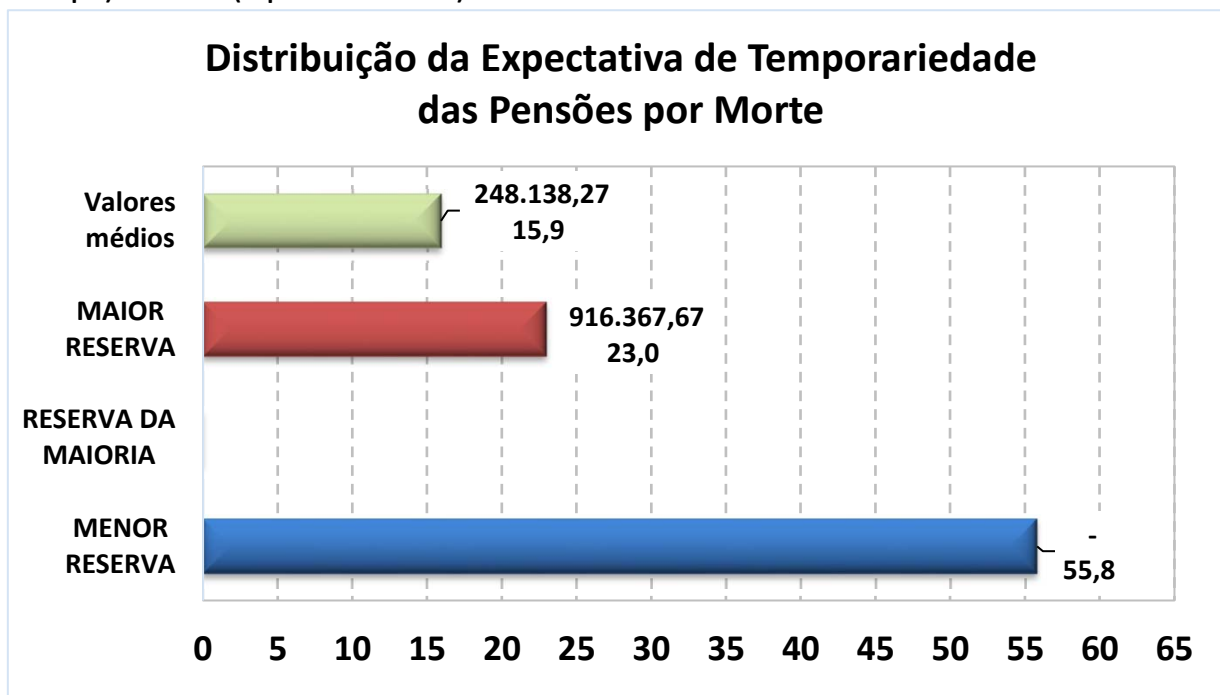


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	7	19,0	55,8	693,35	18,0	-
RESERVA DA MAIORIA	7	19,0	-1,0	693,35	18,0	-
MAIOR RESERVA	1	57,0	23,0	5.580,21	80,0	916.367,67
Valores médios		46,5	15,9	2.417,10	62,4	248.138,27

\* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 5.580,21, para uma pessoa com 57 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 80 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 916.367,67.



**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.  
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.**

**• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2025 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 462.246,68 nos próximos três anos.

**Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos**

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2025	24	R\$ 67.960,19
2	2026	52	R\$ 221.826,71
3	2027	46	R\$ 172.459,78
4	2028	35	R\$ 182.344,59

*\* As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

*Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.*



# ***ANEXO 2***

## ***Provisões Matemáticas a Contabilizar***



## ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio  
Vigente

		Data Focal	31/12/2024
	<b>ATIVOS DO PLANO</b>		<b>26.583.777,87</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		29.268,35
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		5.901.967,24
	(+) Crédito a Curto Prazo		3.626.761,56
	(+) Crédito a Longo Prazo		17.025.780,72
	(+) Imobilizado		-
1.2.1.1.2.08.00	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS</b>		-
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial		-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>439.942.262,63</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>177.837.153,74</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS		179.429.195,03
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(1.592.041,29)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		-
2.2.7.2.1.04.00	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>262.105.108,89</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS		466.770.273,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(77.342.383,70)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS		(104.127.310,58)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(23.195.469,83)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções		-
2.3.6.2.0.00.00	<b>RESERVAS ATUARIAIS</b>		-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO		-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS		-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		-
2.2.7.9.2.00.00	<b>OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>		-
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS		-
<b>Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2024</b>			-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>			<b>(413.358.484,76)</b>
<b>Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2024</b>			<b>(378.905.111,94)</b>



# ***ANEXO 3***

## ***Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses***



## ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
<b>0</b>	177.837.153,74	179.429.195,03	-	(1.592.041,29)	-	-	-
<b>1</b>	179.508.260,00	181.115.364,02	-	(1.607.104,03)	-	-	-
<b>2</b>	181.179.366,25	182.801.533,02	-	(1.622.166,77)	-	-	-
<b>3</b>	182.850.472,51	184.487.702,01	-	(1.637.229,51)	-	-	-
<b>4</b>	184.521.578,76	186.173.871,01	-	(1.652.292,24)	-	-	-
<b>5</b>	186.192.685,02	187.860.040,00	-	(1.667.354,98)	-	-	-
<b>6</b>	187.863.791,28	189.546.209,00	-	(1.682.417,72)	-	-	-
<b>7</b>	189.534.897,53	191.232.377,99	-	(1.697.480,46)	-	-	-
<b>8</b>	191.206.003,79	192.918.546,98	-	(1.712.543,20)	-	-	-
<b>9</b>	192.877.110,04	194.604.715,98	-	(1.727.605,94)	-	-	-
<b>10</b>	194.548.216,30	196.290.884,97	-	(1.742.668,67)	-	-	-
<b>11</b>	196.219.322,55	197.977.053,97	-	(1.757.731,41)	-	-	-
<b>12</b>	197.890.428,81	199.663.222,96	-	(1.772.794,15)	-	-	-



### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
<b>0</b>	262.105.108,89	466.770.273,00	(77.342.383,70)	(104.127.310,58)	(23.195.469,83)	(20.652.542,28)	-	439.942.262,63	439.942.262,63
<b>1</b>	272.732.349,82	483.370.006,21	(79.591.346,63)	(107.155.126,00)	(23.891.183,76)	(20.350.312,15)	(32.606.090,64)	452.240.609,82	419.634.519,18
<b>2</b>	283.359.590,76	499.969.739,42	(81.840.309,56)	(110.182.941,41)	(24.586.897,69)	(20.048.082,02)	(65.212.181,27)	464.538.957,01	399.326.775,73
<b>3</b>	293.986.831,69	516.569.472,63	(84.089.272,49)	(113.210.756,83)	(25.282.611,63)	(19.745.851,89)	(97.818.271,91)	476.837.304,19	379.019.032,29
<b>4</b>	304.614.072,62	533.169.205,84	(86.338.235,42)	(116.238.572,24)	(25.978.325,56)	(19.443.621,76)	(130.424.362,54)	489.135.651,38	358.711.288,84
<b>5</b>	315.241.313,55	549.768.939,05	(88.587.198,35)	(119.266.387,66)	(26.674.039,49)	(19.141.391,63)	(163.030.453,18)	501.433.998,57	338.403.545,39
<b>6</b>	325.868.554,48	566.368.672,26	(90.836.161,29)	(122.294.203,07)	(27.369.753,43)	(18.839.161,50)	(195.636.543,82)	513.732.345,75	318.095.801,94
<b>7</b>	336.495.795,41	582.968.405,47	(93.085.124,22)	(125.322.018,49)	(28.065.467,36)	(18.536.931,37)	(228.242.634,45)	526.030.692,94	297.788.058,49
<b>8</b>	347.123.036,34	599.568.138,68	(95.334.087,15)	(128.349.833,90)	(28.761.181,29)	(18.234.701,24)	(260.848.725,09)	538.329.040,13	277.480.315,04
<b>9</b>	357.750.277,27	616.167.871,89	(97.583.050,08)	(131.377.649,32)	(29.456.895,23)	(17.932.471,11)	(293.454.815,72)	550.627.387,31	257.172.571,59
<b>10</b>	368.377.518,20	632.767.605,10	(99.832.013,01)	(134.405.464,73)	(30.152.609,16)	(17.630.240,98)	(326.060.906,36)	562.925.734,50	236.864.828,14
<b>11</b>	379.004.759,13	649.367.338,31	(102.080.975,94)	(137.433.280,15)	(30.848.323,09)	(17.328.010,85)	(358.666.997,00)	575.224.081,69	216.557.084,69
<b>12</b>	389.632.000,06	665.967.071,52	(104.329.938,87)	(140.461.095,56)	(31.544.037,03)	(17.025.780,72)	(391.273.087,63)	587.522.428,87	196.249.341,24



# ***ANEXO 4***

## ***Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta***



## ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	1.074	8.364.308	8.364.308	-	408.078	4.294.287	21.430.981	278	14.332.000	1.115.023	-	3.229.664	18.676.688	8.685.528,78
2026	1.073	8.447.951	8.447.951	-	581.947	4.294.287	21.772.136	273	14.356.704	1.007.900	-	2.706.915	18.071.519	12.386.145,48
2027	1.021	8.127.438	8.127.438	-	596.197	4.294.287	21.145.360	318	17.231.999	884.604	-	2.725.456	20.842.059	12.689.446,55
2028	975	7.893.435	7.893.435	-	382.603	2.294.169	18.463.643	364	19.467.797	799.859	-	2.742.110	23.009.767	8.143.322,51
2029	940	7.635.840	7.635.840	-	-	1.294.111	16.565.790	399	21.830.428	805.659	-	2.759.376	25.395.463	(686.350,26)
2030	916	7.500.561	7.500.561	-	-	1.294.111	16.295.232	421	23.337.501	802.155	-	2.778.401	26.918.057	(11.309.175,21)
2031	878	7.220.767	7.220.767	-	-	1.294.111	15.735.645	459	25.858.142	808.977	-	2.797.743	29.464.862	(25.038.392,34)
2032	855	7.058.066	7.058.066	-	-	1.294.111	15.410.243	481	27.514.090	815.571	-	2.816.785	31.146.446	(40.774.595,38)
2033	825	6.860.067	6.860.067	-	-	1.294.111	15.014.244	511	29.425.683	822.313	-	2.834.799	33.082.795	(58.843.146,93)
2034	795	6.668.972	6.668.972	-	-	1.294.111	14.632.055	540	31.273.226	829.564	-	2.852.945	34.955.735	(79.166.827,19)
2035	760	6.349.569	6.349.569	-	-	1.294.111	13.993.248	574	33.998.534	838.696	-	2.870.579	37.707.809	(102.881.388,12)
2036	715	5.929.086	5.929.086	-	-	1.294.111	13.152.283	617	37.441.011	839.282	-	2.886.886	41.167.180	(130.896.284,93)
2037	665	5.527.074	5.527.074	-	-	1.294.111	12.348.259	666	40.720.815	832.370	-	2.902.713	44.455.897	(163.003.922,89)
2038	611	5.028.240	5.028.240	-	-	1.294.111	11.350.591	715	44.567.058	843.102	-	2.917.162	48.327.322	(199.980.654,27)
2039	554	4.457.042	4.457.042	-	-	1.294.111	10.208.194	769	48.915.120	855.588	-	2.927.742	52.698.450	(242.470.910,05)
2040	493	3.875.380	3.875.380	-	-	1.294.111	9.044.871	823	53.132.733	798.869	-	2.937.842	56.869.444	(290.295.483,07)
2041	436	3.332.671	3.332.671	-	-	1.294.111	7.959.453	872	57.039.986	701.279	-	2.938.064	60.679.329	(343.015.359,87)
2042	387	2.895.358	2.895.358	-	-	667.525	6.458.241	909	59.942.308	634.351	-	2.935.658	63.512.317	(400.069.435,23)
2043	340	2.353.556	2.353.556	-	-	667.525	5.374.637	950	63.785.247	650.092	-	2.925.280	67.360.620	(462.055.417,89)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	294	1.981.613	1.981.613	-	-	667.525	4.630.751	978	65.874.483	624.354	-	2.924.872	69.423.709	(526.848.375,54)
2045	256	1.589.006	1.589.006	-	-	667.525	3.845.538	1.005	68.383.447	638.691	-	2.903.516	71.925.653	(594.928.491,08)
2046	224	1.339.556	1.339.556	-	-	667.525	3.346.638	1.029	70.095.949	631.967	-	2.893.399	73.621.314	(665.203.167,11)
2047	195	1.112.675	1.112.675	-	-	667.525	2.892.876	1.035	70.461.582	629.599	-	2.890.662	73.981.843	(736.292.134,60)
2048	173	948.390	948.390	-	-	667.525	2.564.305	1.044	71.004.723	634.002	-	2.845.399	74.484.124	(808.211.953,48)
2049	145	751.621	751.621	-	-	667.525	2.170.767	1.054	71.539.747	578.804	-	2.822.866	74.941.417	(880.982.603,31)
2050	125	653.256	653.256	-	-	667.525	1.974.038	1.057	71.156.001	595.112	-	2.789.542	74.540.655	(953.549.220,53)
2051	113	577.463	577.463	-	-	667.525	1.822.450	1.039	70.175.574	608.311	-	2.751.020	73.534.906	(1.025.261.675,89)
2052	105	549.648	549.648	-	-	667.525	1.766.821	1.032	69.332.482	609.878	-	2.696.710	72.639.070	(1.096.133.924,70)
2053	95	489.172	489.172	-	-	667.525	1.645.870	1.009	68.177.124	625.240	-	2.659.263	71.461.627	(1.165.949.682,14)
2054	76	382.593	382.593	-	-	667.525	1.432.711	1.008	67.579.778	588.158	-	2.602.672	70.770.608	(1.235.287.578,35)
2055	63	314.740	314.740	-	-	667.525	1.297.006	949	63.322.205	593.824	-	2.552.427	66.468.457	(1.300.459.028,80)
2056	55	272.028	272.028	-	-	667.525	1.211.581	962	64.088.604	539.181	-	2.381.910	67.009.696	(1.366.257.143,98)
2057	48	236.889	236.889	-	-	667.525	1.141.304	932	61.708.370	557.961	-	2.396.550	64.662.881	(1.429.778.720,47)
2058	43	195.151	195.151	-	-	667.525	1.057.828	903	60.045.691	580.858	-	2.302.502	62.929.051	(1.491.649.943,58)
2059	37	170.707	170.707	-	-	667.525	1.008.939	868	57.236.911	569.751	-	2.232.738	60.039.399	(1.550.680.402,98)
2060	29	135.040	135.040	-	-	-	270.080	835	54.419.259	579.633	-	2.124.936	57.123.827	(1.607.534.150,14)
2061	22	100.081	100.081	-	-	-	200.161	787	50.674.611	572.514	-	2.014.685	53.261.810	(1.660.595.798,59)
2062	15	64.629	64.629	-	-	-	129.259	748	47.494.847	573.742	-	1.870.632	49.939.221	(1.710.405.760,79)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	9	38.679	38.679	-	-	-	77.357	711	44.518.866	573.740	-	1.747.088	46.839.694	(1.757.168.097,63)
2064	8	34.932	34.932	-	-	-	69.864	664	41.289.976	574.577	-	1.633.280	43.497.833	(1.800.596.066,86)
2065	5	22.105	22.105	-	-	-	44.210	616	37.452.730	569.355	-	1.516.106	39.538.192	(1.840.090.048,28)
2066	2	8.848	8.848	-	-	-	17.695	563	33.957.389	557.154	-	1.374.479	35.889.021	(1.875.961.374,55)
2067	1	4.677	4.677	-	-	-	9.355	509	30.345.527	544.742	-	1.244.799	32.135.067	(1.908.087.087,08)
2068	-	-	-	-	-	-	-	456	26.634.963	527.931	-	1.113.252	28.276.146	(1.936.363.233,51)
2069	-	-	-	-	-	-	-	398	22.744.318	497.431	-	977.864	24.219.613	(1.960.582.846,92)
2070	-	-	-	-	-	-	-	343	19.062.645	475.773	-	836.703	20.375.121	(1.980.957.967,91)
2071	-	-	-	-	-	-	-	281	15.113.140	440.015	-	703.383	16.256.538	(1.997.214.505,85)
2072	-	-	-	-	-	-	-	235	12.324.133	411.940	-	559.914	13.295.986	(2.010.510.492,29)
2073	-	-	-	-	-	-	-	198	9.356.730	393.558	-	458.499	10.208.786	(2.020.719.278,78)
2074	-	-	-	-	-	-	-	171	7.755.219	388.002	-	351.010	8.494.231	(2.029.213.510,26)
2075	-	-	-	-	-	-	-	150	6.787.489	390.080	-	293.156	7.470.726	(2.036.684.235,80)
2076	-	-	-	-	-	-	-	126	5.692.596	380.618	-	258.393	6.331.607	(2.043.015.842,71)
2077	-	-	-	-	-	-	-	105	4.746.467	367.159	-	218.636	5.332.262	(2.048.348.104,80)
2078	-	-	-	-	-	-	-	90	4.054.444	363.445	-	184.091	4.601.979	(2.052.950.084,22)
2079	-	-	-	-	-	-	-	78	3.534.563	349.562	-	159.044	4.043.169	(2.056.993.252,95)
2080	-	-	-	-	-	-	-	71	3.228.776	356.176	-	139.828	3.724.781	(2.060.718.033,63)
2081	-	-	-	-	-	-	-	65	2.955.562	369.600	-	129.058	3.454.221	(2.064.172.254,75)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	58	2.641.738	380.496	-	119.706	3.141.940	(2.067.314.195,01)
2083	-	-	-	-	-	-	-	48	2.188.966	384.145	-	108.800	2.681.911	(2.069.996.106,37)
2084	-	-	-	-	-	-	-	34	1.597.429	339.764	-	92.632	2.029.825	(2.072.025.931,12)
2085	-	-	-	-	-	-	-	29	1.374.980	337.880	-	69.739	1.782.599	(2.073.808.529,71)
2086	-	-	-	-	-	-	-	27	1.275.091	366.754	-	61.663	1.703.508	(2.075.512.038,19)
2087	-	-	-	-	-	-	-	21	995.227	380.544	-	59.106	1.434.877	(2.076.946.914,91)
2088	-	-	-	-	-	-	-	17	822.488	383.434	-	49.528	1.255.449	(2.078.202.364,37)
2089	-	-	-	-	-	-	-	13	633.170	397.666	-	43.413	1.074.249	(2.079.276.613,82)
2090	-	-	-	-	-	-	-	8	394.842	7.197	-	37.110	439.149	(2.079.715.762,37)
2091	-	-	-	-	-	-	-	6	296.001	5.585	-	14.473	316.059	(2.080.031.821,19)
2092	-	-	-	-	-	-	-	5	246.484	4.917	-	10.857	262.258	(2.080.294.078,92)
2093	-	-	-	-	-	-	-	2	98.583	1.982	-	9.050	109.615	(2.080.403.694,29)
2094	-	-	-	-	-	-	-	1	49.267	1.026	-	3.620	53.913	(2.080.457.607,62)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.811	1.811	(2.080.459.418,16)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.080.459.418,16)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.080.459.418,16)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.080.459.418,16)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.080.459.418,16)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.080.459.418,16)



## 4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	1.098	8.496.898	8.496.898	-	421.104	4.294.287	21.709.186	278	14.332.421	1.115.569	-	3.229.664	18.677.655	8.962.767,22
2026	1.098	8.589.656	8.589.656	-	607.846	4.294.287	22.081.444	273	14.357.174	1.008.617	-	2.741.044	18.106.836	12.937.375,46
2027	1.098	8.659.493	8.659.493	-	673.835	4.294.287	22.287.108	319	17.233.948	886.721	-	2.761.937	20.882.606	14.341.877,68
2028	1.098	8.733.152	8.733.152	-	539.790	2.294.169	20.300.264	364	19.470.858	803.336	-	2.879.071	23.153.265	11.488.877,06
2029	1.098	8.803.583	8.803.583	-	235.107	1.294.111	19.136.384	399	21.834.833	810.882	-	2.975.539	25.621.254	5.004.007,85
2030	1.098	8.883.787	8.883.787	-	-	1.294.111	19.061.684	422	23.342.803	808.712	-	3.079.024	27.230.540	(3.164.847,38)
2031	1.098	8.958.935	8.958.935	-	-	1.294.111	19.211.981	459	25.864.233	817.648	-	3.153.857	29.835.738	(13.788.604,66)
2032	1.098	9.045.983	9.045.983	-	-	1.294.111	19.386.077	482	27.521.136	825.523	-	3.264.274	31.610.933	(26.013.461,30)
2033	1.098	9.126.538	9.126.538	-	-	1.294.111	19.547.188	511	29.433.455	834.450	-	3.346.590	33.614.495	(40.080.768,45)
2034	1.098	9.208.131	9.208.131	-	-	1.294.111	19.710.372	540	31.281.810	843.146	-	3.436.469	35.561.425	(55.931.821,13)
2035	1.098	9.283.304	9.283.304	-	-	1.294.111	19.860.719	575	34.008.026	853.793	-	3.524.303	38.386.123	(74.457.224,45)
2036	1.098	9.358.014	9.358.014	-	-	1.294.111	20.010.139	618	37.451.343	859.002	-	3.642.161	41.952.506	(96.399.591,31)
2037	1.098	9.434.787	9.434.787	-	-	1.294.111	20.163.684	666	40.732.382	854.734	-	3.785.519	45.372.635	(121.608.542,44)
2038	1.098	9.507.948	9.507.948	-	-	1.294.111	20.310.008	716	44.580.200	868.257	-	3.923.224	49.371.681	(150.670.216,37)
2039	1.098	9.578.565	9.578.565	-	-	1.294.111	20.451.240	769	48.929.373	883.986	-	4.081.045	53.894.405	(184.113.380,90)
2040	1.098	9.642.425	9.642.425	-	-	1.294.111	20.578.962	824	53.148.446	829.713	-	4.256.340	58.234.499	(221.768.918,80)
2041	1.098	9.713.018	9.713.018	-	-	1.294.111	20.720.148	873	57.056.663	736.049	-	4.422.695	62.215.406	(263.264.176,88)
2042	1.098	9.793.125	9.793.125	-	-	667.525	20.253.774	910	59.960.545	671.212	-	4.578.171	65.209.928	(308.220.330,35)
2043	1.098	9.869.706	9.869.706	-	-	667.525	20.406.938	951	63.805.157	690.750	-	4.700.975	69.196.882	(357.010.274,97)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	1.098	9.950.084	9.950.084	-	-	667.525	20.567.693	979	65.895.622	673.082	-	4.859.777	71.428.482	(407.871.063,39)
2045	1.098	10.034.816	10.034.816	-	-	667.525	20.737.158	1.006	68.406.332	688.517	-	4.955.066	74.049.916	(461.183.821,08)
2046	1.098	10.122.978	10.122.978	-	-	667.525	20.913.481	1.030	70.120.577	683.338	-	5.067.796	75.871.711	(516.142.051,62)
2047	1.098	10.215.339	10.215.339	-	-	667.525	21.098.203	1.036	70.487.624	682.786	-	5.151.992	76.322.403	(571.366.251,04)
2048	1.098	10.310.184	10.310.184	-	-	667.525	21.287.893	1.045	71.032.396	691.872	-	5.188.936	76.913.205	(626.991.562,30)
2049	1.098	10.403.648	10.403.648	-	-	667.525	21.474.820	1.056	71.569.412	645.741	-	5.233.264	77.448.416	(682.965.158,55)
2050	1.098	10.504.202	10.504.202	-	-	667.525	21.675.929	1.058	71.186.907	659.474	-	5.274.969	77.121.350	(738.410.579,66)
2051	1.098	10.605.577	10.605.577	-	-	667.525	21.878.680	1.041	70.207.602	675.024	-	5.287.550	76.170.176	(792.702.076,12)
2052	1.098	10.719.693	10.719.693	-	-	667.525	22.106.910	1.035	69.421.998	677.787	-	5.278.923	75.378.708	(845.973.873,41)
2053	1.098	10.823.726	10.823.726	-	-	667.525	22.314.977	1.013	68.268.354	697.335	-	5.280.085	74.245.774	(897.904.670,18)
2054	1.098	10.955.544	10.955.544	-	-	667.525	22.578.613	1.047	69.541.444	665.505	-	5.266.009	75.472.958	(950.799.015,58)
2055	1.098	11.191.354	11.191.354	-	-	667.525	23.050.233	1.032	67.023.838	674.335	-	5.344.590	73.042.763	(1.000.791.545,27)
2056	1.098	11.312.771	11.312.771	-	-	667.525	23.293.067	1.067	69.052.419	622.403	-	5.314.911	74.989.734	(1.052.488.211,84)
2057	1.098	11.399.225	11.399.225	-	-	667.525	23.465.976	1.054	67.824.309	643.643	-	5.417.292	73.885.243	(1.102.907.479,01)
2058	1.098	11.514.375	11.514.375	-	-	667.525	23.696.275	1.046	67.405.004	673.839	-	5.396.076	73.474.918	(1.152.686.121,60)
2059	1.098	11.638.030	11.638.030	-	-	667.525	23.943.585	1.035	65.961.602	665.275	-	5.411.678	72.038.554	(1.200.781.091,26)
2060	1.098	11.773.623	11.773.623	-	-	-	23.547.246	1.023	64.340.547	682.081	-	5.391.204	70.413.832	(1.247.647.676,83)
2061	1.098	11.909.392	11.909.392	-	-	-	23.818.783	1.004	62.286.869	682.373	-	5.368.318	68.337.560	(1.292.166.453,72)
2062	1.098	12.025.248	12.025.248	-	-	-	24.050.496	974	59.704.906	689.109	-	5.329.308	65.723.323	(1.333.839.281,01)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	1.098	12.107.605	12.107.605	-	-	-	24.215.210	959	58.412.306	698.308	-	5.266.391	64.377.005	(1.374.001.076,49)
2064	1.098	12.327.551	12.327.551	-	-	-	24.655.103	933	56.056.537	704.270	-	5.241.366	62.002.173	(1.411.348.146,55)
2065	1.098	12.438.750	12.438.750	-	-	-	24.877.500	908	53.808.799	705.916	-	5.213.331	59.728.046	(1.446.198.692,73)
2066	1.098	12.566.389	12.566.389	-	-	-	25.132.779	867	51.183.588	700.728	-	5.161.065	57.045.382	(1.478.111.295,99)
2067	1.098	12.661.442	12.661.442	-	-	-	25.322.885	850	50.146.087	697.435	-	5.099.193	55.942.716	(1.508.731.126,95)
2068	1.098	12.782.305	12.782.305	-	-	-	25.564.610	814	47.687.314	690.542	-	5.086.166	53.464.022	(1.536.630.538,52)
2069	1.098	12.871.439	12.871.439	-	-	-	25.742.877	786	46.031.500	671.504	-	5.028.481	51.731.485	(1.562.619.146,36)
2070	1.098	13.032.812	13.032.812	-	-	-	26.065.623	748	43.464.272	662.532	-	4.991.107	49.117.910	(1.585.671.432,94)
2071	1.098	13.079.618	13.079.618	-	-	-	26.159.235	718	42.159.749	639.414	-	4.939.859	47.739.022	(1.607.251.219,84)
2072	1.098	13.240.056	13.240.056	-	-	-	26.480.111	691	40.667.628	623.799	-	4.904.100	46.195.528	(1.626.966.636,36)
2073	1.098	13.351.062	13.351.062	-	-	-	26.702.125	684	39.966.157	617.219	-	4.891.077	45.474.453	(1.645.738.965,07)
2074	1.098	13.482.285	13.482.285	-	-	-	26.964.569	674	39.746.382	629.391	-	4.894.132	45.269.904	(1.664.044.300,29)
2075	1.098	13.490.417	13.490.417	-	-	-	26.980.834	691	42.088.785	651.282	-	4.920.401	47.660.468	(1.684.723.934,06)
2076	1.098	13.610.842	13.610.842	-	-	-	27.221.684	686	42.617.561	662.199	-	5.007.607	48.287.367	(1.705.789.616,10)
2077	1.098	13.681.365	13.681.365	-	-	-	27.362.729	700	44.585.325	672.273	-	5.058.002	50.315.600	(1.728.742.487,41)
2078	1.098	13.924.437	13.924.437	-	-	-	27.848.875	714	45.633.158	691.413	-	5.147.339	51.471.909	(1.752.365.522,14)
2079	1.098	13.975.598	13.975.598	-	-	-	27.951.196	735	48.064.857	702.801	-	5.248.254	54.015.912	(1.778.430.237,83)
2080	1.098	14.042.004	14.042.004	-	-	-	28.084.008	740	49.296.519	740.245	-	5.349.361	55.386.125	(1.805.732.355,37)
2081	1.098	14.113.617	14.113.617	-	-	-	28.227.234	784	53.034.203	782.743	-	5.412.125	59.229.070	(1.836.734.190,85)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	1.098	14.287.191	14.287.191	-	-	-	28.574.381	798	54.563.719	814.128	-	5.566.626	60.944.473	(1.869.104.282,72)
2083	1.098	14.320.757	14.320.757	-	-	-	28.641.514	829	57.877.586	848.847	-	5.667.452	64.393.885	(1.904.856.653,80)
2084	1.098	14.478.829	14.478.829	-	-	-	28.957.658	832	59.066.346	834.006	-	5.796.632	65.696.984	(1.941.595.979,44)
2085	1.098	14.467.653	14.467.653	-	-	-	28.935.307	862	62.509.878	869.041	-	5.879.540	69.258.459	(1.981.919.131,26)
2086	1.098	14.659.777	14.659.777	-	-	-	29.319.554	866	63.291.599	902.217	-	6.001.895	70.195.710	(2.022.795.287,98)
2087	1.098	14.762.563	14.762.563	-	-	-	29.525.125	860	64.230.130	918.029	-	6.080.634	71.228.793	(2.064.498.955,72)
2088	1.098	15.047.892	15.047.892	-	-	-	30.095.785	865	64.603.645	929.538	-	6.141.421	71.674.604	(2.106.077.775,34)
2089	1.098	15.202.136	15.202.136	-	-	-	30.404.272	856	64.335.288	936.513	-	6.228.653	71.500.453	(2.147.173.956,00)
2090	1.098	15.411.244	15.411.244	-	-	-	30.822.487	842	63.688.182	551.723	-	6.258.906	70.498.810	(2.186.850.279,23)
2091	1.098	15.619.058	15.619.058	-	-	-	31.238.116	833	63.711.764	551.796	-	6.275.528	70.539.088	(2.226.151.250,55)
2092	1.098	15.851.338	15.851.338	-	-	-	31.702.675	832	63.992.429	565.206	-	6.329.817	70.887.453	(2.265.336.028,46)
2093	1.098	15.993.630	15.993.630	-	-	-	31.987.259	819	63.191.022	574.484	-	6.400.133	70.165.639	(2.303.514.408,04)
2094	1.098	16.255.366	16.255.366	-	-	-	32.510.733	817	63.304.047	595.182	-	6.408.206	70.307.435	(2.341.311.110,00)
2095	1.098	16.470.703	16.470.703	-	-	-	32.941.405	806	62.539.195	600.326	-	6.480.324	69.619.845	(2.377.989.549,14)
2096	1.098	16.686.591	16.686.591	-	-	-	33.373.182	794	62.048.428	616.037	-	6.508.346	69.172.812	(2.413.789.178,80)
2097	1.098	16.933.452	16.933.452	-	-	-	33.866.903	777	61.177.631	613.308	-	6.546.758	68.337.697	(2.448.259.972,69)
2098	1.098	17.178.178	17.178.178	-	-	-	34.356.356	767	60.698.588	627.514	-	6.578.790	67.904.893	(2.481.808.509,53)
2099	1.098	17.362.524	17.362.524	-	-	-	34.725.047	750	59.170.598	634.829	-	6.624.985	66.430.412	(2.513.513.873,98)
2100	1.098	17.634.850	17.634.850	-	-	-	35.269.700	747	59.334.792	662.829	-	6.617.644	66.615.265	(2.544.859.439,03)



### 4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	1.074	8.364.308	11.543.542	6.312.046	875.998	4.294.287	31.390.182	278	14.332.000	1.115.023	-	3.229.664	18.676.688	18.644.729,63
2026	1.073	8.447.951	11.658.978	12.924.141	1.868.399	4.294.287	39.193.756	273	14.356.704	1.007.900	-	2.706.915	18.071.519	39.766.966,81
2027	1.021	8.127.438	11.216.639	19.799.624	3.074.491	4.294.287	46.512.479	318	17.231.999	884.604	-	2.725.456	20.842.059	65.437.386,90
2028	975	7.893.435	10.893.693	20.148.123	4.124.292	2.294.169	45.353.712	364	19.467.797	799.859	-	2.742.110	23.009.767	87.781.332,29
2029	940	7.635.840	10.538.187	20.502.756	5.046.188	1.294.111	45.017.082	399	21.830.428	805.659	-	2.759.376	25.395.463	107.402.950,91
2030	916	7.500.561	10.351.489	20.863.631	5.940.388	1.294.111	45.950.179	421	23.337.501	802.155	-	2.778.401	26.918.057	126.435.072,76
2031	878	7.220.767	9.965.347	21.230.858	6.738.388	1.294.111	46.449.470	459	25.858.142	808.977	-	2.797.743	29.464.862	143.419.680,68
2032	855	7.058.066	9.740.804	21.604.548	7.492.159	1.294.111	47.189.688	481	27.514.090	815.571	-	2.816.785	31.146.446	159.462.922,20
2033	825	6.860.067	9.467.546	21.984.816	8.183.143	1.294.111	47.789.682	511	29.425.683	822.313	-	2.834.799	33.082.795	174.169.808,28
2034	795	6.668.972	9.203.817	22.371.777	8.812.511	1.294.111	48.351.187	540	31.273.226	829.564	-	2.852.945	34.955.735	187.565.260,49
2035	760	6.349.569	8.763.010	22.765.549	9.319.164	1.294.111	48.491.402	574	33.998.534	838.696	-	2.870.579	37.707.809	198.348.853,40
2036	715	5.929.086	8.182.704	23.166.252	9.650.664	1.294.111	48.222.816	617	37.441.011	839.282	-	2.886.886	41.167.180	205.404.489,85
2037	665	5.527.074	7.627.889	23.574.008	9.809.304	1.294.111	47.832.386	666	40.720.815	832.370	-	2.902.713	44.455.897	208.780.978,09
2038	611	5.028.240	6.939.451	23.988.940	9.746.827	1.294.111	46.997.569	715	44.567.058	843.102	-	2.917.162	48.327.322	207.451.224,50
2039	554	4.457.042	6.151.142	24.411.177	9.419.566	1.294.111	45.733.037	769	48.915.120	855.588	-	2.927.742	52.698.450	200.485.811,98
2040	493	3.875.380	5.348.394	24.840.845	8.823.472	1.294.111	44.182.202	823	53.132.733	798.869	-	2.937.842	56.869.444	187.798.569,77
2041	436	3.332.671	4.599.403	25.278.075	7.968.039	1.294.111	42.472.299	872	57.039.986	701.279	-	2.938.064	60.679.329	169.591.539,68
2042	387	2.895.358	3.995.870	25.723.002	6.870.496	667.525	40.152.252	909	59.942.308	634.351	-	2.935.658	63.512.317	146.231.474,75
2043	340	2.353.556	3.248.131	26.175.760	5.487.870	667.525	37.932.843	950	63.785.247	650.092	-	2.925.280	67.360.620	116.803.697,98

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	294	1.981.613	2.734.815	26.636.487	3.914.441	667.525	35.934.881	978	65.874.483	624.354	-	2.924.872	69.423.709	83.314.870,38
2045	256	1.589.006	2.192.980	27.105.323	2.117.142	667.525	33.671.977	1.005	68.383.447	638.691	-	2.903.516	71.925.653	45.061.193,88
2046	224	1.339.556	1.848.715	27.582.412	141.890	667.525	31.580.099	1.029	70.095.949	631.967	-	2.893.399	73.621.314	3.019.978,72
2047	195	1.112.675	1.535.598	28.067.898	-	667.525	31.383.696	1.035	70.461.582	629.599	-	2.890.662	73.981.843	(39.578.168,18)
2048	173	948.390	1.308.868	28.561.929	-	667.525	31.486.713	1.044	71.004.723	634.002	-	2.845.399	74.484.124	(82.575.579,50)
2049	145	751.621	1.037.308	29.064.656	-	667.525	31.521.110	1.054	71.539.747	578.804	-	2.822.866	74.941.417	(125.995.886,11)
2050	125	653.256	901.556	29.576.231	-	667.525	31.798.568	1.057	71.156.001	595.112	-	2.789.542	74.540.655	(168.737.972,71)
2051	113	577.463	796.953	30.096.811	-	667.525	32.138.752	1.039	70.175.574	608.311	-	2.751.020	73.534.906	(210.134.126,61)
2052	105	549.648	758.567	30.626.553	-	667.525	32.602.293	1.032	69.332.482	609.878	-	2.696.710	72.639.070	(250.170.903,57)
2053	95	489.172	675.105	31.165.620	-	667.525	32.997.422	1.009	68.177.124	625.240	-	2.659.263	71.461.627	(288.635.108,93)
2054	76	382.593	528.015	31.714.175	-	667.525	33.292.308	1.008	67.579.778	588.158	-	2.602.672	70.770.608	(326.113.408,38)
2055	63	314.740	434.372	32.272.385	-	667.525	33.689.023	949	63.322.205	593.824	-	2.552.427	66.468.457	(358.892.842,32)
2056	55	272.028	375.424	32.840.421	-	667.525	34.155.398	962	64.088.604	539.181	-	2.381.910	67.009.696	(391.747.140,42)
2057	48	236.889	326.930	33.418.454	-	667.525	34.649.799	932	61.708.370	557.961	-	2.396.550	64.662.881	(421.760.222,08)
2058	43	195.151	269.327	34.006.662	-	667.525	35.138.666	903	60.045.691	580.858	-	2.302.502	62.929.051	(449.550.607,09)
2059	37	170.707	235.592	34.605.223	-	667.525	35.679.047	868	57.236.911	569.751	-	2.232.738	60.039.399	(473.910.958,54)
2060	29	135.040	186.368	-	-	-	321.408	835	54.419.259	579.633	-	2.124.936	57.123.827	(530.713.377,63)
2061	22	100.081	138.121	-	-	-	238.201	787	50.674.611	572.514	-	2.014.685	53.261.810	(583.736.985,90)
2062	15	64.629	89.195	-	-	-	153.824	748	47.494.847	573.742	-	1.870.632	49.939.221	(633.522.382,82)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	9	38.679	53.380	-	-	-	92.059	711	44.518.866	573.740	-	1.747.088	46.839.694	(680.270.018,11)
2064	8	34.932	48.209	-	-	-	83.141	664	41.289.976	574.577	-	1.633.280	43.497.833	(723.684.709,86)
2065	5	22.105	30.507	-	-	-	52.613	616	37.452.730	569.355	-	1.516.106	39.538.192	(763.170.289,19)
2066	2	8.848	12.211	-	-	-	21.058	563	33.957.389	557.154	-	1.374.479	35.889.021	(799.038.252,53)
2067	1	4.677	6.455	-	-	-	11.133	509	30.345.527	544.742	-	1.244.799	32.135.067	(831.162.187,20)
2068	-	-	-	-	-	-	-	456	26.634.963	527.931	-	1.113.252	28.276.146	(859.438.333,63)
2069	-	-	-	-	-	-	-	398	22.744.318	497.431	-	977.864	24.219.613	(883.657.947,04)
2070	-	-	-	-	-	-	-	343	19.062.645	475.773	-	836.703	20.375.121	(904.033.068,03)
2071	-	-	-	-	-	-	-	281	15.113.140	440.015	-	703.383	16.256.538	(920.289.605,97)
2072	-	-	-	-	-	-	-	235	12.324.133	411.940	-	559.914	13.295.986	(933.585.592,41)
2073	-	-	-	-	-	-	-	198	9.356.730	393.558	-	458.499	10.208.786	(943.794.378,90)
2074	-	-	-	-	-	-	-	171	7.755.219	388.002	-	351.010	8.494.231	(952.288.610,38)
2075	-	-	-	-	-	-	-	150	6.787.489	390.080	-	293.156	7.470.726	(959.759.335,92)
2076	-	-	-	-	-	-	-	126	5.692.596	380.618	-	258.393	6.331.607	(966.090.942,83)
2077	-	-	-	-	-	-	-	105	4.746.467	367.159	-	218.636	5.332.262	(971.423.204,92)
2078	-	-	-	-	-	-	-	90	4.054.444	363.445	-	184.091	4.601.979	(976.025.184,34)
2079	-	-	-	-	-	-	-	78	3.534.563	349.562	-	159.044	4.043.169	(980.068.353,07)
2080	-	-	-	-	-	-	-	71	3.228.776	356.176	-	139.828	3.724.781	(983.793.133,75)
2081	-	-	-	-	-	-	-	65	2.955.562	369.600	-	129.058	3.454.221	(987.247.354,87)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	58	2.641.738	380.496	-	119.706	3.141.940	(990.389.295,13)
2083	-	-	-	-	-	-	-	48	2.188.966	384.145	-	108.800	2.681.911	(993.071.206,49)
2084	-	-	-	-	-	-	-	34	1.597.429	339.764	-	92.632	2.029.825	(995.101.031,24)
2085	-	-	-	-	-	-	-	29	1.374.980	337.880	-	69.739	1.782.599	(996.883.629,83)
2086	-	-	-	-	-	-	-	27	1.275.091	366.754	-	61.663	1.703.508	(998.587.138,31)
2087	-	-	-	-	-	-	-	21	995.227	380.544	-	59.106	1.434.877	(1.000.022.015,04)
2088	-	-	-	-	-	-	-	17	822.488	383.434	-	49.528	1.255.449	(1.001.277.464,49)
2089	-	-	-	-	-	-	-	13	633.170	397.666	-	43.413	1.074.249	(1.002.351.713,94)
2090	-	-	-	-	-	-	-	8	394.842	7.197	-	37.110	439.149	(1.002.790.862,49)
2091	-	-	-	-	-	-	-	6	296.001	5.585	-	14.473	316.059	(1.003.106.921,31)
2092	-	-	-	-	-	-	-	5	246.484	4.917	-	10.857	262.258	(1.003.369.179,04)
2093	-	-	-	-	-	-	-	2	98.583	1.982	-	9.050	109.615	(1.003.478.794,41)
2094	-	-	-	-	-	-	-	1	49.267	1.026	-	3.620	53.913	(1.003.532.707,74)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.811	1.811	(1.003.534.518,28)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.003.534.518,28)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.003.534.518,28)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.003.534.518,28)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.003.534.518,28)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.003.534.518,28)



#### 4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	1.098	8.496.898	11.726.529	6.312.046	891.509	4.294.287	31.721.269	278	14.332.421	1.115.569	-	3.229.664	18.677.655	18.974.849,43
2026	1.098	8.589.656	11.854.544	12.924.141	1.899.561	4.294.287	39.562.188	273	14.357.174	1.008.617	-	2.741.044	18.106.836	40.430.201,84
2027	1.098	8.659.493	11.950.927	19.799.624	3.167.620	4.294.287	47.871.951	319	17.233.948	886.721	-	2.761.937	20.882.606	67.419.546,81
2028	1.098	8.733.152	12.052.583	20.148.123	4.313.469	2.294.169	47.541.497	364	19.470.858	803.336	-	2.879.071	23.153.265	91.807.779,22
2029	1.098	8.803.583	12.149.784	20.502.756	5.370.582	1.294.111	48.120.817	399	21.834.833	810.882	-	2.975.539	25.621.254	114.307.342,35
2030	1.098	8.883.787	12.260.473	20.863.631	6.427.675	1.294.111	49.729.676	422	23.342.803	808.712	-	3.079.024	27.230.540	136.806.478,85
2031	1.098	8.958.935	12.364.184	21.230.858	7.435.368	1.294.111	51.283.456	459	25.864.233	817.648	-	3.153.857	29.835.738	158.254.196,74
2032	1.098	9.045.983	12.484.319	21.604.548	8.433.861	1.294.111	52.862.821	482	27.521.136	825.523	-	3.264.274	31.610.933	179.506.084,52
2033	1.098	9.126.538	12.595.493	21.984.816	9.411.003	1.294.111	54.411.961	511	29.433.455	834.450	-	3.346.590	33.614.495	200.303.550,34
2034	1.098	9.208.131	12.708.098	22.371.777	10.368.985	1.294.111	55.951.102	540	31.281.810	843.146	-	3.436.469	35.561.425	220.693.227,05
2035	1.098	9.283.304	12.811.845	22.765.549	11.263.172	1.294.111	57.417.981	575	34.008.026	853.793	-	3.524.303	38.386.123	239.725.085,42
2036	1.098	9.358.014	12.914.952	23.166.252	12.054.141	1.294.111	58.787.470	618	37.451.343	859.002	-	3.642.161	41.952.506	256.560.049,09
2037	1.098	9.434.787	13.020.905	23.574.008	12.744.603	1.294.111	60.068.413	666	40.732.382	854.734	-	3.785.519	45.372.635	271.255.827,19
2038	1.098	9.507.948	13.121.875	23.988.940	13.300.993	1.294.111	61.213.868	716	44.580.200	868.257	-	3.923.224	49.371.681	283.098.013,52
2039	1.098	9.578.565	13.219.332	24.411.177	13.690.945	1.294.111	62.194.129	769	48.929.373	883.986	-	4.081.045	53.894.405	291.397.738,15
2040	1.098	9.642.425	13.307.466	24.840.845	13.914.831	1.294.111	62.999.678	824	53.148.446	829.713	-	4.256.340	58.234.499	296.162.916,40
2041	1.098	9.713.018	13.404.891	25.278.075	13.983.334	1.294.111	63.673.430	873	57.056.663	736.049	-	4.422.695	62.215.406	297.620.940,76
2042	1.098	9.793.125	13.515.445	25.723.002	13.908.028	667.525	63.607.126	910	59.960.545	671.212	-	4.578.171	65.209.928	296.018.138,75
2043	1.098	9.869.706	13.621.135	26.175.760	13.663.760	667.525	63.997.887	951	63.805.157	690.750	-	4.700.975	69.196.882	290.819.143,75

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2044	1.098	9.950.084	13.732.064	26.636.487	13.329.577	667.525	64.315.738	979	65.895.622	673.082	-	4.859.777	71.428.482	283.706.400,20
2045	1.098	10.034.816	13.849.003	27.105.323	12.882.738	667.525	64.539.407	1.006	68.406.332	688.517	-	4.955.066	74.049.916	274.195.891,20
2046	1.098	10.122.978	13.970.674	27.582.412	12.357.921	667.525	64.701.510	1.030	70.120.577	683.338	-	5.067.796	75.871.711	263.025.690,25
2047	1.098	10.215.339	14.098.142	28.067.898	11.819.783	667.525	64.868.687	1.036	70.487.624	682.786	-	5.151.992	76.322.403	251.571.974,38
2048	1.098	10.310.184	14.229.037	28.561.929	11.261.473	667.525	65.030.148	1.045	71.032.396	691.872	-	5.188.936	76.913.205	239.688.917,93
2049	1.098	10.403.648	14.358.025	29.064.656	10.685.004	667.525	65.178.857	1.056	71.569.412	645.741	-	5.233.264	77.448.416	227.419.358,87
2050	1.098	10.504.202	14.496.800	29.576.231	10.133.258	667.525	65.378.017	1.058	71.186.907	659.474	-	5.274.969	77.121.350	215.676.025,22
2051	1.098	10.605.577	14.636.708	30.096.811	9.638.765	667.525	65.645.386	1.041	70.207.602	675.024	-	5.287.550	76.170.176	205.151.234,59
2052	1.098	10.719.693	14.794.198	30.626.553	9.198.418	667.525	66.006.387	1.035	69.421.998	677.787	-	5.278.923	75.378.708	195.778.914,01
2053	1.098	10.823.726	14.937.774	31.165.620	8.831.000	667.525	66.425.645	1.013	68.268.354	697.335	-	5.280.085	74.245.774	187.958.784,65
2054	1.098	10.955.544	15.119.695	31.714.175	8.427.478	667.525	66.884.417	1.047	69.541.444	665.505	-	5.266.009	75.472.958	179.370.243,44
2055	1.098	11.191.354	15.445.135	32.272.385	8.179.061	667.525	67.755.461	1.032	67.023.838	674.335	-	5.344.590	73.042.763	174.082.941,52
2056	1.098	11.312.771	15.612.702	32.840.421	7.864.663	667.525	68.298.082	1.067	69.052.419	622.403	-	5.314.911	74.989.734	167.391.289,63
2057	1.098	11.399.225	15.732.018	33.418.454	7.627.857	667.525	68.845.080	1.054	67.824.309	643.643	-	5.417.292	73.885.243	162.351.126,20
2058	1.098	11.514.375	15.890.935	34.006.662	7.442.116	667.525	69.521.614	1.046	67.405.004	673.839	-	5.396.076	73.474.918	158.397.822,06
2059	1.098	11.638.030	16.061.590	34.605.223	7.362.050	667.525	70.334.418	1.035	65.961.602	665.275	-	5.411.678	72.038.554	156.693.685,74
2060	1.098	11.773.623	16.248.722	-	5.635.098	-	33.657.444	1.023	64.340.547	682.081	-	5.391.204	70.413.832	119.937.297,77
2061	1.098	11.909.392	16.436.096	-	3.941.300	-	32.286.787	1.004	62.286.869	682.373	-	5.368.318	68.337.560	83.886.524,56
2062	1.098	12.025.248	16.595.989	-	2.306.473	-	30.927.709	974	59.704.906	689.109	-	5.329.308	65.723.323	49.090.910,63

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2063	1.098	12.107.605	16.709.649	-	667.086	-	29.484.340	959	58.412.306	698.308	-	5.266.391	64.377.005	14.198.245,36
2064	1.098	12.327.551	17.013.196	-	-	-	29.340.748	933	56.056.537	704.270	-	5.241.366	62.002.173	(18.463.179,98)
2065	1.098	12.438.750	17.166.661	-	-	-	29.605.411	908	53.808.799	705.916	-	5.213.331	59.728.046	(48.585.815,41)
2066	1.098	12.566.389	17.342.815	-	-	-	29.909.205	867	51.183.588	700.728	-	5.161.065	57.045.382	(75.721.992,74)
2067	1.098	12.661.442	17.473.997	-	-	-	30.135.440	850	50.146.087	697.435	-	5.099.193	55.942.716	(101.529.268,64)
2068	1.098	12.782.305	17.640.800	-	-	-	30.423.105	814	47.687.314	690.542	-	5.086.166	53.464.022	(124.570.185,71)
2069	1.098	12.871.439	17.763.812	-	-	-	30.635.251	786	46.031.500	671.504	-	5.028.481	51.731.485	(145.666.419,88)
2070	1.098	13.032.812	17.986.523	-	-	-	31.019.334	748	43.464.272	662.532	-	4.991.107	49.117.910	(163.764.995,62)
2071	1.098	13.079.618	18.051.119	-	-	-	31.130.737	718	42.159.749	639.414	-	4.939.859	47.739.022	(180.373.280,92)
2072	1.098	13.240.056	18.272.539	-	-	-	31.512.594	691	40.667.628	623.799	-	4.904.100	46.195.528	(195.056.214,17)
2073	1.098	13.351.062	18.425.739	-	-	-	31.776.801	684	39.966.157	617.219	-	4.891.077	45.474.453	(208.753.866,44)
2074	1.098	13.482.285	18.606.838	-	-	-	32.089.122	674	39.746.382	629.391	-	4.894.132	45.269.904	(221.934.648,30)
2075	1.098	13.490.417	18.618.062	-	-	-	32.108.479	691	42.088.785	651.282	-	4.920.401	47.660.468	(237.486.637,51)
2076	1.098	13.610.842	18.784.260	-	-	-	32.395.102	686	42.617.561	662.199	-	5.007.607	48.287.367	(253.378.902,00)
2077	1.098	13.681.365	18.881.587	-	-	-	32.562.952	700	44.585.325	672.273	-	5.058.002	50.315.600	(271.131.550,58)
2078	1.098	13.924.437	19.217.051	-	-	-	33.141.488	714	45.633.158	691.413	-	5.147.339	51.471.909	(289.461.971,71)
2079	1.098	13.975.598	19.287.658	-	-	-	33.263.256	735	48.064.857	702.801	-	5.248.254	54.015.912	(310.214.627,83)
2080	1.098	14.042.004	19.379.304	-	-	-	33.421.308	740	49.296.519	740.245	-	5.349.361	55.386.125	(332.179.445,29)
2081	1.098	14.113.617	19.478.137	-	-	-	33.591.754	784	53.034.203	782.743	-	5.412.125	59.229.070	(357.816.760,82)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2082	1.098	14.287.191	19.717.685	-	-	-	34.004.876	798	54.563.719	814.128	-	5.566.626	60.944.473	(384.756.358,25)
2083	1.098	14.320.757	19.764.010	-	-	-	34.084.767	829	57.877.586	848.847	-	5.667.452	64.393.885	(415.065.476,50)
2084	1.098	14.478.829	19.982.165	-	-	-	34.460.994	832	59.066.346	834.006	-	5.796.632	65.696.984	(446.301.466,80)
2085	1.098	14.467.653	19.966.741	-	-	-	34.434.394	862	62.509.878	869.041	-	5.879.540	69.258.459	(481.125.531,14)
2086	1.098	14.659.777	20.231.890	-	-	-	34.891.666	866	63.291.599	902.217	-	6.001.895	70.195.710	(516.429.575,17)
2087	1.098	14.762.563	20.373.744	-	-	-	35.136.307	860	64.230.130	918.029	-	6.080.634	71.228.793	(552.522.061,79)
2088	1.098	15.047.892	20.767.526	-	-	-	35.815.418	865	64.603.645	929.538	-	6.141.421	71.674.604	(588.381.247,82)
2089	1.098	15.202.136	20.980.397	-	-	-	36.182.533	856	64.335.288	936.513	-	6.228.653	71.500.453	(623.699.167,56)
2090	1.098	15.411.244	21.268.985	-	-	-	36.680.229	842	63.688.182	551.723	-	6.258.906	70.498.810	(657.517.749,08)
2091	1.098	15.619.058	21.555.789	-	-	-	37.174.848	833	63.711.764	551.796	-	6.275.528	70.539.088	(690.881.989,32)
2092	1.098	15.851.338	21.876.357	-	-	-	37.727.695	832	63.992.429	565.206	-	6.329.817	70.887.453	(724.041.747,85)
2093	1.098	15.993.630	22.072.734	-	-	-	38.066.363	819	63.191.022	574.484	-	6.400.133	70.165.639	(756.141.023,49)
2094	1.098	16.255.366	22.433.955	-	-	-	38.689.322	817	63.304.047	595.182	-	6.408.206	70.307.435	(787.759.136,62)
2095	1.098	16.470.703	22.731.140	-	-	-	39.201.843	806	62.539.195	600.326	-	6.480.324	69.619.845	(818.177.138,60)
2096	1.098	16.686.591	23.029.086	-	-	-	39.715.677	794	62.048.428	616.037	-	6.508.346	69.172.812	(847.634.272,93)
2097	1.098	16.933.452	23.369.778	-	-	-	40.303.229	777	61.177.631	613.308	-	6.546.758	68.337.697	(875.668.740,93)
2098	1.098	17.178.178	23.707.523	-	-	-	40.885.701	767	60.698.588	627.514	-	6.578.790	67.904.893	(902.687.932,60)
2099	1.098	17.362.524	23.961.938	-	-	-	41.324.462	750	59.170.598	634.829	-	6.624.985	66.430.412	(927.793.882,90)
2100	1.098	17.634.850	24.337.774	-	-	-	41.972.625	747	59.334.792	662.829	-	6.617.644	66.615.265	(952.436.523,77)



# ***ANEXO 5***

## ***Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO***



## ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

### RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				5.931.235,59
2025	21.430.980,98	18.676.687,79	2.754.293,19	8.685.528,78
2026	21.772.135,81	18.071.519,11	3.700.616,70	12.386.145,48
2027	21.145.359,69	20.842.058,62	303.301,07	12.689.446,55
2028	18.463.642,54	23.009.766,58	<b>(4.546.124,04)</b>	8.143.322,51
2029	16.565.790,34	25.395.463,11	<b>(8.829.672,77)</b>	<b>(686.350,26)</b>
2030	16.295.231,82	26.918.056,77	<b>(10.622.824,95)</b>	<b>(11.309.175,21)</b>
2031	15.735.644,53	29.464.861,67	<b>(13.729.217,14)</b>	<b>(25.038.392,34)</b>
2032	15.410.243,08	31.146.446,11	<b>(15.736.203,03)</b>	<b>(40.774.595,38)</b>
2033	15.014.243,94	33.082.795,49	<b>(18.068.551,55)</b>	<b>(58.843.146,93)</b>
2034	14.632.054,83	34.955.735,09	<b>(20.323.680,26)</b>	<b>(79.166.827,19)</b>
2035	13.993.247,84	37.707.808,78	<b>(23.714.560,94)</b>	<b>(102.881.388,12)</b>
2036	13.152.282,72	41.167.179,52	<b>(28.014.896,80)</b>	<b>(130.896.284,93)</b>
2037	12.348.259,29	44.455.897,26	<b>(32.107.637,96)</b>	<b>(163.003.922,89)</b>
2038	11.350.591,12	48.327.322,50	<b>(36.976.731,38)</b>	<b>(199.980.654,27)</b>
2039	10.208.194,23	52.698.450,01	<b>(42.490.255,78)</b>	<b>(242.470.910,05)</b>
2040	9.044.870,82	56.869.443,85	<b>(47.824.573,02)</b>	<b>(290.295.483,07)</b>
2041	7.959.452,55	60.679.329,35	<b>(52.719.876,80)</b>	<b>(343.015.359,87)</b>
2042	6.458.241,35	63.512.316,71	<b>(57.054.075,36)</b>	<b>(400.069.435,23)</b>
2043	5.374.636,86	67.360.619,53	<b>(61.985.982,66)</b>	<b>(462.055.417,89)</b>
2044	4.630.751,17	69.423.708,82	<b>(64.792.957,64)</b>	<b>(526.848.375,54)</b>
2045	3.845.537,52	71.925.653,06	<b>(68.080.115,54)</b>	<b>(594.928.491,08)</b>
2046	3.346.637,77	73.621.313,80	<b>(70.274.676,03)</b>	<b>(665.203.167,11)</b>
2047	2.892.875,81	73.981.843,30	<b>(71.088.967,49)</b>	<b>(736.292.134,60)</b>
2048	2.564.304,98	74.484.123,86	<b>(71.919.818,88)</b>	<b>(808.211.953,48)</b>
2049	2.170.766,82	74.941.416,65	<b>(72.770.649,83)</b>	<b>(880.982.603,31)</b>
2050	1.974.037,71	74.540.654,93	<b>(72.566.617,23)</b>	<b>(953.549.220,53)</b>
2051	1.822.450,21	73.534.905,57	<b>(71.712.455,36)</b>	<b>(1.025.261.675,89)</b>
2052	1.766.821,23	72.639.070,05	<b>(70.872.248,81)</b>	<b>(1.096.133.924,70)</b>
2053	1.645.870,05	71.461.627,49	<b>(69.815.757,44)</b>	<b>(1.165.949.682,14)</b>
2054	1.432.711,44	70.770.607,65	<b>(69.337.896,20)</b>	<b>(1.235.287.578,35)</b>
2055	1.297.006,07	66.468.456,53	<b>(65.171.450,46)</b>	<b>(1.300.459.028,80)</b>
2056	1.211.580,60	67.009.695,77	<b>(65.798.115,17)</b>	<b>(1.366.257.143,98)</b>
2057	1.141.304,13	64.662.880,62	<b>(63.521.576,49)</b>	<b>(1.429.778.720,47)</b>
2058	1.057.827,89	62.929.051,00	<b>(61.871.223,12)</b>	<b>(1.491.649.943,58)</b>
2059	1.008.939,46	60.039.398,85	<b>(59.030.459,40)</b>	<b>(1.550.680.402,98)</b>
2060	270.080,02	57.123.827,18	<b>(56.853.747,16)</b>	<b>(1.607.534.150,14)</b>
2061	200.161,23	53.261.809,69	<b>(53.061.648,45)</b>	<b>(1.660.595.798,59)</b>

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	129.258,54	49.939.220,73	(49.809.962,20)	(1.710.405.760,79)
2063	77.357,16	46.839.694,00	(46.762.336,84)	(1.757.168.097,63)
2064	69.863,94	43.497.833,18	(43.427.969,23)	(1.800.596.066,86)
2065	44.210,44	39.538.191,86	(39.493.981,42)	(1.840.090.048,28)
2066	17.695,17	35.889.021,43	(35.871.326,27)	(1.875.961.374,55)
2067	9.354,83	32.135.067,37	(32.125.712,53)	(1.908.087.087,08)
2068	-	28.276.146,43	(28.276.146,43)	(1.936.363.233,51)
2069	-	24.219.613,42	(24.219.613,42)	(1.960.582.846,92)
2070	-	20.375.120,99	(20.375.120,99)	(1.980.957.967,91)
2071	-	16.256.537,94	(16.256.537,94)	(1.997.214.505,85)
2072	-	13.295.986,44	(13.295.986,44)	(2.010.510.492,29)
2073	-	10.208.786,48	(10.208.786,48)	(2.020.719.278,78)
2074	-	8.494.231,48	(8.494.231,48)	(2.029.213.510,26)
2075	-	7.470.725,54	(7.470.725,54)	(2.036.684.235,80)
2076	-	6.331.606,90	(6.331.606,90)	(2.043.015.842,71)
2077	-	5.332.262,09	(5.332.262,09)	(2.048.348.104,80)
2078	-	4.601.979,43	(4.601.979,43)	(2.052.950.084,22)
2079	-	4.043.168,73	(4.043.168,73)	(2.056.993.252,95)
2080	-	3.724.780,68	(3.724.780,68)	(2.060.718.033,63)
2081	-	3.454.221,12	(3.454.221,12)	(2.064.172.254,75)
2082	-	3.141.940,26	(3.141.940,26)	(2.067.314.195,01)
2083	-	2.681.911,36	(2.681.911,36)	(2.069.996.106,37)
2084	-	2.029.824,75	(2.029.824,75)	(2.072.025.931,12)
2085	-	1.782.598,59	(1.782.598,59)	(2.073.808.529,71)
2086	-	1.703.508,48	(1.703.508,48)	(2.075.512.038,19)
2087	-	1.434.876,73	(1.434.876,73)	(2.076.946.914,91)
2088	-	1.255.449,46	(1.255.449,46)	(2.078.202.364,37)
2089	-	1.074.249,45	(1.074.249,45)	(2.079.276.613,82)
2090	-	439.148,55	(439.148,55)	(2.079.715.762,37)
2091	-	316.058,82	(316.058,82)	(2.080.031.821,19)
2092	-	262.257,73	(262.257,73)	(2.080.294.078,92)
2093	-	109.615,37	(109.615,37)	(2.080.403.694,29)
2094	-	53.913,32	(53.913,32)	(2.080.457.607,62)
2095	-	1.810,55	(1.810,55)	(2.080.459.418,16)
2096	-	-	-	(2.080.459.418,16)
2097	-	-	-	(2.080.459.418,16)
2098	-	-	-	(2.080.459.418,16)
2099	-	-	-	(2.080.459.418,16)
2100	-	-	-	(2.080.459.418,16)



**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				5.931.235,59
2025	21.709.186,44	18.677.654,81	3.031.531,63	8.962.767,22
2026	22.081.443,95	18.106.835,71	3.974.608,24	12.937.375,46
2027	22.287.108,26	20.882.606,04	1.404.502,22	14.341.877,68
2028	20.300.264,31	23.153.264,93	<b>(2.853.000,62)</b>	11.488.877,06
2029	19.136.384,44	25.621.253,66	<b>(6.484.869,21)</b>	5.004.007,85
2030	19.061.684,45	27.230.539,68	<b>(8.168.855,23)</b>	<b>(3.164.847,38)</b>
2031	19.211.980,98	29.835.738,26	<b>(10.623.757,28)</b>	<b>(13.788.604,66)</b>
2032	19.386.076,54	31.610.933,17	<b>(12.224.856,63)</b>	<b>(26.013.461,30)</b>
2033	19.547.187,56	33.614.494,71	<b>(14.067.307,15)</b>	<b>(40.080.768,45)</b>
2034	19.710.372,28	35.561.424,97	<b>(15.851.052,68)</b>	<b>(55.931.821,13)</b>
2035	19.860.719,23	38.386.122,55	<b>(18.525.403,32)</b>	<b>(74.457.224,45)</b>
2036	20.010.139,46	41.952.506,32	<b>(21.942.366,86)</b>	<b>(96.399.591,31)</b>
2037	20.163.684,15	45.372.635,28	<b>(25.208.951,13)</b>	<b>(121.608.542,44)</b>
2038	20.310.007,54	49.371.681,47	<b>(29.061.673,92)</b>	<b>(150.670.216,37)</b>
2039	20.451.240,06	53.894.404,59	<b>(33.443.164,53)</b>	<b>(184.113.380,90)</b>
2040	20.578.961,59	58.234.499,49	<b>(37.655.537,90)</b>	<b>(221.768.918,80)</b>
2041	20.720.147,81	62.215.405,89	<b>(41.495.258,09)</b>	<b>(263.264.176,88)</b>
2042	20.253.774,36	65.209.927,82	<b>(44.956.153,47)</b>	<b>(308.220.330,35)</b>
2043	20.406.937,53	69.196.882,15	<b>(48.789.944,62)</b>	<b>(357.010.274,97)</b>
2044	20.567.693,24	71.428.481,66	<b>(50.860.788,42)</b>	<b>(407.871.063,39)</b>
2045	20.737.157,85	74.049.915,54	<b>(53.312.757,69)</b>	<b>(461.183.821,08)</b>
2046	20.913.480,79	75.871.711,34	<b>(54.958.230,54)</b>	<b>(516.142.051,62)</b>
2047	21.098.203,08	76.322.402,50	<b>(55.224.199,42)</b>	<b>(571.366.251,04)</b>
2048	21.287.893,26	76.913.204,51	<b>(55.625.311,25)</b>	<b>(626.991.562,30)</b>
2049	21.474.820,22	77.448.416,47	<b>(55.973.596,25)</b>	<b>(682.965.158,55)</b>
2050	21.675.929,07	77.121.350,17	<b>(55.445.421,11)</b>	<b>(738.410.579,66)</b>
2051	21.878.679,94	76.170.176,40	<b>(54.291.496,46)</b>	<b>(792.702.076,12)</b>
2052	22.106.910,32	75.378.707,61	<b>(53.271.797,29)</b>	<b>(845.973.873,41)</b>
2053	22.314.977,21	74.245.773,98	<b>(51.930.796,77)</b>	<b>(897.904.670,18)</b>
2054	22.578.612,56	75.472.957,96	<b>(52.894.345,40)</b>	<b>(950.799.015,58)</b>
2055	23.050.232,91	73.042.762,60	<b>(49.992.529,69)</b>	<b>(1.000.791.545,27)</b>
2056	23.293.066,95	74.989.733,53	<b>(51.696.666,57)</b>	<b>(1.052.488.211,84)</b>
2057	23.465.976,03	73.885.243,19	<b>(50.419.267,16)</b>	<b>(1.102.907.479,01)</b>
2058	23.696.275,30	73.474.917,89	<b>(49.778.642,59)</b>	<b>(1.152.686.121,60)</b>
2059	23.943.584,56	72.038.554,22	<b>(48.094.969,66)</b>	<b>(1.200.781.091,26)</b>
2060	23.547.246,34	70.413.831,91	<b>(46.866.585,57)</b>	<b>(1.247.647.676,83)</b>
2061	23.818.783,08	68.337.559,97	<b>(44.518.776,89)</b>	<b>(1.292.166.453,72)</b>

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	24.050.495,96	65.723.323,25	(41.672.827,30)	(1.333.839.281,01)
2063	24.215.209,78	64.377.005,25	(40.161.795,47)	(1.374.001.076,49)
2064	24.655.102,89	62.002.172,95	(37.347.070,06)	(1.411.348.146,55)
2065	24.877.499,97	59.728.046,15	(34.850.546,19)	(1.446.198.692,73)
2066	25.132.778,89	57.045.382,15	(31.912.603,26)	(1.478.111.295,99)
2067	25.322.884,56	55.942.715,52	(30.619.830,96)	(1.508.731.126,95)
2068	25.564.610,41	53.464.021,98	(27.899.411,57)	(1.536.630.538,52)
2069	25.742.877,13	51.731.484,98	(25.988.607,84)	(1.562.619.146,36)
2070	26.065.623,40	49.117.909,98	(23.052.286,58)	(1.585.671.432,94)
2071	26.159.235,45	47.739.022,35	(21.579.786,89)	(1.607.251.219,84)
2072	26.480.111,14	46.195.527,66	(19.715.416,52)	(1.626.966.636,36)
2073	26.702.124,72	45.474.453,43	(18.772.328,71)	(1.645.738.965,07)
2074	26.964.569,03	45.269.904,24	(18.305.335,22)	(1.664.044.300,29)
2075	26.980.834,40	47.660.468,17	(20.679.633,77)	(1.684.723.934,06)
2076	27.221.684,49	48.287.366,53	(21.065.682,04)	(1.705.789.616,10)
2077	27.362.729,00	50.315.600,31	(22.952.871,31)	(1.728.742.487,41)
2078	27.848.874,72	51.471.909,44	(23.623.034,72)	(1.752.365.522,14)
2079	27.951.196,29	54.015.911,98	(26.064.715,69)	(1.778.430.237,83)
2080	28.084.007,79	55.386.125,33	(27.302.117,54)	(1.805.732.355,37)
2081	28.227.234,36	59.229.069,85	(31.001.835,49)	(1.836.734.190,85)
2082	28.574.381,34	60.944.473,20	(32.370.091,86)	(1.869.104.282,72)
2083	28.641.513,99	64.393.885,08	(35.752.371,08)	(1.904.856.653,80)
2084	28.957.658,38	65.696.984,02	(36.739.325,64)	(1.941.595.979,44)
2085	28.935.306,86	69.258.458,68	(40.323.151,82)	(1.981.919.131,26)
2086	29.319.553,67	70.195.710,39	(40.876.156,72)	(2.022.795.287,98)
2087	29.525.125,41	71.228.793,15	(41.703.667,74)	(2.064.498.955,72)
2088	30.095.784,70	71.674.604,31	(41.578.819,62)	(2.106.077.775,34)
2089	30.404.272,24	71.500.452,91	(41.096.180,67)	(2.147.173.956,00)
2090	30.822.487,26	70.498.810,49	(39.676.323,23)	(2.186.850.279,23)
2091	31.238.116,47	70.539.087,78	(39.300.971,31)	(2.226.151.250,55)
2092	31.702.675,28	70.887.453,19	(39.184.777,92)	(2.265.336.028,46)
2093	31.987.259,39	70.165.638,97	(38.178.379,58)	(2.303.514.408,04)
2094	32.510.732,78	70.307.434,74	(37.796.701,96)	(2.341.311.110,00)
2095	32.941.405,48	69.619.844,62	(36.678.439,14)	(2.377.989.549,14)
2096	33.373.182,17	69.172.811,83	(35.799.629,66)	(2.413.789.178,80)
2097	33.866.903,45	68.337.697,34	(34.470.793,89)	(2.448.259.972,69)
2098	34.356.355,76	67.904.892,59	(33.548.536,83)	(2.481.808.509,53)
2099	34.725.047,40	66.430.411,85	(31.705.364,45)	(2.513.513.873,98)
2100	35.269.700,39	66.615.265,43	(31.345.565,05)	(2.544.859.439,03)



**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				-
2025	31.390.181,83	18.676.687,79	12.713.494,04	18.644.729,63
2026	39.193.756,29	18.071.519,11	21.122.237,18	39.766.966,81
2027	46.512.478,71	20.842.058,62	25.670.420,09	65.437.386,90
2028	45.353.711,97	23.009.766,58	22.343.945,40	87.781.332,29
2029	45.017.081,73	25.395.463,11	19.621.618,61	107.402.950,91
2030	45.950.178,62	26.918.056,77	19.032.121,86	126.435.072,76
2031	46.449.469,58	29.464.861,67	16.984.607,91	143.419.680,68
2032	47.189.687,64	31.146.446,11	16.043.241,52	159.462.922,20
2033	47.789.681,57	33.082.795,49	14.706.886,08	174.169.808,28
2034	48.351.187,29	34.955.735,09	13.395.452,20	187.565.260,49
2035	48.491.401,69	37.707.808,78	10.783.592,91	198.348.853,40
2036	48.222.815,96	41.167.179,52	7.055.636,45	205.404.489,85
2037	47.832.385,50	44.455.897,26	3.376.488,24	208.780.978,09
2038	46.997.568,91	48.327.322,50	<b>(1.329.753,59)</b>	207.451.224,50
2039	45.733.037,48	52.698.450,01	<b>(6.965.412,53)</b>	200.485.811,98
2040	44.182.201,64	56.869.443,85	<b>(12.687.242,21)</b>	187.798.569,77
2041	42.472.299,26	60.679.329,35	<b>(18.207.030,09)</b>	169.591.539,68
2042	40.152.251,77	63.512.316,71	<b>(23.360.064,93)</b>	146.231.474,75
2043	37.932.842,76	67.360.619,53	<b>(29.427.776,77)</b>	116.803.697,98
2044	35.934.881,22	69.423.708,82	<b>(33.488.827,60)</b>	83.314.870,38
2045	33.671.976,56	71.925.653,06	<b>(38.253.676,50)</b>	45.061.193,88
2046	31.580.098,63	73.621.313,80	<b>(42.041.215,16)</b>	3.019.978,72
2047	31.383.696,41	73.981.843,30	<b>(42.598.146,89)</b>	<b>(39.578.168,18)</b>
2048	31.486.712,54	74.484.123,86	<b>(42.997.411,32)</b>	<b>(82.575.579,50)</b>
2049	31.521.110,04	74.941.416,65	<b>(43.420.306,61)</b>	<b>(125.995.886,11)</b>
2050	31.798.568,32	74.540.654,93	<b>(42.742.086,61)</b>	<b>(168.737.972,71)</b>
2051	32.138.751,67	73.534.905,57	<b>(41.396.153,90)</b>	<b>(210.134.126,61)</b>
2052	32.602.293,09	72.639.070,05	<b>(40.036.776,96)</b>	<b>(250.170.903,57)</b>
2053	32.997.422,13	71.461.627,49	<b>(38.464.205,36)</b>	<b>(288.635.108,93)</b>
2054	33.292.308,20	70.770.607,65	<b>(37.478.299,44)</b>	<b>(326.113.408,38)</b>
2055	33.689.022,59	66.468.456,53	<b>(32.779.433,94)</b>	<b>(358.892.842,32)</b>
2056	34.155.397,68	67.009.695,77	<b>(32.854.298,10)</b>	<b>(391.747.140,42)</b>
2057	34.649.798,95	64.662.880,62	<b>(30.013.081,67)</b>	<b>(421.760.222,08)</b>
2058	35.138.665,99	62.929.051,00	<b>(27.790.385,01)</b>	<b>(449.550.607,09)</b>
2059	35.679.047,40	60.039.398,85	<b>(24.360.351,45)</b>	<b>(473.910.958,54)</b>
2060	321.408,10	57.123.827,18	<b>(56.802.419,08)</b>	<b>(530.713.377,63)</b>
2061	238.201,41	53.261.809,69	<b>(53.023.608,28)</b>	<b>(583.736.985,90)</b>

*Continua na próxima página*



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	153.823,82	49.939.220,73	(49.785.396,91)	(633.522.382,82)
2063	92.058,71	46.839.694,00	(46.747.635,29)	(680.270.018,11)
2064	83.141,42	43.497.833,18	(43.414.691,76)	(723.684.709,86)
2065	52.612,53	39.538.191,86	(39.485.579,33)	(763.170.289,19)
2066	21.058,09	35.889.021,43	(35.867.963,34)	(799.038.252,53)
2067	11.132,70	32.135.067,37	(32.123.934,67)	(831.162.187,20)
2068	-	28.276.146,43	(28.276.146,43)	(859.438.333,63)
2069	-	24.219.613,42	(24.219.613,42)	(883.657.947,04)
2070	-	20.375.120,99	(20.375.120,99)	(904.033.068,03)
2071	-	16.256.537,94	(16.256.537,94)	(920.289.605,97)
2072	-	13.295.986,44	(13.295.986,44)	(933.585.592,41)
2073	-	10.208.786,48	(10.208.786,48)	(943.794.378,90)
2074	-	8.494.231,48	(8.494.231,48)	(952.288.610,38)
2075	-	7.470.725,54	(7.470.725,54)	(959.759.335,92)
2076	-	6.331.606,90	(6.331.606,90)	(966.090.942,83)
2077	-	5.332.262,09	(5.332.262,09)	(971.423.204,92)
2078	-	4.601.979,43	(4.601.979,43)	(976.025.184,34)
2079	-	4.043.168,73	(4.043.168,73)	(980.068.353,07)
2080	-	3.724.780,68	(3.724.780,68)	(983.793.133,75)
2081	-	3.454.221,12	(3.454.221,12)	(987.247.354,87)
2082	-	3.141.940,26	(3.141.940,26)	(990.389.295,13)
2083	-	2.681.911,36	(2.681.911,36)	(993.071.206,49)
2084	-	2.029.824,75	(2.029.824,75)	(995.101.031,24)
2085	-	1.782.598,59	(1.782.598,59)	(996.883.629,83)
2086	-	1.703.508,48	(1.703.508,48)	(998.587.138,31)
2087	-	1.434.876,73	(1.434.876,73)	(1.000.022.015,04)
2088	-	1.255.449,46	(1.255.449,46)	(1.001.277.464,49)
2089	-	1.074.249,45	(1.074.249,45)	(1.002.351.713,94)
2090	-	439.148,55	(439.148,55)	(1.002.790.862,49)
2091	-	316.058,82	(316.058,82)	(1.003.106.921,31)
2092	-	262.257,73	(262.257,73)	(1.003.369.179,04)
2093	-	109.615,37	(109.615,37)	(1.003.478.794,41)
2094	-	53.913,32	(53.913,32)	(1.003.532.707,74)
2095	-	1.810,55	(1.810,55)	(1.003.534.518,28)
2096	-	-	-	(1.003.534.518,28)
2097	-	-	-	(1.003.534.518,28)
2098	-	-	-	(1.003.534.518,28)
2099	-	-	-	(1.003.534.518,28)
2100	-	-	-	(1.003.534.518,28)



**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II  
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				5.931.235,59
2025	31.721.268,66	18.677.654,81	13.043.613,84	18.974.849,43
2026	39.562.188,11	18.106.835,71	21.455.352,40	40.430.201,84
2027	47.871.951,01	20.882.606,04	26.989.344,97	67.419.546,81
2028	47.541.497,34	23.153.264,93	24.388.232,41	91.807.779,22
2029	48.120.816,79	25.621.253,66	22.499.563,14	114.307.342,35
2030	49.729.676,18	27.230.539,68	22.499.136,50	136.806.478,85
2031	51.283.456,15	29.835.738,26	21.447.717,89	158.254.196,74
2032	52.862.820,95	31.610.933,17	21.251.887,78	179.506.084,52
2033	54.411.960,53	33.614.494,71	20.797.465,82	200.303.550,34
2034	55.951.101,67	35.561.424,97	20.389.676,70	220.693.227,05
2035	57.417.980,92	38.386.122,55	19.031.858,37	239.725.085,42
2036	58.787.469,99	41.952.506,32	16.834.963,67	256.560.049,09
2037	60.068.413,38	45.372.635,28	14.695.778,10	271.255.827,19
2038	61.213.867,80	49.371.681,47	11.842.186,33	283.098.013,52
2039	62.194.129,21	53.894.404,59	8.299.724,63	291.397.738,15
2040	62.999.677,74	58.234.499,49	4.765.178,25	296.162.916,40
2041	63.673.430,25	62.215.405,89	1.458.024,36	297.620.940,76
2042	63.607.125,81	65.209.927,82	<b>(1.602.802,01)</b>	296.018.138,75
2043	63.997.887,15	69.196.882,15	<b>(5.198.995,00)</b>	290.819.143,75
2044	64.315.738,11	71.428.481,66	<b>(7.112.743,56)</b>	283.706.400,20
2045	64.539.406,55	74.049.915,54	<b>(9.510.508,99)</b>	274.195.891,20
2046	64.701.510,38	75.871.711,34	<b>(11.170.200,95)</b>	263.025.690,25
2047	64.868.686,63	76.322.402,50	<b>(11.453.715,87)</b>	251.571.974,38
2048	65.030.148,07	76.913.204,51	<b>(11.883.056,44)</b>	239.688.917,93
2049	65.178.857,41	77.448.416,47	<b>(12.269.559,06)</b>	227.419.358,87
2050	65.378.016,52	77.121.350,17	<b>(11.743.333,65)</b>	215.676.025,22
2051	65.645.385,77	76.170.176,40	<b>(10.524.790,63)</b>	205.151.234,59
2052	66.006.387,03	75.378.707,61	<b>(9.372.320,58)</b>	195.778.914,01
2053	66.425.644,62	74.245.773,98	<b>(7.820.129,36)</b>	187.958.784,65
2054	66.884.416,75	75.472.957,96	<b>(8.588.541,21)</b>	179.370.243,44
2055	67.755.460,68	73.042.762,60	<b>(5.287.301,92)</b>	174.082.941,52
2056	68.298.081,64	74.989.733,53	<b>(6.691.651,89)</b>	167.391.289,63
2057	68.845.079,76	73.885.243,19	<b>(5.040.163,43)</b>	162.351.126,20
2058	69.521.613,76	73.474.917,89	<b>(3.953.304,14)</b>	158.397.822,06
2059	70.334.417,90	72.038.554,22	<b>(1.704.136,32)</b>	156.693.685,74
2060	33.657.443,93	70.413.831,91	<b>(36.756.387,97)</b>	119.937.297,77
2061	32.286.786,76	68.337.559,97	<b>(36.050.773,21)</b>	83.886.524,56

Continua na próxima página



**Continuação (...)** PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	30.927.709,32	65.723.323,25	(34.795.613,93)	49.090.910,63
2063	29.484.339,98	64.377.005,25	(34.892.665,26)	14.198.245,36
2064	29.340.747,61	62.002.172,95	(32.661.425,35)	(18.463.179,98)
2065	29.605.410,73	59.728.046,15	(30.122.635,42)	(48.585.815,41)
2066	29.909.204,82	57.045.382,15	(27.136.177,33)	(75.721.992,74)
2067	30.135.439,63	55.942.715,52	(25.807.275,90)	(101.529.268,64)
2068	30.423.104,91	53.464.021,98	(23.040.917,07)	(124.570.185,71)
2069	30.635.250,80	51.731.484,98	(21.096.234,17)	(145.666.419,88)
2070	31.019.334,24	49.117.909,98	(18.098.575,74)	(163.764.995,62)
2071	31.130.737,05	47.739.022,35	(16.608.285,30)	(180.373.280,92)
2072	31.512.594,41	46.195.527,66	(14.682.933,25)	(195.056.214,17)
2073	31.776.801,15	45.474.453,43	(13.697.652,28)	(208.753.866,44)
2074	32.089.122,39	45.269.904,24	(13.180.781,86)	(221.934.648,30)
2075	32.108.478,96	47.660.468,17	(15.551.989,21)	(237.486.637,51)
2076	32.395.102,04	48.287.366,53	(15.892.264,49)	(253.378.902,00)
2077	32.562.951,73	50.315.600,31	(17.752.648,58)	(271.131.550,58)
2078	33.141.488,31	51.471.909,44	(18.330.421,13)	(289.461.971,71)
2079	33.263.255,86	54.015.911,98	(20.752.656,12)	(310.214.627,83)
2080	33.421.307,87	55.386.125,33	(21.964.817,46)	(332.179.445,29)
2081	33.591.754,32	59.229.069,85	(25.637.315,53)	(357.816.760,82)
2082	34.004.875,77	60.944.473,20	(26.939.597,43)	(384.756.358,25)
2083	34.084.766,83	64.393.885,08	(30.309.118,25)	(415.065.476,50)
2084	34.460.993,72	65.696.984,02	(31.235.990,30)	(446.301.466,80)
2085	34.434.394,35	69.258.458,68	(34.824.064,34)	(481.125.531,14)
2086	34.891.666,36	70.195.710,39	(35.304.044,03)	(516.429.575,17)
2087	35.136.306,53	71.228.793,15	(36.092.486,62)	(552.522.061,79)
2088	35.815.418,28	71.674.604,31	(35.859.186,03)	(588.381.247,82)
2089	36.182.533,17	71.500.452,91	(35.317.919,74)	(623.699.167,56)
2090	36.680.228,97	70.498.810,49	(33.818.581,52)	(657.517.749,08)
2091	37.174.847,54	70.539.087,78	(33.364.240,24)	(690.881.989,32)
2092	37.727.694,66	70.887.453,19	(33.159.758,53)	(724.041.747,85)
2093	38.066.363,32	70.165.638,97	(32.099.275,64)	(756.141.023,49)
2094	38.689.321,61	70.307.434,74	(31.618.113,13)	(787.759.136,62)
2095	39.201.842,65	69.619.844,62	(30.418.001,97)	(818.177.138,60)
2096	39.715.677,49	69.172.811,83	(29.457.134,34)	(847.634.272,93)
2097	40.303.229,35	68.337.697,34	(28.034.468,00)	(875.668.740,93)
2098	40.885.700,92	67.904.892,59	(27.019.191,67)	(902.687.932,60)
2099	41.324.461,55	66.430.411,85	(25.105.950,30)	(927.793.882,90)
2100	41.972.624,56	66.615.265,43	(24.642.640,87)	(952.436.523,77)



# ***ANEXO 6***

## ***Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva***



## ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	FLUXO ATUARIAL UTILIZADO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	PORTARIA
2020	Exercício 2019, data focal 31/12/2018	20,50	5,87%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
2021	Exercício 2020, data focal 31/12/2019	20,40	5,43%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
2022	Exercício 2021, data focal 31/12/2020	19,05	4,90%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
2023	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	19,22	4,75%	-	Portaria MTP 1.837/2022
2024	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	19,42	4,90%	4,90%	Portaria MPS 3.289/2023
2025	Exercício 2024, data focal 31/12/2023	16,98	4,93%	4,93%	Portaria MPS 1.499/2024

*\*A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 25.*



# ***ANEXO 7***

## ***Ganhos e Perdas Atuariais***



---

## **ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

## TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

PLANO EQUILÍBRIO		PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	22,68%		22,68%	
Custo Normal (taxa de administração)	5,32%	5,32%		5,32%	
<b>Custo Normal Total</b>	<b>33,32%</b>	<b>28,00%</b>		<b>28,00%</b>	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	<b>IBGE 2023</b> 76.4	IBGE 2022 75.5		IBGE 2022 75.5	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,00%	0,00%		0,00%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	4,93%	4,90%		4,90%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	4,96%	3,90%		3,90%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%		1,00%	
<b>ORDEM</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	
<b>Ano de Elaboração</b>	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	<b>Variação</b>	Reavaliação Atuarial/2022	<b>Variação</b>
<b>Data Focal</b>	31/12/2024	31/12/2021		31/12/2021	
<b>Premissas e Hipóteses</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>(2) - (3)</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>(1) - (3)</b>
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>26.583.777,87</b>	<b>26.583.777,87</b>	-	<b>21.530.894,91</b>	5.052.882,96
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	29.268,35	29.268,35	-	322.693,69	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	5.901.967,24	5.901.967,24	-	7.413.490,33	-
(+) Crédito a Curto Prazo	3.626.761,56	3.626.761,56	-	1.815.954,60	-
(+) Crédito a Longo Prazo	17.025.780,72	17.025.780,72	-	11.978.756,29	-
(+) Imobilizado	-	-	-	-	-
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>405.488.889,81</b>	<b>403.099.900,64</b>	(2.388.989,17)	<b>333.991.504,59</b>	(71.497.385,22)
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>177.837.153,74</b>	<b>176.753.882,67</b>	(1.083.271,07)	<b>152.400.229,45</b>	(25.436.924,29)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	179.429.195,03	178.336.896,76	(1.092.298,27)	153.401.399,15	(26.027.795,88)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.592.041,29)	(1.583.014,09)	9.027,20	(1.000.834,11)	591.207,18
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	(335,59)	(335,59)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>227.651.736,07</b>	<b>226.346.017,97</b>	(1.305.718,10)	<b>181.591.275,14</b>	(46.060.460,93)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	466.770.273,00	464.448.994,54	(2.321.278,46)	376.676.633,45	(90.093.639,55)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(107.961.533,55)	(107.471.298,05)	490.235,50	(86.258.178,07)	21.703.355,48
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(107.961.533,55)	(107.471.298,05)	490.235,50	(86.258.178,08)	21.703.355,47
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(23.195.469,83)	(23.160.380,47)	35.089,36	(22.569.002,16)	626.467,67
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>					
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>(378.905.111,94)</b>	<b>(376.516.122,77)</b>	<b>(2.388.989,17)</b>	<b>(312.460.609,68)</b>	<b>(66.444.502,26)</b>
	<b>Variação (3) - (1)</b>	<b>Variação (2) - (1)</b>	<b>Variação (3) - (2)</b>		
	<b>(66.444.502,26)</b>	<b>(64.055.513,09)</b>	<b>(2.388.989,17)</b>		



## **TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

### **DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

<b>1</b>	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	5.052.882,96
<b>2</b>	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(24.353.653,22)
<b>3</b>	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(44.754.742,83)
<b>4</b>	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	626.467,67
<b>5</b>	(+/-) Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	PREMISSA NÃO UTILIZADA
<b>6</b>	(-) Alteração da Tábua de Sobrevida (Serv. Ativos/Beneficiários)	(9.327.495,81)
<b>7</b>	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	3.386.122,63
<b>8</b>	(+) Alteração da Inflação Projetada	2.925.916,34
<b>9</b>	(+) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	PREMISSA MANTIDA
<b>10</b>	(+) Alteração da Taxa de Rotatividade	PREMISSA MANTIDA
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
<b>11</b>	<b>Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2025 - 2024</b>	<b>(66.444.502,26)</b>

### **11 ELEVÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL**

Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R\$ (312.460.609,68) calculado na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023 para R\$ (378.905.111,94) calculado na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024. Uma elevação de R\$ (66.444.502,26). Essa elevação se deve a vários fatores.

### **1 AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL**

Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em R\$ 5.052.882,96, o que representa um ganho atuarial com o aumento de RECEITA. Analisando a página 64 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, esse aumento de patrimônio representou o equivalente a +23,5% contribuindo para a redução do Déficit Atuarial.



## **2 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL**

Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em R\$ (24.353.653,22). Analisando a página 61 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de 14 Beneficiários, elevando a Folha Previdenciária mensal de R\$ 961.774,80 para R\$ 1.116.099,58. Um aumento de R\$ 154.324,78, equivalente a +16,0%.

Dividindo o valor de R\$ (24.353.653,22) referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre R\$ 152.400.229,45, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, observaremos que essas provisões se elevaram em +16,0%, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

## **3 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL**

O maior impacto para a elevação do Déficit Atuarial veio sobre a alteração da massa de Servidores Ativos que elevou o Déficit Atuarial em R\$ (44.754.742,83). Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 61 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 52 Servidores Ativos, equivalente a 5,0% de Contribuintes, elevando a receita de contribuição, mas, elevando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Com a elevação de Servidores Ativos, a folha de remuneração aumentou em R\$ 891.672,46/mês, equivalente a +23,6%. A média salarial aumentou em +17,8% de um ano para o outro, impactando sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 43.406.710,95.



<b>4</b>	<b>ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): GANHO ATUARIAL</b>
<p>Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, não poderá ultrapassar o limite de 5% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 6%. Mesmo com a redução do limite estimado de Compensação Previdenciária houve uma elevação considerável do Valor Atual dos Benefícios Futuros das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de um ano para outro, o que aumentou a Base de Cálculo da Compensação Previdenciária a receber. Por isso, mesmo que o percentual tenha reduzido de 6% para 5%, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária de R\$ 626.467,67.</p>	

<b>5</b>	<b>SALDO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022)</b>
<p>PREMISSA NÃO UTILIZADA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES.</p>	



**6 ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL**

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE 2023 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2022 para 2023), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,85 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na elevação do Déficit Atuarial em R\$ (9.327.495,81).

**7 ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL**

Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 4,90% para 4,93%. Essa elevação de 0,03% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em R\$ 3.386.122,63.

**8 ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL**

Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 3,90% para 4,96%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma elevação de 1,06%, seu impacto é pequeno, representando uma redução no Déficit Atuarial de R\$ 2.925.916,34.

**9 ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.



**10 ALTERAÇÃO DA TAXA DE ROTATIVIDADE**

PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.



# ***ANEXO 8***

## ***Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio***



## **ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



## Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

-142,43%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	240.530.820,37	119.191.212,98	52.675.736,72	14.642.205,06	6.797.812,42	-	1.214.855,43	-	3.286.290,12	141.769.025,59	9671949,725
2025	1	259.649.394,34	127.162.395,25	52.937.689,23	15.051.440,56	7.000.820,98	-	1.266.113,17	-	3.434.082,58	148.711.109,78	13752159,7
2026	2	280.287.606,70	135.666.668,38	50.664.832,21	17.301.846,19	6.791.023,30	-	1.319.533,61	-	805.645,96	149.256.953,42	15275505,48
2027	3	302.566.245,81	144.739.684,04	48.961.052,00	18.952.430,11	6.696.638,47	-	1.375.207,98	-	961.482,66	150.885.457,59	15019704,15
2028	4	326.615.700,85	154.419.478,17	47.146.195,08	20.717.824,32	6.572.165,92	-	1.433.231,40	-	2.895.657,04	153.462.443,49	12721762,63
2029	5	352.576.724,99	164.746.630,45	46.051.621,26	21.713.826,98	6.584.721,23	-	1.493.702,96	-	3.747.437,16	155.100.057,42	9416759,72
2030	6	380.601.259,17	175.764.434,42	44.127.109,97	23.555.091,09	6.422.855,32	-	1.556.725,97	-	5.838.583,14	157.808.731,48	3754580,69
2031	7	410.853.321,31	187.519.078,98	42.861.779,87	24.643.516,08	6.396.909,09	-	1.622.408,07	-	6.873.268,49	159.603.105,55	0
2032	8	443.509.966,31	200.059.842,01	41.377.508,28	25.938.400,93	6.312.312,88	-	1.690.861,47	-	8.242.454,73	161.679.701,57	0
2033	9	478.762.322,26	213.439.296,97	39.949.286,82	27.135.886,15	6.261.725,57	-	1.762.203,08	-	9.435.029,13	163.620.200,63	0
2034	10	516.816.709,04	227.713.533,28	37.800.483,66	29.041.803,24	6.059.041,26	-	1.836.554,77	-	11.682.812,46	166.470.457,55	0
2035	11	557.895.845,86	242.942.391,46	35.029.824,50	31.547.319,48	5.693.060,17	-	1.914.043,54	-	14.881.593,24	170.115.206,26	0
2036	12	602.240.154,74	259.189.714,02	32.404.816,25	33.813.541,80	5.354.732,83	-	1.994.801,76	-	17.790.517,26	173.504.693,71	0
2037	13	650.109.167,65	276.523.613,06	29.229.050,93	36.648.277,05	4.878.925,17	-	2.078.967,36	-	21.588.059,31	177.652.416,91	0
2038	14	701.783.045,40	295.016.755,86	25.743.117,15	39.800.205,21	4.321.289,68	-	2.166.684,11	-	25.872.057,61	182.212.028,80	0
2039	15	757.564.217,40	314.746.669,46	22.184.992,32	42.959.155,43	3.719.646,37	-	2.258.101,86	-	30.281.357,24	186.860.362,85	0

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)		Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2040	16	817.779.151,62	335.796.065,70	18.858.146,70	45.793.128,26	3.136.625,85	-	2.353.376,74	-	34.315.079,52	191.159.345,78	0
2041	17	882.780.265,30	358.253.187,99	16.219.143,75	47.937.100,49	2.688.643,26	-	2.452.671,50	-	37.335.265,12	194.587.614,86	0
2042	18	952.947.987,56	382.212.181,18	13.026.212,59	50.608.426,30	2.091.561,60	-	-	-	43.762.446,84	198.725.598,60	0
2043	19	1.028.692.985,89	407.773.486,30	10.881.444,58	52.144.744,83	1.727.855,38	-	-	-	46.080.303,10	201.444.106,59	0
2044	20	1.110.458.569,65	435.044.261,57	8.645.284,13	53.740.897,01	1.333.529,51	-	-	-	48.514.109,84	204.251.767,20	0
2045	21	1.198.723.284,61	464.138.831,70	7.257.908,69	54.394.129,39	1.114.556,72	-	-	-	49.600.859,70	205.891.564,91	0
2046	22	1.294.003.713,74	495.179.167,09	6.009.047,98	54.851.153,02	911.749,33	-	-	-	50.450.892,84	207.314.671,41	0
2047	23	1.396.857.500,53	528.295.395,19	5.109.485,15	54.865.129,68	775.376,97	-	-	-	50.701.654,32	208.208.820,67	0
2048	24	1.507.886.612,74	563.626.346,04	4.061.651,26	55.011.011,49	603.483,89	-	-	-	51.167.024,70	209.285.956,91	0
2049	25	1.627.740.865,49	601.320.134,24	3.542.983,69	54.475.689,18	534.243,21	-	-	-	50.708.353,99	209.545.622,77	0
2050	26	1.757.121.724,40	641.534.779,87	3.126.611,86	53.746.603,99	477.947,55	-	-	-	50.021.104,72	209.593.592,97	0
2051	27	1.896.786.411,06	684.438.870,99	2.952.446,06	52.672.408,72	466.865,46	-	-	-	48.877.551,18	209.234.430,04	0
2052	28	2.047.552.334,70	730.212.270,37	2.596.000,30	51.699.657,77	413.810,12	-	-	-	47.930.386,79	209.033.660,37	0
2053	29	2.210.301.876,33	779.046.869,47	2.012.973,94	50.884.430,49	309.856,55	-	-	-	47.256.595,82	209.059.363,16	0
2054	30	2.385.987.552,89	831.147.392,98	1.660.188,32	49.747.624,95	258.145,69	-	-	-	46.132.560,70	208.691.081,73	0
2055	31	2.575.637.592,10	886.732.256,97	1.433.481,74	48.385.043,75	228.400,16	-	-	-	44.725.495,25	208.065.772,62	0
2056	32	2.780.361.950,25	946.034.484,62	1.234.664,87	46.897.120,64	197.660,30	-	-	-	43.189.917,70	207.315.014,60	0
2057	33	3.001.358.808,45	1.009.302.683,02	1.026.898,43	45.338.906,40	169.770,01	-	-	-	41.571.490,36	206.488.334,15	0
2058	34	3.239.921.585,11	1.076.802.085,46	888.292,41	43.610.686,37	149.356,07	-	-	-	39.759.185,97	205.479.351,20	0
2059	35	3.497.446.505,93	1.148.815.663,28	690.255,67	41.862.063,83	115.450,16	-	-	-	37.951.907,21	204.466.020,57	0



## Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

<b>Ente:</b>	<b>DOM ELISEU-PA</b>
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	19/09/2025

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	58,94%	14,89%	0,00%
2025	1	57,27%	11,64%	42,19%
2026	2	53,25%	3,80%	11,08%
2027	3	49,87%	-2,79%	-1,67%
2028	4	46,99%	-8,41%	-15,30%
2029	5	43,99%	-14,25%	-25,98%
2030	6	41,46%	-19,18%	-60,13%
2031	7	38,85%	-24,28%	-100,00%
2032	8	36,45%	-28,94%	0,00%
2033	9	34,18%	-33,38%	0,00%
2034	10	32,21%	-37,21%	0,00%
2035	11	30,49%	-40,56%	0,00%
2036	12	28,81%	-43,84%	0,00%
2037	13	27,33%	-46,73%	0,00%
2038	14	25,96%	-49,39%	0,00%
2039	15	24,67%	-51,92%	0,00%
2040	16	23,38%	-54,43%	0,00%
2041	17	22,04%	-57,03%	0,00%
2042	18	20,85%	-59,35%	0,00%
2043	19	19,58%	-61,83%	0,00%
2044	20	18,39%	-64,15%	0,00%
2045	21	17,18%	-66,52%	0,00%
2046	22	16,02%	-68,77%	0,00%
2047	23	14,91%	-70,94%	0,00%
2048	24	13,88%	-72,94%	0,00%
2049	25	12,87%	-74,91%	0,00%
2050	26	11,93%	-76,75%	0,00%
2051	27	11,03%	-78,50%	0,00%
2052	28	10,21%	-80,10%	0,00%
2053	29	9,46%	-81,56%	0,00%
2054	30	8,75%	-82,95%	0,00%
2055	31	8,08%	-84,25%	0,00%
2056	32	7,46%	-85,47%	0,00%
2057	33	6,88%	-86,59%	0,00%
2058	34	6,34%	-87,64%	0,00%
2059	35	5,85%	-88,60%	0,00%



# ***ANEXO 9***

## ***Tábuas em Geral***



## ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
0	0,013472	0,011418	-	-
1	0,000796	0,000726	-	-
2	0,000636	0,000567	-	-
3	0,000511	0,000446	-	-
4	0,000413	0,000356	-	-
5	0,000339	0,000291	-	-
6	0,000284	0,000245	-	-
7	0,000245	0,000216	-	-
8	0,000221	0,000198	-	-
9	0,000210	0,000191	-	-
10	0,000214	0,000193	-	-
11	0,000236	0,000202	-	-
12	0,000282	0,000220	-	-
13	0,000366	0,000246	-	-
14	0,000502	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,000713	0,000320	0,27620	0,00058
16	0,001005	0,000365	0,22310	0,00057
17	0,001358	0,000410	0,18250	0,00057
18	0,001717	0,000453	0,14670	0,00057
19	0,002008	0,000489	0,11740	0,00057
20	0,002198	0,000520	0,09670	0,00057
21	0,002294	0,000546	0,08240	0,00057
22	0,002335	0,000571	0,07280	0,00057
23	0,002362	0,000596	0,06650	0,00057
24	0,002394	0,000624	0,06200	0,00057
25	0,002437	0,000654	0,06060	0,00058
26	0,002483	0,000687	0,05970	0,00058
27	0,002517	0,000721	0,05880	0,00058
28	0,002533	0,000756	0,05800	0,00059
29	0,002530	0,000792	0,05730	0,00060
30	0,002517	0,000830	0,05650	0,00061
31	0,002506	0,000870	0,05580	0,00062
32	0,002506	0,000913	0,05500	0,00063
33	0,002527	0,000962	0,05430	0,00064
34	0,002573	0,001017	0,05360	0,00066
35	0,002646	0,001081	0,05320	0,00068
36	0,002743	0,001155	0,05290	0,00070

Continua na próxima página



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
37	0,002862	0,001241	0,05270	0,00073
38	0,003000	0,001339	0,05260	0,00076
39	0,003153	0,001449	0,05250	0,00080
40	0,003320	0,001570	0,05240	0,00084
41	0,003499	0,001699	0,05230	0,00089
42	0,003689	0,001833	0,05220	0,00095
43	0,003891	0,001971	0,05210	0,00101
44	0,004107	0,002112	0,05200	0,00109
45	0,004342	0,002258	0,05190	0,00117
46	0,004604	0,002413	0,05230	0,00127
47	0,004900	0,002583	0,05430	0,00138
48	0,005237	0,002773	0,05780	0,00151
49	0,005620	0,002986	0,06180	0,00166
50	0,006052	0,003224	0,06680	0,00182
51	0,006534	0,003488	0,07100	0,00201
52	0,007066	0,003776	0,07540	0,00223
53	0,007642	0,004087	0,07810	0,00248
54	0,008259	0,004421	0,08070	0,00276
55	0,008910	0,004776	0,08250	0,00309
56	0,009588	0,005154	0,08360	0,00345
57	0,010293	0,005560	0,08370	0,00387
58	0,011031	0,005999	0,08000	0,00435
59	0,011821	0,006486	0,07580	0,00490
60	0,012694	0,007036	0,07070	0,00552
61	0,013693	0,007673	0,06600	0,00622
62	0,014853	0,008414	0,06210	0,00703
63	0,016200	0,009270	0,06000	0,00795
64	0,017724	0,010233	0,05940	0,00899
65	0,019372	0,011267	0,05910	0,01018
66	0,021069	0,012325	0,05900	0,01154
67	0,022723	0,013352	0,05900	0,01309
68	0,024285	0,014323	0,05920	0,01485
69	0,025777	0,015268	0,05990	0,01685
70	0,027291	0,016265	0,06110	0,01914
71	0,029000	0,017455	0,06280	0,02173
72	0,031067	0,018978	0,06500	0,02470
73	0,033624	0,020963	0,06780	0,02807
74	0,036739	0,023496	0,07120	0,03190
75	0,040355	0,026568	0,07500	0,03628
76	0,044365	0,030118	0,08000	0,04125
77	0,048606	0,034003	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

147



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
78	0,052981	0,038103	0,09500	0,05537
79	0,057567	0,042428	0,10420	0,06072
80	0,062575	0,047105	0,11360	0,06908
81	0,068419	0,052476	0,12320	0,07861
82	0,075499	0,058911	0,13300	0,08945
83	0,084047	0,066683	0,14800	0,10180
84	0,094060	0,075886	0,16200	0,11590
85	0,104977	0,086127	0,18600	0,13187
86	0,115971	0,096741	0,21700	0,19009
87	0,126094	0,106874	0,25500	0,17084
88	0,134641	0,115820	0,30000	0,19447
89	0,141753	0,123619	0,35830	0,22136
90	0,149753	0,129643	0,41670	0,25199
91	0,158973	0,136463	0,47500	1,00000
92	0,169679	0,144227	0,53330	1,00000
93	0,182216	0,153126	0,59170	1,00000
94	0,197041	0,163398	0,65000	1,00000
95	0,214770	0,175354	0,70830	1,00000
96	0,236245	0,189402	0,76660	1,00000
97	0,262649	0,206087	0,82500	1,00000
98	0,295672	0,226149	0,88330	1,00000
99	0,337779	0,250621	1,00000	1,00000
100	0,392613	0,280963	1,00000	1,00000
101	0,465483	0,319295	1,00000	1,00000
102	0,563463	0,368733	1,00000	1,00000
103	0,692560	0,433867	1,00000	1,00000
104	0,843296	0,521141	1,00000	1,00000
105	0,962046	0,637758	1,00000	1,00000
106	0,998190	0,783384	1,00000	1,00000
107	0,999997	0,924151	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,992072	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,999930	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



# ANEXO 10

## *Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio*



## ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

### 10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 5,32% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 33,32% .

#### Custo Normal e Taxa de Administração <sup>(1)</sup>

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>1.307.226,17</b>	<b>28,00%</b>
Taxa de Administração	248.435,73	5,32%
<b>CUSTO NORMAL + Taxa de ADM</b>	<b>1.555.661,90</b>	<b>33,32%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

#### Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente <sup>(1)</sup>

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO</b>	<b>653.614,26</b>	<b>14,00%</b>
<b>CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO</b>	<b>902.049,99</b>	<b>19,32%</b>
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>1.555.664,26</b>	<b>33,32%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



## 10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.668.673,32 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
<b>Servidor Ativo (1)</b>	653.614,26	14,00%	-	-	14,00%
<b>Ente Público (1) (2)</b>	902.049,99	19,32%	485.542,03	10,40%	29,72%
<b>CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>1.555.664,26</b>	<b>33,32%</b>	<b>485.542,03</b>	<b>10,40%</b>	<b>43,72%</b>
<b>(1).</b> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.					
<b>(2).</b> Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
<b>Aposentado (acima Teto) (3)</b>	9.525,18	14,00%	-	-	
<b>Pensionista (acima do Teto) (3)</b>	26,99	14,00%	-	-	
<b>CUSTO MENSAL (Beneficiários)</b>	<b>9.552,17</b>	<b>14,00%</b>	-	-	
<b>(3).</b> O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.					
<b>CUSTO MENSAL FINAL</b>	<b>1.565.216,43</b>		<b>485.542,03</b>		



# ANEXO 11

## *Equilíbrio Atuarial*

### *Plano Vigente x Equilíbrio*



## ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal ( <i>Plano de Benefícios</i> )	28,00%	22,68%
Custo Normal ( <i>taxa de administração</i> )	5,32%	5,32%
<b>Custo Normal Total</b>	<b>33,32%</b>	<b>28,00%</b>
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>26.583.777,87</b>	<b>26.583.777,87</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	5.901.967,24	5.901.967,24
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	29.268,35	29.268,35
Créditos a Receber	20.652.542,28	20.652.542,28
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(428.684.359,64)</b>	<b>(463.137.732,46)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(177.837.153,74)	(177.837.153,74)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(179.429.195,03)	(179.429.195,03)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.592.041,29	1.592.041,29
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(250.847.205,90)	(285.300.578,72)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(466.770.273,00)	(466.770.273,00)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	215.923.067,10	181.469.694,28
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>23.195.469,83</b>	<b>23.195.469,83</b>
A Receber	23.279.425,52	23.279.425,52
A pagar	(83.955,69)	(83.955,69)
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>(378.905.111,94)</b>	<b>(413.358.484,76)</b>



# ANEXO 12

## *Equilíbrio Financeiro*

### *Plano Vigente x Equilíbrio*



## ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.668.673,32 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	653.614,26	8.496.985,44	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	9.525,18	123.827,36	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	26,99	350,84	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	902.049,99	11.726.649,92	19,32%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	485.542,03	6.312.046,33	10,40%
<b>Total</b>	<b>2.050.758,45</b>	<b>26.659.859,89</b>	<b>43,72%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.033.918,10	13.440.935,30	22,15%
Folha de Pensionistas	82.181,48	1.068.359,24	1,76%
Folha de Benefícios Iminente (3)	67.960,19	883.482,51	1,46%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	248.435,73	3.229.664,47	5,32%
<b>Total</b>	<b>1.432.495,50</b>	<b>18.622.441,52</b>	<b>30,68%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>618.262,95</b>	<b>8.037.418,37</b>	<b>13,04%</b>

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPSEMDE caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2025.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	653.614,26	8.496.985,44	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	9.525,18	123.827,36	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	26,99	350,84	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	653.614,26	8.496.985,44	14,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	-	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>1.316.780,70</b>	<b>17.118.149,09</b>	<b>28,00%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.033.918,10	13.440.935,30	22,15%
Folha de Pensionistas	82.181,48	1.068.359,24	1,76%
Folha de Benefícios iminente (3)	67.960,19	883.482,51	1,46%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	248.435,73	3.229.664,47	5,32%
<b>Total</b>	<b>1.432.495,50</b>	<b>18.622.441,52</b>	<b>30,68%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Déficit Financeiro	(115.714,80)	(1.504.292,43)	-2,68%



# ANEXO 13

## *Análise de Sensibilidade*



## **ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### **13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)**

#### **13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo**

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



### VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2023 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2023 - Feminino	79,7	24,0
IBGE 2023 Ambos	76,4	22,5

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,3 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 62,6% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	33,32%	177.837.153,74	227.651.736,07	(378.905.111,94)
IBGE 2023 Ambos	32,79%	171.415.863,56	221.203.133,84	(366.035.219,53)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

#### 13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



### VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2023	73,1	79,7	76,4
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit

Atuarial:

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	33,32%	177.837.153,74	227.651.736,07	(378.905.111,94)
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	33,10%	175.423.772,82	223.326.512,30	(372.166.507,25)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	32,74%	171.656.939,08	214.645.475,56	(359.718.636,77)
CSO-41 - Ambos	29,37%	129.013.559,62	148.027.725,09	(250.457.506,84)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

## 13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>33,32%</b>	177.837.153,74	227.651.736,07	<b>(378.905.111,94)</b>
<b>0,00%</b>	<b>29,26%</b>	177.837.153,74	175.614.462,24	<b>(326.867.838,11)</b>
<b>1,50%</b>	<b>35,84%</b>	177.837.153,74	260.043.570,88	<b>(411.296.946,75)</b>
<b>2,00%</b>	<b>38,77%</b>	177.837.153,74	297.876.456,65	<b>(449.129.832,52)</b>

**A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**

### 13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>0,00%</b>	<b>33,32%</b>	177.837.153,74	227.651.736,07	<b>(378.905.111,94)</b>
<b>0,25%</b>	<b>34,00%</b>	182.542.596,44	235.931.223,84	<b>(391.890.042,41)</b>
<b>0,50%</b>	<b>34,73%</b>	187.446.064,87	244.656.964,15	<b>(405.519.251,15)</b>
<b>0,75%</b>	<b>35,49%</b>	192.558.228,81	253.864.108,00	<b>(419.838.558,94)</b>
<b>1,00%</b>	<b>36,27%</b>	197.890.428,81	263.591.488,38	<b>(434.898.139,32)</b>

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

**13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)**

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>4,93%</b>	<b>33,32%</b>	177.837.153,74	227.651.736,07	<b>(378.905.111,94)</b>
<b>6,00%</b>	<b>28,88%</b>	160.655.156,17	172.772.299,34	<b>(306.843.677,64)</b>
<b>4,90%</b>	<b>33,47%</b>	178.365.725,53	229.449.179,58	<b>(381.231.127,24)</b>
<b>5,47%*</b>	<b>30,92%</b>	168.776.930,15	197.860.997,96	<b>(340.054.150,24)</b>
<b>3,53%*</b>	<b>41,70%</b>	205.800.684,21	332.126.694,81	<b>(511.343.601,15)</b>
<b>0,00%</b>	<b>76,47%</b>	322.696.363,59	767.162.943,74	<b>(1.063.275.529,46)</b>

\*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 1.499/2024.

\*\*A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,93%.

#### 13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	33,32%	177.837.153,74	227.651.736,07	(378.905.111,94)
4,76%	33,32%	169.287.529,04	227.651.736,07	(370.355.487,24)

**Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial**

#### 13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	33,32%	177.837.153,74	227.651.736,07	(378.905.111,94)
0,50%	34,78%	177.837.153,74	246.641.281,89	(397.894.657,76)
0,00%	36,39%	177.837.153,74	267.364.228,74	(418.617.604,61)

**A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**



# ANEXO 14

## *DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)*



## ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



### FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	2.754.293,19	8.685.528,78	3.031.531,63	8.962.767,22
2	2026	3.700.616,70	12.386.145,48	3.974.608,24	12.937.375,46
3	2027	303.301,07	12.689.446,55	1.404.502,22	14.341.877,68
4	2028	(4.546.124,04)	8.143.322,51	(2.853.000,62)	11.488.877,06
5	2029	(8.829.672,77)	(686.350,26)	(6.484.869,21)	5.004.007,85
6	2030	(10.622.824,95)	(11.309.175,21)	(8.168.855,23)	(3.164.847,38)
7	2031	(13.729.217,14)	(25.038.392,34)	(10.623.757,28)	(13.788.604,66)
8	2032	(15.736.203,03)	(40.774.595,38)	(12.224.856,63)	(26.013.461,30)
9	2033	(18.068.551,55)	(58.843.146,93)	(14.067.307,15)	(40.080.768,45)
10	2034	(20.323.680,26)	(79.166.827,19)	(15.851.052,68)	(55.931.821,13)
11	2035	(23.714.560,94)	(102.881.388,12)	(18.525.403,32)	(74.457.224,45)
12	2036	(28.014.896,80)	(130.896.284,93)	(21.942.366,86)	(96.399.591,31)
13	2037	(32.107.637,96)	(163.003.922,89)	(25.208.951,13)	(121.608.542,44)
14	2038	(36.976.731,38)	(199.980.654,27)	(29.061.673,92)	(150.670.216,37)
15	2039	(42.490.255,78)	(242.470.910,05)	(33.443.164,53)	(184.113.380,90)
16	2040	(47.824.573,02)	(290.295.483,07)	(37.655.537,90)	(221.768.918,80)
17	2041	(52.719.876,80)	(343.015.359,87)	(41.495.258,09)	(263.264.176,88)
18	2042	(57.054.075,36)	(400.069.435,23)	(44.956.153,47)	(308.220.330,35)
19	2043	(61.985.982,66)	(462.055.417,89)	(48.789.944,62)	(357.010.274,97)
20	2044	(64.792.957,64)	(526.848.375,54)	(50.860.788,42)	(407.871.063,39)
21	2045	(68.080.115,54)	(594.928.491,08)	(53.312.757,69)	(461.183.821,08)
22	2046	(70.274.676,03)	(665.203.167,11)	(54.958.230,54)	(516.142.051,62)
23	2047	(71.088.967,49)	(736.292.134,60)	(55.224.199,42)	(571.366.251,04)
24	2048	(71.919.818,88)	(808.211.953,48)	(55.625.311,25)	(626.991.562,30)
25	2049	(72.770.649,83)	(880.982.603,31)	(55.973.596,25)	(682.965.158,55)
26	2050	(72.566.617,23)	(953.549.220,53)	(55.445.421,11)	(738.410.579,66)
27	2051	(71.712.455,36)	(1.025.261.675,89)	(54.291.496,46)	(792.702.076,12)
28	2052	(70.872.248,81)	(1.096.133.924,70)	(53.271.797,29)	(845.973.873,41)
29	2053	(69.815.757,44)	(1.165.949.682,14)	(51.930.796,77)	(897.904.670,18)
30	2054	(69.337.896,20)	(1.235.287.578,35)	(52.894.345,40)	(950.799.015,58)
31	2055	(65.171.450,46)	(1.300.459.028,80)	(49.992.529,69)	(1.000.791.545,27)
32	2056	(65.798.115,17)	(1.366.257.143,98)	(51.696.666,57)	(1.052.488.211,84)
33	2057	(63.521.576,49)	(1.429.778.720,47)	(50.419.267,16)	(1.102.907.479,01)
34	2058	(61.871.223,12)	(1.491.649.943,58)	(49.778.642,59)	(1.152.686.121,60)
35	2059	(59.030.459,40)	(1.550.680.402,98)	(48.094.969,66)	(1.200.781.091,26)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

**No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021,** levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



## HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
<b>ATRASO DE REPASSE</b>	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 5 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



---

## **COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS**

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

**Risco**, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

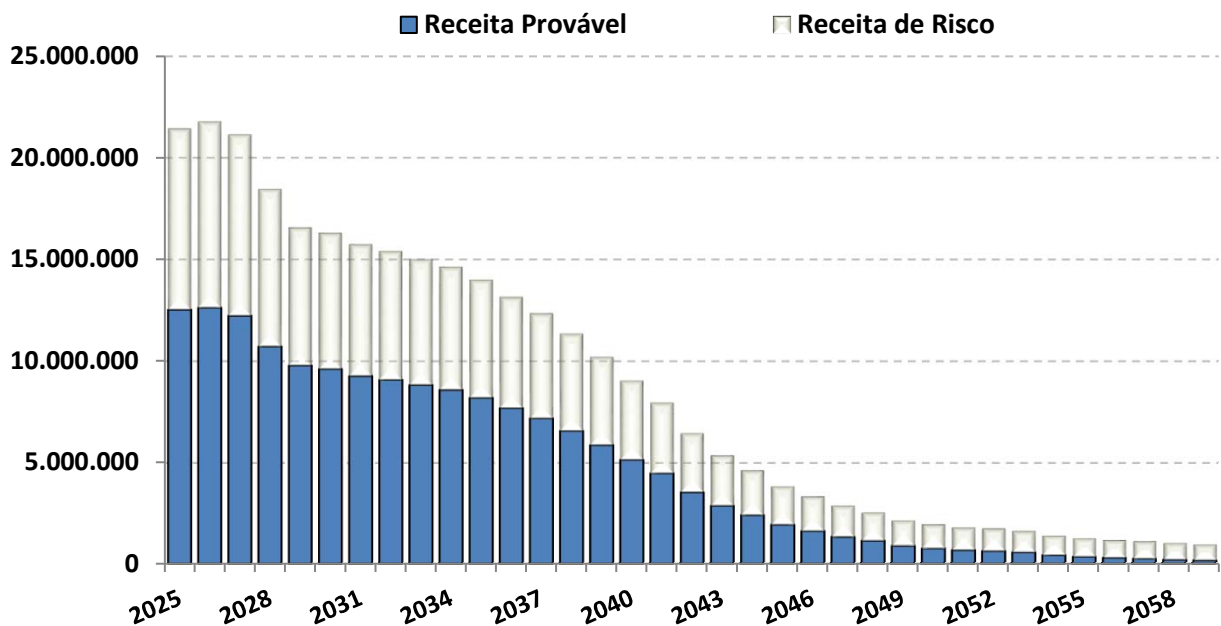
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



## Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2025.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2025. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

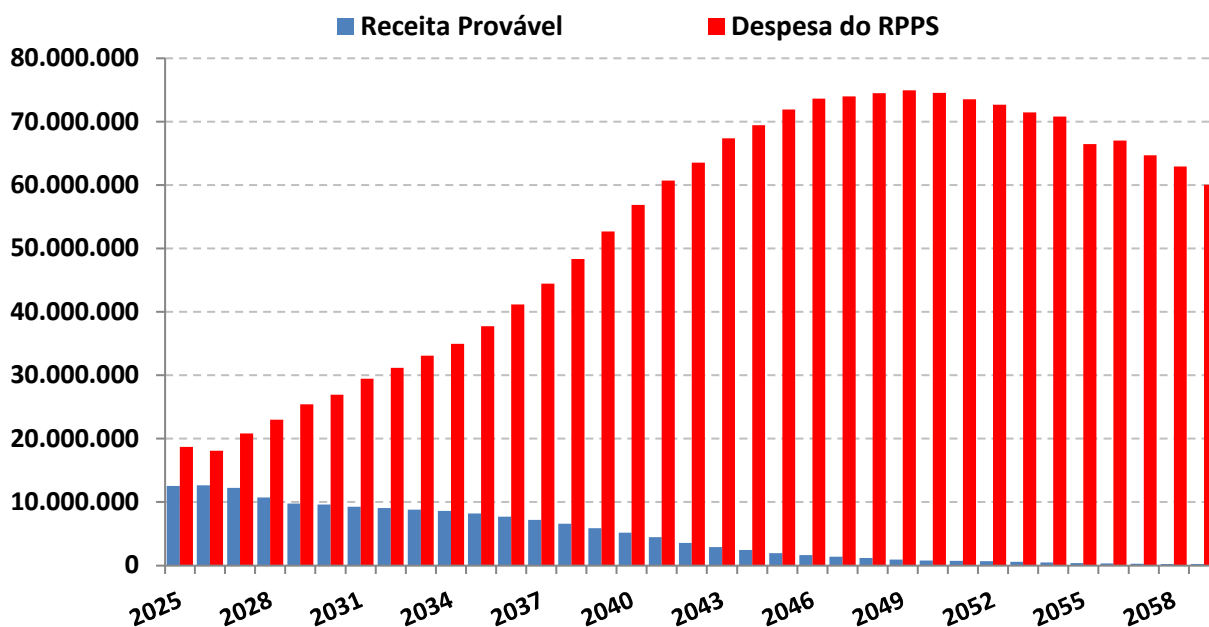


## FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	(6.150.301,64)	(219.066,05)	(5.988.081,11)	(56.845,52)
2	2026	(5.442.187,63)	(5.661.253,68)	(5.303.098,50)	(5.359.944,02)
3	2027	(8.607.204,88)	(14.268.458,57)	(7.992.914,62)	(13.352.858,64)
4	2028	(12.293.758,02)	(26.562.216,58)	(11.403.757,76)	(24.756.616,41)
5	2029	(15.611.915,32)	(42.174.131,90)	(14.400.482,92)	(39.157.099,33)
6	2030	(17.301.006,53)	(59.475.138,43)	(15.911.057,05)	(55.068.156,38)
7	2031	(20.192.172,84)	(79.667.311,27)	(18.423.765,46)	(73.491.921,84)
8	2032	(22.074.004,33)	(101.741.315,59)	(20.091.824,64)	(93.583.746,48)
9	2033	(24.254.045,48)	(125.995.361,08)	(21.996.240,94)	(115.579.987,42)
10	2034	(26.362.178,38)	(152.357.539,46)	(23.842.749,83)	(139.422.737,24)
11	2035	(29.507.364,06)	(181.864.903,52)	(26.574.926,21)	(165.997.663,46)
12	2036	(33.484.251,80)	(215.349.155,32)	(30.049.359,07)	(196.047.022,53)
13	2037	(37.267.753,19)	(252.616.908,51)	(33.374.998,99)	(229.422.021,51)
14	2038	(41.753.128,07)	(294.370.036,58)	(37.284.000,01)	(266.706.021,53)
15	2039	(46.827.269,05)	(341.197.305,64)	(41.719.810,81)	(308.425.832,34)
16	2040	(51.714.154,22)	(392.911.459,85)	(45.981.307,85)	(354.407.140,19)
17	2041	(56.191.989,43)	(449.103.449,28)	(49.875.330,43)	(404.282.470,62)
18	2042	(59.948.799,07)	(509.052.248,35)	(53.156.851,40)	(457.439.322,03)
19	2043	(64.463.935,41)	(573.516.183,76)	(57.049.551,47)	(514.488.873,50)
20	2044	(66.984.800,51)	(640.500.984,27)	(59.182.224,39)	(573.671.097,89)
21	2045	(69.969.953,16)	(710.470.937,43)	(61.699.372,36)	(635.370.470,24)
22	2046	(71.972.629,13)	(782.443.566,56)	(63.412.661,73)	(698.783.131,97)
23	2047	(72.612.396,75)	(855.055.963,31)	(63.749.677,64)	(762.532.809,61)
24	2048	(73.316.874,75)	(928.372.838,06)	(64.223.747,23)	(826.756.556,84)
25	2049	(74.016.344,87)	(1.002.389.182,93)	(64.643.927,22)	(891.400.484,06)
26	2050	(73.736.647,22)	(1.076.125.830,15)	(64.193.101,63)	(955.593.585,69)
27	2051	(72.824.182,47)	(1.148.950.012,62)	(63.117.158,09)	(1.018.710.743,77)
28	2052	(71.962.580,17)	(1.220.912.592,79)	(62.185.239,83)	(1.080.895.983,61)
29	2053	(70.859.569,11)	(1.291.772.161,90)	(60.924.265,04)	(1.141.820.248,64)
30	2054	(70.299.723,79)	(1.362.071.885,69)	(61.989.211,88)	(1.203.809.460,52)
31	2055	(66.081.083,67)	(1.428.152.969,36)	(59.268.788,61)	(1.263.078.249,13)
32	2056	(66.674.892,44)	(1.494.827.861,80)	(61.066.323,20)	(1.324.144.572,33)
33	2057	(64.371.324,34)	(1.559.199.186,14)	(59.855.427,28)	(1.383.999.999,61)
34	2058	(62.688.864,72)	(1.621.888.050,86)	(59.303.379,36)	(1.443.303.378,97)
35	2059	(59.829.297,76)	(1.681.717.348,62)	(57.714.825,37)	(1.501.018.204,34)



## Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



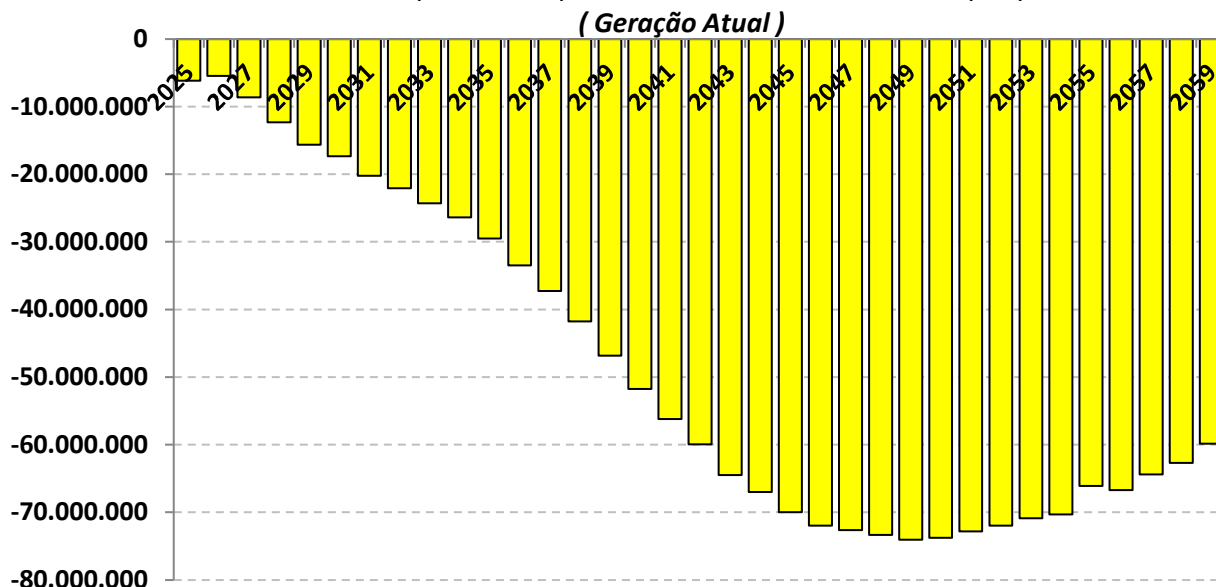
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2024.



## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -

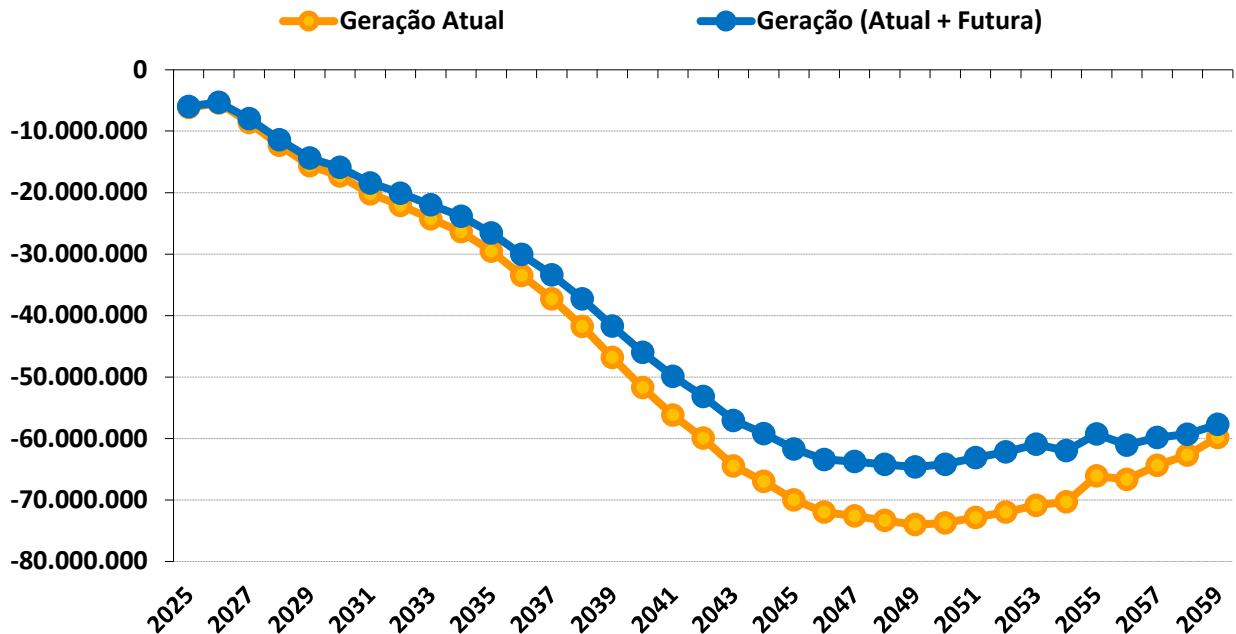


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2025 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).



## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



### Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2025	2025
Insolvência Financeira **	2025	2025

\* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

\*\* Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo, considerando os riscos mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Igor França Garcia", positioned above a horizontal line.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



# ***ANEXO 15***

## ***Conceitos e Definições***



## ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

### 15.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.



- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.



- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
  - a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
  - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.



- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.



- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

## 15.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.



- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.
- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.
- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.



- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.
- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.
- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.